



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,  
27 DE SETEMBRO DE 2019  
ANO XXXIII | N° 7.465

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	55
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	56
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	56
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	56
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>57</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	57
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	57
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	57
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	57
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	57
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	57
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	57
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	57
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	58
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	58
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	59
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	59
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	59
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	59
<b>CONTRATOS</b>	<b>59</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	59
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	59
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	60
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	62
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	62
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	63
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	63
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	65
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	65
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	66
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	66
<b>EDITAIS</b>	<b>67</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	67
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	70
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>70</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.527 de 26 de setembro de 2019**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2019

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.527/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
3011110-FMS	10.302.0002.232900	3.3.90.39	0.2.14	9.200.000,00		
	10.122.0016.249200	3.3.90.39	0.2.14		170.000,00	
	10.122.0016.250106	3.3.90.92	0.2.14		150.000,00	
	10.126.0014.233900	3.3.90.39	0.2.14		500.000,00	
	10.126.0014.233900	3.3.90.40	0.2.14		700.000,00	
	10.128.0014.234000	3.3.90.32	0.2.14		80.000,00	
	10.128.0014.234000	3.3.90.33	0.2.14		150.000,00	
	10.128.0014.234000	3.3.90.39	0.2.14		50.000,00	
	10.301.0002.232800	3.3.90.39	0.2.14		1.800.000,00	
	10.301.0002.232800	3.3.90.92	0.2.14		300.000,00	
	10.301.0016.249300	3.3.90.92	0.2.14		800.000,00	
	10.302.0002.247200	3.3.90.39	0.2.14		500.000,00	
	10.302.0016.249400	3.3.90.33	0.2.14		7.000,00	
	10.302.0016.249400	3.3.90.39	0.2.14		3.093.000,00	
	10.305.0003.233200	3.3.50.43	0.2.14		100.000,00	
	10.305.0003.233200	3.3.90.39	0.2.14		200.000,00	
	10.305.0003.233500	3.3.90.39	0.2.14		300.000,00	
	10.305.0003.233600	3.3.90.32	0.2.14		100.000,00	
	10.305.0003.233600	3.3.90.39	0.2.14		200.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>9.200.000,00</b>	<b>9.200.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>9.200.000,00</b>	<b>9.200.000,00</b>	

**DECRETO Nº 31.528 de 26 de setembro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435 de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2019

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.528/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
580002-SPMJ	14.122.0016.250031	3.1.91.13	0.1.00		135.000,00	
	08.243.0004.259101	3.1.90.13	0.1.00			135.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>

**DECRETO Nº 31.529 de 26 de setembro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.165.000,00 (sete milhões, cento e sessenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2019

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.529/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.365.0001.243500	3.3.90.37	0.1.00		7.165.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>7.165.000,00</b>	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0016.256600	3.1.90.11	0.1.00			7.165.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>7.165.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>7.165.000,00</b>	<b>7.165.000,00</b>

**DECRETO Nº 31.530 de 26 de setembro de 2019**

Tornar sem efeito o Decreto nº 31.521, de 25 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 31.521, de 25 de setembro de 2019, publicado no DOM nº 7.464 de 26 de setembro de 2019.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**DECRETO Nº 31.531 de 26 de setembro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.531/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
800004-EGM - SEMGE	04.122.0016.257200	3.3.90.40	0.1.00	290.300,00	290.300,00
	04.122.0016.257200	3.3.90.39	0.1.00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>290.300,00</b>	<b>290.300,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>290.300,00</b>	<b>290.300,00</b>

**DECRETO Nº 31.532 de 26 de setembro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.532/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.232900	3.3.90.39	0.2.14	800.000,00	800.000,00
	10.302.0002.232900	3.3.90.92	0.2.14		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>

**DECRETO Nº 31.533 de 26 de setembro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 570.238,00 (quinhentos e setenta mil e duzentos e trinta e oito reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 1518/2019 - SUCOP**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO N° 31.533/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0009.113400	3.3.90.93	2.1.24	570.238,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>570.238,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>570.238,00</b>	

## DECRETO N° 31.534 de 26 de setembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual n° 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO N° 31.534/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
580002-SPMJ	14.122.0016.250031	3.3.90.46	0.1.00	10.000,00	
	08.243.0004.259101	3.3.90.46	0.1.00		10.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

## DECRETO N° 31.535 de 26 de setembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei n° 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO N° 31.535/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
600002-SEDUR	15.122.0016.250132	3.3.90.30	0.1.00	59.000,00	
	15.122.0016.250132	3.3.90.39	0.1.00		59.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>59.000,00</b>	<b>59.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>59.000,00</b>	<b>59.000,00</b>

**DECRETO Nº 31.536 de 26 de setembro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.536/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
600002-SEDUR	15.122.0016.250132	4.4.90.52	0.1.00	14.000,00	
	15.122.0016.250132	3.3.90.39	0.1.00		14.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>

**DECRETO Nº 31.537 de 26 de setembro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 1595/2019 - SALTUR**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.537/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.695.0008.230600	3.3.90.39	2.1.00	800.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>800.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>800.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JANICE AMORIM DA SILVA CARDOSO - PANIFICADORA MIRANTE D PERIPERI</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ADVOGADO (A)	-----
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	469.017/001-64
CNPJ	18.851.406/0001-43
PROCESSO Nº	17442/2019 E 5227/2019
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIA FISCAL FORA DO PRAZO. BASE LEGAL: ART. 16, § 6º E ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 123/2006, E ART. 6º, 14, § ÚNICO, MAIS ART. 15, INCISO XV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/211, BEM COMO A PORTARIA 044/2013. ENCAMINHE-SE À COORDENADORIA DE CADASTROS - CCD/SEPS.

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>BARBOSA CONTABILIDADE LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ADVOGADO (A)	-----
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	676.905/001-10
CNPJ	32.788.279/0001-06
PROCESSO Nº	28209/2019 E 53461/2019
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIA CADASTRAL FORA DO PRAZO. BASE LEGAL: ART. 16, § 6º E ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 123/2006, E ART. 6º, 14, § ÚNICO, MAIS ART. 15, INCISO XV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/211, BEM COMO A PORTARIA 044/2013. ENCAMINHE-SE À COORDENADORIA DE CADASTROS - CCD/SEPS.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CONSÓRCIO CSI</b>
REPRESENTANTE LEGAL	ISALBERTO ZAVÃO OAB/25056
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	492.091/001-78
CNPJ	20.218.385/0001-75
PROCESSO Nº	46399/2017
NFL	512.2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETENCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS/2017 - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO E ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL, COM BASE NA COMPENSAÇÕES DOS VALORES DAS NFL N.248/2014 NA NFL, ORA EM ANÁLISE, REDUZINDO O VALOR DO LANÇAMENTO. FOI REALIZADA PERÍCIA FISCO-CONTÁBIL ANEXADA, FL.427, BEM COMO DEMONSTRATIVO COMPROVANDO ALTERAÇÃO DO VALOR ORIGINAL. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES - IN-SEFAZ 07/2013

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>NFL</b>	<b>118.2015</b>
CONTRIBUINTE	INSTITUTO DE OLHOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	DIOGO CONCEIÇÃO SANTOS PAIXÃO E OUTROS
CPF/CNPJ	40.514.432/0001-35
CGA	078.336/001-95
PROCESSO (S) Nº	35850/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS/2015 - EM REEXAME NECESSÁRIO, REFORMO A DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, PARA PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RESTOU COMPROVADO HAVER EQUIVOCOS, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS, ACOLHIDOS PELO JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, BEM COMO PELO NOTIFICANTE; FL. 56, SOB OS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL. O CONTRIBUINTE APENAS IMPUGNOU AS COMPETÊNCIAS DE 11/2012 E 12/2012, CONCORDANDO COM OS VALORES RESTANTES DA NFL DO MÊS 08/2013. - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, OBSERVADO O DECRETO Nº 17.671/2007.

<b>NFL</b>	<b>117.2015</b>
CONTRIBUINTE	INSTITUTO DE OLHOS LTDA
CPF/CNPJ	40.514.432/0001-35
CGA	078.336/001-95
PROCESSO (S) Nº	35848/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS/2015 - EM REEXAME NECESSÁRIO, REFORMO A DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, PARA PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RESTOU COMPROVADO HAVER EQUIVOCOS, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS, ACOLHIDOS PELO JULGADOR DE PRIMEIRA INSTANCIA, BEM COMO PELO NOTIFICANTE. FL. 56; SOB OS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL. O CONTRIBUINTE APENAS IMPUGNOU AS COMPETÊNCIAS DE 11/2012 E 12/2012, CONCORDANDO COM OS VALORES RESTANTES DA NFL. - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, OBSERVADO O DECRETO Nº 17.671/2007.

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
9949/2018 24129/2018	BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA RODRIGO SCORZA GONÇALVES (OAB 45.8830) E OUTROS,	XXXX
14352/2015	WELLINGTON LINS ROCHA	XXXX
8358/2017 23821/2018	MARIA LUISA CONI PIMENTA PEREIRA BRANDÃO MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB 14.754) E OUTROS	XXXX
17311/2019 24735/2019	SS&A EMPREENDIMENTOS LTDA-ME VITOR RODRIGUES RAMOS (OAB 25.722) E OUTROS	880031/2019
8410/2017	MARIA LUISA CONI PIMENTA PEREIRA BRANDÃO MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB 14.754) E OUTROS	XXXX
36794/2019 45435/2019	MAGALHÃES DE JESUS MEDICAMENTOS LTDA	330/2019
22379/2019 35443/2019	PEZZOLI - COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA ALINE DIAS SOUZA A COELHO (OAB 23.949)	95/2019

Salvador, 26 de setembro de 2019

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>EVANGIVALDO ALVES CERQUEIRA</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	911.281-2
CPF/CNPJ	291.623.435-72
PROCESSO N.	13.066/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2016 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$ 233.988,42, VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006 E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JAILTON DOS PASSOS PAULA</b>
REQUERENTE	JAILTON DOS PASSOS PAULA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	865337-2
CPF DO CONTRIBUINTE	454.197.015-53
PROCESSO N.º.	5098/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 190.908,35, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>LEONICE DA SILVA SANTOS</b>
REQUERENTE	LEONICE DA SILVA SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	719622-9
CPF DA CONTRIBUINTE	811.020.465-15
PROCESSO N.º.	5921/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 99.816,61, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
N.º PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
2176/2018	VALNÍSIA ANTONIA SANTOS DE SANTANA	4.º
39331/2018	VANIA SANTANA DA PAIXÃO	2.º
46122/2016	VANINE GABRIELE MAGALHÃES LEAL MARQUES	2.º
19201/2018	VERONICA WOLFOVITCH	4.º
93603/2014	VITÓRIA CAMPOS MOURA	4.º E 5.º
51213/2018	VITÓRIA CAMPOS MOURA	6.º
64980/2015	VITÓRIO AUGUSTO SILVA ALCANTARA	3.º
54131/2017	VIVIANE COELHO MEDEIROS	2.º
30857/2007	WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO	1.º E 2.º
53512/2016	WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO	3.º E 4.º
28949/2016	WELBER OLIVEIRA GOMES	3.º
46367/2004	WELLINGTON DO CARMO CRUZ	2.º
23444/2013	WELLINGTON DO CARMO CRUZ	3.º
20674/2016	WELLINGTON DO CARMO CRUZ	4.º

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**JANETE GOMES LIMA**  
Coordenadora Administrativa/SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO ILM.º SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N.º 122/2016, artigo 1.º, I, "b"**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo n.º: 98776/2014 (em apenso o processo n.º 39066/2014)

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA (PAROQUIA DE SANTA MONICA)

(Inscrição imobiliária n.º 714.022-3)

Processo n.º: 52443/2015

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA (PAROQUIA DE SANTA CLARA)

(Inscrição imobiliária n.º 635.933-7)

**INDEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo n.º: 52544/2019

Interessado: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZAÇÃO

(Inscrição imobiliária n.º 914.845-0)

Processo n.º: 48665/2019

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR - APAE

(Inscrição imobiliária n.º 76.907-0 e 136.405-7)

Salvador, 24 de setembro de 2019.

**CELSON TAVARES FERREIRA**  
Diretor da Receita Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº 377/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar o empregado **IVANILDO DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº 3133835, Supervisor Sistemático de Gestão, Grau 65, no período de 04/09/2019 a 18/09/2019, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Execução e Controle Orçamentário, da Gerência de Assistência e Controle Contábil e Financeira, da DPR/SEMGE, em virtude de férias da titular Maria Cristina de Souza Brito, matrícula nº 3138383.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 03 de setembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 389/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar, no período de 18/10/2019 a 01/11/2019, a servidora **VALDILENE PINHEIRO DE VASCONCELLOS**, matrícula nº 3026815, Chefe de Setor B, Grau 63, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 56, da Assessoria Especial de Informações, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão, em virtude de férias do titular FRANCISCO ELDE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 3137393.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 12 de setembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 397/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **PATRICIA ALVES ARGOLO**, matrícula nº 3093792, Chefe de Setor Sistemático de Gestão, Grau 65, no período de 23/09/2019 a 08/10/2019, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Central Sistemático de Gestão, Grau 57, da Gerência Central de Material e Patrimônio, da Diretoria de Logística e Patrimônio, da SEMGE, em virtude de férias da titular FLAVIA BITTENCOURT PAMPLONA, matrícula nº 3127367.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 17 de setembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2019**

Estabelece o rol de documentos necessários à instrução dos processos de Aposentadoria e Pensão por Morte dos servidores públicos municipais, para implementação junto aos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações que compõem a Administração Pública Municipal ou que estejam vinculados ao RPPS Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições legais vigentes, considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a instrução dos processos de aposentadoria e pensão por morte, bem como atender as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, órgão de auxílio ao controle externo, a quem compete julgar a legalidade dos atos de concessão dos benefícios previdenciários administrados pelo Fundo Municipal de Previdência do Servidor, **RESOLVE** publicar a presente Instrução, estabelecendo:

**Art. 1º** - Devem instruir os processos aposentadoria, os documentos a seguir relacionados:

- I. Preenchimento do RDV - Requerimento de Direitos e Vantagens, dispensado no caso de aposentadorias por invalidez;
- II. Cópia de RG (emitido há menos de 10 anos), CPF, Certidão de Casamento/Nascimento atualizados (emitidos há menos de 06 meses);
- III. Comprovante de residência emitido há menos de 90 dias;
- IV. Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda com recibo de entrega;
- V. Cópia do último contracheque;
- VI. Mapa de tempo de serviço - informando tempo total, tempo averbado e tempo de licenças em dobro;
- VII. Cópia do processo administrativo que concedeu a Estabilidade Econômica, se houver;
- VIII. Formulário das parcelas de caráter variável, informando data inicial e final de cada parcela, além de anexar cópia dos documentos que comprovem tais informações;
- IX. Cópia do processo de Averbação, quando houver;
- X. Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, e pelo Estado da Bahia, ou outro RPPS, quando houver;
- XI. Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial, com CID aberto para os casos de invalidez;
- XII. Ficha Funcional e Quadro de Ocorrência;
- XIII. Fichas Financeiras, Folhas de Pagamento ou Contracheques, uma por ano, a partir da data de ingresso;
- XIV. Contratos de Trabalho e CTPS, caso o servidor tenha ingressado como contratado celetista na

- Prefeitura e tenha sido efetivado (original ou cópia);
- XV. Certidão Negativa de Benefício recebido junto ao INSS;
  - XVI. Certidão Negativa de Benefício junto recebido ao Estado da Bahia;
  - XVII. Consulta ao Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, emitida há menos de 90 dias;
  - XVIII. Declaração de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar;
  - XIX. Declaração de Inexistência de débito junto ao Município de Salvador;
  - XX. No caso de servidor(a) admitido(a) após a promulgação da Constituição Federal de 1988, informar o número do processo no Tribunal de Contas que julgou legal a sua admissão ou, não sendo possível localizar essa informação, juntada de justificativa para a ausência;
  - XXI. Histórico da vida funcional do(a) servidor(a), discriminando vantagens incorporadas, enquadramentos, mudança de cargo/função, remoção, cessão e/ou ascensão funcionais ocorridas, atualizado até a data do ato de concessão do benefício;
  - XXII. Declaração firmada pelo(a) servidor(a) de não percepção de proventos de aposentadoria proveniente de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS ou Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nem acúmulo de cargo, emprego ou função pública, decorrente de vínculo estatutário, em atenção ao disposto no §10, do art. 37 da Constituição Federal, ressalvados os casos previstos no art. 37, XVI da Constituição Federal, ou especificando o acúmulo quando for a hipótese;
  - XXIII. Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS, manifestando-se acerca da fundamentação legal do ato concessório e a composição dos proventos;
  - XXIV. Termo de Opção expressa quanto ao fundamento constitucional do benefício, quando o Parecer Jurídico indicado no inciso anterior, opinar por mais de um fundamento legal para sua concessão;

**Parágrafo único** - O processo de aposentadoria será encaminhado à PGMS para emissão do Parecer Jurídico constante no inciso XXIII, através da Diretoria de Previdência, após a instrução processual.

**Art. 2º** - Para a instrução dos processos de Pensão por Morte, o cônjuge supérstite deverá anexar documentos que comprovem a sua condição de dependente do instituidor até a data do óbito.

I - Devem instruir os processos de pensão os seguintes documentos indispensáveis:

- a. Cópia da Certidão de Óbito do(a) ex-servidor(a);
- b. Cópia do último contracheque (frente e verso) do(a) ex-servidor(a);
- c. Cópia do RG e do CPF do(a) ex-servidor(a);
- d. Cópia do RG (emitido há menos de 10 anos) e do CPF do(a) requerente;
- e. Cópia da Certidão de Casamento atualizada após o óbito;
- f. Certidão de nascimento ou RG de filhos em comum, se houver, atualizadas;
- g. Declaração de estado civil a ser fornecida pelo atendimento do FUMPREAS;
- h. Comprovante de abertura de conta corrente no BRADESCO (este documento poderá ser apresentado durante a instrução processual caso o pensionista não consiga apresentá-la antes do protocolo do requerimento, oportunidade em que deverá tomar ciência, por escrito, da necessidade da apresentação deste documento para fins de recebimento do valor do benefício).

II - Além dos documentos previstos no inciso anterior, o cônjuge supérstite deverá apresentar cópia de comprovantes de residência emitidos nos últimos 02 (dois) anos, em número mínimo de 04 (quatro), cujas datas deverão apresentar um intervalo de 06 (seis) meses, além de 01 (um) comprovante relativo ao mês do óbito no nome do ex-servidor(a) e do(a) requerente para comprovar a convivência até a data do falecimento do instituidor;

III - Para melhor instruir o processo de pensão, o cônjuge supérstite poderá apresentar outros documentos que comprovem a sua convivência com o instituidor a exemplo de:

- a. Cartão de plano de saúde em comum;
- b. Declaração de Imposto de Renda comprovando dependência econômica;
- c. Disposições testamentárias;
- d. Conta bancária conjunta (conta corrente ou poupança);
- e. Inscrição como dependente em regime público de previdência (geral, municipal ou estadual);
- f. Procuração reciprocamente outorgada;
- g. Escritura de compra e venda de imóvel;
- h. Apólice de seguro na qual conste o segurado como instituidor do seguro e o interessado como beneficiário ou vice-versa;
- i. Outras não enumeradas.

**Parágrafo único** - Caso os documentos mencionados nos incisos II e III não sejam apresentados em número suficiente ou não sejam aptos a comprovar a condição de dependente na data do óbito do instituidor, deverá ser realizada visita social e/ou justificativa administrativa com a finalidade de se obter as informações necessárias para a emissão de um parecer conclusivo sobre a procedência ou não do requerimento.

**Art. 3º** - Para a instrução dos processos de Pensão por Morte, o companheiro(a), deverá anexar documentos que comprovem a sua condição de dependente do instituidor até a data do óbito.

I - Devem instruir os processos de pensão os seguintes documentos indispensáveis:

- a. Cópia da Certidão de Óbito do(a) ex-servidor(a);
- b. Cópia do último contracheque (frente e verso) do(a) ex-servidor(a);
- c. Cópia do RG (expedido há menos de 10 anos) e do CPF do(a) ex-servidor(a) e do(a) requerente;
- d. Cópia da Certidão de Nascimento dos companheiros; no caso de algum dos companheiros ter sido casado, apresentar certidão de casamento com averbação da separação judicial ou divórcio e, se vivos, a certidão de casamento e de óbito do ex-cônjuge;
- e. Certidão de nascimento ou RG de filhos em comum, se houver;
- f. Comprovante de abertura de conta corrente no BRADESCO (este documento poderá ser apresentado durante a instrução processual caso o pensionista não consiga apresentá-la antes do protocolo do requerimento, oportunidade em que deverá tomar ciência, por escrito, da necessidade da apresentação deste documento para fins de recebimento do valor do benefício);
- g. Comprovantes de residência emitidos nos últimos 02 (dois) anos, em número mínimo de 04 (quatro), cujas datas deverão apresentar um intervalo de 06 (seis) meses, além de 01 (um) comprovante relativo ao mês do óbito no nome do ex-servidor e do(a) requerente para comprovar a convivência até a data do falecimento do instituidor;

II - Além dos documentos indispensáveis para o início da instrução processual, o companheiro sobrevivente deverá apresentar no mínimo três documentos que comprovem a existência de união estável, a exemplo de:

- a. Escritura Pública Declaratória de União Estável, atualizada;
- b. Cartão de plano de saúde em comum;
- c. Declaração de Imposto de Renda comprovando dependência econômica;
- d. Disposições testamentárias;
- e. Conta bancária conjunta (conta corrente ou poupança);
- f. Inscrição como companheiro em regime público de previdência (geral, municipal ou estadual);
- g. Procuração reciprocamente outorgada;
- h. Escritura de compra e venda de imóvel;
- i. Apólice de seguro na qual conste o segurado como instituidor do seguro e o interessado como beneficiário ou vice-versa;
- j. Certidão de casamento religioso;



k. Outras não enumeradas.

**§1º** - Caso os documentos mencionados no inciso II não sejam apresentados em número suficiente ou não sejam aptos a comprovar a condição de dependente na data do óbito do instituidor, deverá ser realizada visita social e/ou justificação administrativa com a finalidade de se obter as informações necessárias para a emissão de um parecer conclusivo sobre a procedência ou não do requerimento.

**§2º** - Caso o(a) requerente não apresente o documento mencionado no inciso I, alínea 'g', desde que existam outros documentos aptos a servir como indícios da condição de companheiro(a) do servidor(a) instituidor(a), deverá ser realizada visita social para comprovar a existência do relacionamento pelo prazo legal e a manutenção de endereço em comum até a data do óbito.

**Art. 4º** - Para a instrução dos processos de Pensão por Morte, o filho menor de 21 anos ou seu representante legal deverá anexar documentos que comprovem a sua condição de dependente do instituidor até a data do óbito.

I - Devem instruir os processos de pensão os seguintes documentos indispensáveis:

- Cópia da Certidão de Óbito do(a) ex-servidor(a);
- Cópia do último contracheque (frente e verso) do(a) ex-servidor(a);
- Cópia do RG e do CPF do(a) ex-servidor(a);
- RG (expedido há menos de 10 anos) e CPF do menor e do representante legal;
- Cópia da Certidão de Nascimento do menor emitida após o óbito;
- Comprovante de residência do representante/menor, com expedição até 90 dias;
- Comprovante de abertura de conta corrente no BRADESCO (este documento poderá ser apresentado durante a instrução processual caso o pensionista não consiga apresentá-la antes do protocolo do requerimento, oportunidade em que deverá tomar ciência, por escrito, da necessidade da apresentação deste documento para fins de recebimento do valor do benefício);
- Declaração de inexistência de emancipação na forma do Código Civil.

II - Quando o menor for representado por um dos seus genitores deverão ser apresentadas cópias do RG, expedido há menos de 10 anos, e CPF do genitor representante;

III - Quando o requerente estiver representado por tutor ou guardião deverão ser apresentadas cópias do RG do representante legal, expedido há menos de 10 anos, além de uma cópia do Termo de Tutela ou do Termo de guarda.

**Art. 5º** - Para a instrução dos processos de Pensão por Morte, o menor equiparado a filho (menor sob tutela ou enteado) ou seu representante legal deverá anexar documentos que comprovem a sua condição de dependente do instituidor até a data do óbito.

I - Devem instruir os processos de pensão os seguintes documentos indispensáveis:

- Cópia da Certidão de Óbito do(a) ex-servidor(a);
- Cópia do último contracheque (frente e verso) do(a) ex-servidor(a);
- Cópia do RG e do CPF do(a) ex-servidor(a);
- RG (expedido há menos de 10 anos) e CPF do menor e do representante legal;
- Cópia da Certidão de Nascimento do menor emitida após o óbito;
- Comprovante de residência do representante/menor, com expedição até 90 dias;
- Comprovante de abertura de conta corrente no BRADESCO (este documento poderá ser apresentado durante a instrução processual caso o pensionista não consiga apresentá-la antes do protocolo do requerimento, oportunidade em que deverá tomar ciência, por escrito, da necessidade da apresentação deste documento para fins de recebimento do valor do benefício).

II - Além dos documentos indispensáveis para o início da instrução processual, o menor equiparado a filho deverá apresentar documentos que comprovem a manutenção da sua condição de dependente até a data do óbito, o que se dará através da juntada dos seguintes documentos:

- Cópia do Termo de Tutela;
- RG (expedido há menos de 10 anos) e CPF do menor e do representante legal, ambos com expedição inferior a 10 anos;
- Certidão Negativa/Positiva de Benefício emitida pelo INSS em nome do menor e de seus genitores (se vivos);
- Certidão Negativa/Positiva de Benefício emitida pela Previdência Estadual do domicílio do menor e de seus genitores (se vivos);
- Certidões comprobatórias da inexistência de bens em nome do menor e de seus genitores (se vivos), emitidas pelos Cartórios de Imóveis da Comarca de seu domicílio e de Salvador;
- Declaração assinada pelo representante legal do menor de que este vivia sob exclusividade dependência econômica do ex-servidor(a).

**Parágrafo único** - O titular da conta corrente deverá ser o menor, com exceção dos casos em que o genitor seja também beneficiário de Pensão por Morte do mesmo instituidor e esteja cadastrado como representante legal do menor junto ao FUMPRES.

**Art. 6º** - Para a instrução dos processos de Pensão por Morte, o filho maior de 21 anos e inválido ou seu representante legal deverá anexar documentos que comprovem a sua condição de dependente do instituidor até a data do óbito.

I - Devem instruir os processos de pensão os seguintes documentos indispensáveis:

- Cópia da Certidão de Óbito do(a) ex-servidor(a);
- Cópia do último contracheque (frente e verso) do(a) ex-servidor(a);
- Cópia do RG e do CPF do(a) ex-servidor(a);
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento atualizada do ex-servidor(a);
- Cópia da Certidão de Nascimento do requerente emitida após o óbito;
- Comprovante de residência do requerente, com expedição até 90 dias;
- Comprovante de abertura de conta corrente no BRADESCO (este documento poderá ser apresentado durante a instrução processual caso o pensionista não consiga apresentá-la antes do protocolo do requerimento, oportunidade em que deverá tomar ciência, por escrito, da necessidade da apresentação deste documento para fins de recebimento do valor do benefício).

II - Além dos documentos indispensáveis para o início da instrução processual, o filho inválido ou seu representante deverá apresentar documentos que comprovem a manutenção da sua condição de dependente até a data do óbito, o que se dará através da juntada dos seguintes documentos:

- Laudo médico pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Município e Relatório Médico Particular, ambos, com o CID aberto e a identificação do médico (nome e CRM);
- Certidão Negativa/Positiva de Benefício emitida pelo INSS;
- Extrato do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- Certidão Negativa/Positiva de Benefício emitida pela Previdência Estadual do domicílio do(a) filho(a) inválido(a);
- Declaração de Imposto de Renda dos genitores constando como dependente;
- Cópia do Termo de Curatela (provisória ou definitiva) ou Certidão de Inteiro Teor, que ateste o andamento processual da ação de interdição judicial (nos casos de incapacidade civil);

g. Declaração, firmada pelo(a) requerente ou seu representante, de que é solteiro(a) e não percebe rendimentos, a ser fornecida pelo atendimento FUMPRES.

**Parágrafo único** - O titular da conta corrente deverá ser o filho maior e inválido, com exceção dos casos em que o genitor seja também beneficiário de Pensão por Morte do mesmo instituidor e esteja cadastrado como representante legal do dependente junto ao FUMPRES.

**Art. 7º** - Para a instrução dos processos de Pensão por Morte, o pai e/ou a mãe do servidor falecido deverá anexar documentos que comprovem a sua condição de dependente do instituidor até a data do óbito.

I - Devem instruir os processos de pensão os seguintes documentos indispensáveis:

- Cópia da Certidão de Óbito do(a) ex-servidor(a);
- Cópia do último contracheque (frente e verso) do(a) ex-servidor(a);
- Cópia do RG e do CPF do(a) ex-servidor(a);
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento do ex-servidor(a);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento do(a) requerente emitida após o óbito;
- Comprovante de residência do requerente, com expedição até 90 dias;
- Certidão Negativa de Benefício emitida pelo INSS e pelo Estado da Bahia ou do Estado onde se encontre domiciliado o requerente;
- Declaração afirmando que não possui qualquer outra renda capaz de prover o próprio sustento;
- A apresentação de Certidão de Casamento exigida no item 'e' obriga a apresentação de pesquisa de inexistência de benefícios mencionada no item g, para o cônjuge do requerente;
- Comprovante de abertura de conta corrente no BRADESCO (este documento poderá ser apresentado durante a instrução processual caso o pensionista não consiga apresentá-la antes do protocolo do requerimento, oportunidade em que deverá tomar ciência, por escrito, da necessidade da apresentação deste documento para fins de recebimento do valor do benefício);
- Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física dos últimos 05 (cinco) anos anteriores ao óbito, tanto do instituidor quanto do requerente;
- Caso o instituidor ou o(a) requerente sejam isentos de recolhimento do Imposto de Renda, deverão apresentar declaração informando a sua condição de isento;
- Consulta ao Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, emitida em prazo inferior a 90 (noventa) dias, para o requerente e o cônjuge, se casado;
- Poderão ser apresentados outros documentos que, reunidos ao acervo trazido aos autos, permitam a comprovação da dependência exclusiva do requerente em relação ao servidor falecido.

**§1º** - O titular da conta corrente deverá ser o dependente.

**§2º** - Quando inválidos ou incapazes de gerir os próprios atos, os dependentes previstos neste artigo poderão ser representados por seus curadores que deverão apresentar:

- Cópia de RG (expedido há menos de 10 anos) e CPF;
- Comprovante de residência emitido há menos de 90 (noventa) dias;
- Termo de Curatela válido na data do requerimento.

**Art. 8º** - Para a instrução dos processos de Pensão por Morte os irmãos inválidos ou menores de 18 anos do servidor falecido deverão anexar documentos que comprovem a sua condição de dependente do instituidor até a data do óbito.

I - Devem instruir os processos de pensão os seguintes documentos indispensáveis:

- Cópia da Certidão de Óbito do(a) ex-servidor(a);
- Cópia do último contracheque (frente e verso) do(a) ex-servidor(a);
- Cópia do RG e do CPF do(a) ex-servidor(a) e cópia do RG (expedido há menos de 10 anos) e CPF do(a) requerente;
- Cópia da Certidão de Casamento/Nascimento do ex-servidor(a) e do(a) requerente, emitidas após o óbito;
- Comprovante de residência do requerente (do tutor/curador/guardião), com expedição até 90 dias;
- Comprovante de abertura de conta corrente no BRADESCO (este documento poderá ser apresentado durante a instrução processual caso o pensionista não consiga apresentá-la antes do protocolo do requerimento, oportunidade em que deverá tomar ciência, por escrito, da necessidade da apresentação deste documento para fins de recebimento do valor do benefício).

II - Além dos documentos indispensáveis para o início da instrução processual, o dependente enquadrado no presente dispositivo ou seu representante legal deverá apresentar documentos que comprovem a manutenção da sua condição de dependente até a data do óbito, o que se dará através da juntada dos seguintes documentos:

- Declaração de Imposto de Renda dos genitores;
- Cópia do Termo de Curatela (provisória ou definitiva) ou Certidão de Inteiro Teor, que ateste o andamento processual da ação de interdição judicial (nos casos de incapacidade civil);
- Laudo médico pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Município e Relatório Médico Particular com o CID e a identificação do médico (nome e CRM);
- Certidão Negativa de Benefício emitida pelo INSS em nome do menor e de seus genitores (se vivos);
- Extrato do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) em nome do menor e de seus genitores (se vivos);
- Certidão Negativa de Benefício emitida pela Previdência Estadual do domicílio do(a) irmão(a) inválido(a) ou menor, solicitar também dos genitores (se vivos);
- Declaração, firmada pelo(a) representante, de que é solteiro(a) e não percebe rendimentos, a ser fornecida pelo atendimento FUMPRES.

**Art. 9º** - O rol de documentos apresentados nesta Instrução Normativa é exemplificativo, podendo ser apresentados outros meios de prova que se façam necessárias, inclusive provas documentais não elencadas e a prova testemunhal.

**Art. 10** - A Junta Médica Oficial, em situações excepcionais que impliquem na necessidade de resguardar o direito a intimidade do servidor, mediante despacho devidamente justificado, deve anexar o Laudo Médico com o CID Aberto exigido na presente Instrução, em envelope lacrado e com indicação de sigilo.

**Art. 11** - Nos casos de ausência justificada de documentação, a análise da condição de dependência poderá ser suprida pela visita social, a ser realizada in loco por Assistente Social vinculado(a) à Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão, devidamente identificado, que fará juntada de Relatório Social ao processo administrativo.

**Art. 12** - A solicitação de qualquer dos benefícios de que trata esta Instrução Normativa, terá início com o preenchimento dos formulários de requerimento e assinatura do requerente.

**Art. 13** - A ausência de qualquer dos documentos essenciais elencados nesta Instrução Normativa implicará na devolução do processo ao Órgão/Entidade responsável pelo seu cadastramento e processamento para a juntada e novo encaminhamento, sob pena de restar inviabilizado o andamento do feito.

**Art. 14** - Compete à Secretaria de origem do servidor falecido em atividade, informar o número do processo no Tribunal de Contas que julgou legal a sua admissão, se posterior à promulgação da Constituição Federal de 1988 ou, não sendo possível localizar essa informação, juntada de justificativa para a ausência.

**Art. 15** - Na hipótese de servidor falecido na condição de aposentado, a Diretoria de Previdência deverá instruir o processo de pensão por morte com o número do processo no Tribunal de Contas que julgou a legalidade do ato.

**Art. 16** - A presente instrução entra em vigor na data de sua publicação, sendo aplicada também aos processos em curso.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 23 de setembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

## DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

### - DECRETO 7047/1984

#### ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
5018/2019	SMS	MARIA DA CONCEIÇÃO SANCHES PASSIDOMO	20
13215/2019	SMS	MARIJANE DOS REIS SOUZA	20
15760/2019	SMS	MILENA SANTANA LOPES ARAUJO	20
13415/2019	SMS	KAREN ELOAR CARLOS DOURADO	20
15133/2019	SMS	CRISTINA MARIA MOTA GESTEIRA	20

#### ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
16390/2019	SMS	WESLEY DE JESUS SANTANA
1806/2019	SMS	SIMONE LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
5670/2019	SMS	SILVIA REGINA SILVA REIS

#### RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
3824/2019	SEMGE	LIBANIA SANTANA SILVA FERREIRA

#### RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
4470/2019	SEMGE	LUCIANA PEREIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de setembro de 2019.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### PORTARIA Nº 438/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional (alteração de quadro) dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL
3085/15	ISABEL CASTRO GUERREIRO PINHEIRO	3040741	2 SUPLEMENTAR PARA 1 QUADRO EFETIVO
0771/16	MARIA DE FATIMA COSTA CHAGAS	3025645	1 SUPLEMENTAR PARA 1 QUADRO EFETIVO
5662/17	MARCIA DERALDO DOS SANTOS	3063025	1 SUPLEMENTAR PARA 1 QUADRO EFETIVO
7108/17	HERANE JOIA BARROS DE ALMEIDA GOUVEIA	3020187	1 SUPLEMENTAR PARA 1 QUADRO EFETIVO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2019.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### PORTARIA Nº 717/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 9556/2015, ante ao ATO DE INDISCIPLINA praticado, artigo 176, VI da Lei Complementar 01/91, resolve aplicar ao servidor, **ALDENY MENEZES PASSOS**, Agente de Combate as Endemias, Matrícula N.º 985269, lotado no Centro de Controle de Zoonoses/CCZ a **PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DE 03 (três) DIAS**, com base no art. 171, II da citada Lei.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 25 de setembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA Nº 718/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 8860/2018, ante ao ATO DE INDISCIPLINA praticado, artigo 160, II e VIII da Lei Complementar 01/91, resolve aplicar ao servidor, **NELSON BISPO DOS SANTOS**, Matrícula N.º 989586, lotado no Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 25 de setembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA Nº 719/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a partir de 20/09/2019, a servidora Helena Cristina Vieira Lima, mat. n.º 991239, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento de DST/HIV, da Diretoria de Vigilância à Saúde, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 19 de setembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

### PORTARIA Nº 23/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** Com o objetivo de oferecer suporte administrativo ao processo de eleição para os Conselhos Tutelares da Cidade do Salvador, biênio 2020/2023, a ser realizado no dia 6 de outubro de 2019, torna-se público a abertura das inscrições para o chamamento de servidores, estatutários, REDAS e comissionados da PMS que desejam atuar nas funções de: coordenador (de local de votação), supervisor I (escrutinador), supervisor II (mesário nas funções de presidente e secretário), apoio administrativo, técnico de informática, auxiliar de serviços gerais e motorista, durante a eleição dos Conselhos Tutelares, em Salvador.

**Art. 2º** A votação do processo de escolha dos Conselhos Tutelares ocorrerá em 74 Escolas entre estaduais e municipais de Salvador, distribuídas nas regiões Centro/Brotas, Subúrbio/Ilhas, Cajazeiras, Itapuã/Ipitanga, Cidade Baixa, Barra/Pituba, Liberdade/São Caetano, Cabula, Pau da Lima e Valéria, conforme Edital 001/2019, Ato Complementar 046/2019 do CMDCA publicado no DOM nº 7.451 em 10 de setembro de 2019. Não será permitido a escolha prévia das Escolas no ato da inscrição pelos servidores que desejarem participar da Operação.

**Art. 3º** A realização do chamamento de servidores que irão atuar no processo de escolha dos novos Conselhos Tutelares da Cidade do Salvador, conforme Decreto nº 31.526, de 25 de setembro de 2019, estará sob a gestão da SPMJ, que será responsável pelo planejamento e execução do referido chamamento que tem como finalidade o preenchimento de 1.481 vagas, assim distribuídas:

a) Função de Coordenador (de Local de Votação) que tem como objetivo checar a funcionalidade da instalação elétrica nas salas de votação, o melhor espaço para dispor a urna eletrônica, atuar na desobstrução de obstáculos que impeçam a circulação dos eleitores, inclusive dos que possuem algum tipo de necessidade especial, além de cuidar de toda estrutura das escolas cedidas para o dia do pleito.

b) Função de Supervisor I (Escrutinador) que tem como objetivo a apuração os votos após o encerramento da votação.

c) Função de Supervisor II (Mesário), que atuará como de Presidente de Mesa, cujas atribuições serão a de verificar as credenciais dos fiscais; adotar os procedimentos para a emissão da zêresima; iniciar e encerrar a votação; digitar o número do título do eleitor no terminal do mesário, autorizando-o a votar; receber as impugnações em relação à identidade do eleitor; providenciar a entrega dos materiais à coordenação da SPMJ; verificar se a urna e os cadernos de votação correspondem à

zona eleitoral e à seção; verificar a data e o horário registrados na urna; afixar, no interior da seção, bem como do lado de fora, cartazes de proibição de propaganda na seção; zelar pela preservação da lista de candidatos; comunicar imediatamente à coordenação da SPMJ as ocorrências sobre as quais deva decidir; emitir as vias do boletim de urna; assinar todas as vias do boletim de urna com o secretário e fiscais dos candidatos presentes; romper o lacre do compartimento da mídia de gravação de resultados da urna e retirá-la, colocando novo lacre, além de resolver as dificuldades e esclarecer as dúvidas que ocorrerem.

d) Função de Supervisor II (Mesário), que atuará como secretário, cujas atribuições serão a de controlar a entrada e a movimentação das pessoas na seção; localizar o nome do eleitor no caderno de votação e colher sua assinatura; ditar o número do título ao presidente; orientar os eleitores na fila e verificar se pertencem àquela seção, conferindo seus documentos; entregar o comprovante de votação e devolver os documentos ao eleitor e cumprir as demais obrigações que lhes forem atribuídas.

e) Função de Apoio Administrativo que tem como objetivo auxiliar às funções descritas nos itens a, c e d e cumprir as demais obrigações que lhes forem atribuídas pertinentes ao processo de eleição.

f) Função de Motorista que tem como objetivo transportar passageiros, cargas, documentos e/ou materiais para os locais de votação; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; ter boa capacidade de atenção ao trânsito; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas conduzidas e efetuar reparos de emergência no veículo, se necessário.

g) Função de Assistente de serviços gerais que tem como objetivo executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas dos locais de votação; efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso durante a eleição; auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; executar outras atividades de apoio operacional ou correlata; desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do coordenador do local de votação.

h) No ato da inscrição o candidato deverá indicar a preferência de vaga em três opções, cabendo a SPMJ decidir qual função será desempenhada pelo servidor, de acordo com a disponibilidade informada na ficha de inscrição.

Art. 4º O cargo de coordenador de local de votação terá a carga horária de 20h, sendo sábado, 5 de outubro, das 8h às 12h e das 13h às 16h e domingo, 6 de outubro, das 7h às 20h. O cargo de mesário, presidente de mesa ou secretário, terá carga horária de 12h, sendo das 7h às 19h do domingo, 6 de outubro. O cargo de escrutinador terá carga horária de 12h, tendo seu início no domingo, 6 de outubro, às 17h. O cargo de apoio administrativo terá carga horária de 12h, sendo das 7h às 19h do domingo, 6 de outubro. O cargo de motorista terá carga horária de 24h, divididas entre duas diárias de 12h a serem utilizadas no sábado, 5 de outubro, e domingo, 6 de outubro. O cargo de auxiliar de serviços gerais terá carga horária de 20h, sendo sábado, 5 de outubro, das 8h às 12h e das 13h às 16h e domingo, 6 de outubro, das 7h às 20h.

Art. 5º Os candidatos selecionados serão remunerados de acordo com os valores estabelecidos no Decreto nº 31.526 que disciplina a Operação Especial Eleições Conselheiros Tutelares 2019, publicada no DOM nº 7.464, em 26 de setembro de 2019.

Art. 6º A inscrição será presencial ou pelo e-mail eleicaoconselhoretutelarsalvador@gmail.com. A inscrição presencial será na Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, nos dias 27/09 e 30/09, das 7h às 19h e 01/10 das 7h às 13h. Endereço: Avenida Estados Unidos, 397, Edifício Cidade do Salvador, 5º andar - Comércio. Telefone: 3202-7300. A inscrição por e-mail será entre os dias 27/09 e 01/10 às 13h.

Art. 7º Documentos exigidos para inscrição:

a) Preenchimento de ficha de inscrição - anexo I;

b) Cópia do contracheque;

c) Aqueles que possuírem, devem também apresentar cópia de atestado de experiência em trabalhos em eleições anteriores, como também em eleições do TRE;

d) Declaração de não possuir vínculo com os candidatos a Conselheiro Tutelar, tais como marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogros e genro ou nora, cunhado, durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrastra e enteado, seja cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como filhos, pais irmãos, pais irmãos, enteados, padrasto, madrastra ou tios.

Art.9º Os servidores selecionados, a partir da análise de documentação, terão os nomes e funções definidas pela SPMJ divulgados no Diário Oficial do Município - DOM no dia 02/10/19.

Art. 10º Os coordenadores de local de votação selecionados terão um treinamento no dia 02 de outubro às 18h na sede da SPMJ.

Art. 11º A SPMJ fará um cadastro reserva de até 25% para cada função.

Art. 12º O servidor selecionado para a função de coordenador de local de votação, que não comparecer ao treinamento, será substituído, imediatamente, pelo classificado subsequente no cadastro reserva.

Art. 13º São impedidos de se inscreverem neste processo de seleção, os servidores ou servidoras que possuírem vínculos com os candidatos a Conselheiro Tutelar, tais como marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogros e genro ou nora, cunhado, durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrastra e enteado, seja cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como filhos, pais irmãos, enteado, padrasto, madrastra ou tios.

Art. 14º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 26 de setembro de 2019.

**ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

#### ANEXO I

Operação Especial Eleições Conselheiros Tutelares 2019  
Ficha de Inscrição

##### 1. Identificação

Nome:  
Sexo:  
Endereço:  
Nível de Escolaridade:  
Graduação (se houver):  
Data de Nascimento:  
Secretaria de atuação:  
Função exercida:  
Telefone (preferencialmente whatsapp):  
E-mail corporativo:  
E-mail pessoal:

##### 2. Opção de escolha (se não tiver interesse em outras, deixe em aberto)

Função pretendida:  
1ª opção:  
2ª opção:  
3ª opção:  
Região pretendida (sendo Ilha, indicar qual):  
1ª opção:  
2ª opção:  
3ª opção:

##### 3. Declaração de não parentesco

Declaro que não possuo vínculo com os candidatos a Conselheiro Tutelar, tais como marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogros e genro ou nora, cunhado, durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrastra e enteado, seja cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como filhos, pais irmãos, enteados, padrasto, madrastra ou tios.

Salvador, xx de setembro de 2019

(Assinatura do candidato)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

#### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 25/09/2019, por unanimidade, decide:

#### RECURSO DE OFICIO JULGADO PROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
607089	27745/18	ANA MARIA JESUS SILVA	118.706.135-20	VALDINELIA MOREIRA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 25/09/2019, por unanimidade, decide:

#### RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
601115	9620/19	EDMUNDO CERQUERIA	472.182.075-53	VALDINELIA MOREIRA

Salvador, 26 de SETEMBRO de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

#### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 25/09/2019, por unanimidade, decide:

#### RECURSO JULGADO PARCIALMENTE IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606351	13059/18	GEORGE BITTENRCOURT REBOUCAS	382.028.835-04	VALDINELIA MOREIRA	R\$4.500,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 25/09/2019, por unanimidade, decide:

**RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606351	17070/18	LEONARDO DE ALMEIDA SALGADO	896.747.825-91	VALDINELIA MOREIRA	R\$8.000,00

Salvador, 26 DE SETEMBRO de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA  
PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE  
SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR do dia 25/09/2019, por unanimidade, decide:

**RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
323022	30330/18	ALBERICO SANTOS	008.353.865-89	VALDINELIA MOREIRA

TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS	05
-----------------------------	----

Salvador, 26 de SETEMBRO de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****PORTARIA Nº 101/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJA, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Improcedentes e Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B030105764	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
B030105770	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
B030105771	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
B030105772	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
B030105773	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
M000045244	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000045245	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000045248	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000045249	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000045251	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000045252	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000045253	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000045257	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000045263	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000045271	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000045272	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000045274	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030105675	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
A000001669	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000016478	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000000704	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
A000006765	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
A000006767	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
A000006769	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
A000000674	A-08	SALVADOR NORTE	Procedente
C000015377	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000015966	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000015364	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000015361	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000015338	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000014881	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000014765	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000010581	D-30	SALVADOR NORTE	Procedente
C000010841	D-30	SALVADOR NORTE	Procedente
C000010569	D-30	SALVADOR NORTE	Procedente
C000010577	D-30	SALVADOR NORTE	Procedente
A000001871	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011810	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011830	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011386	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030600062	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000014697	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000016082	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000016087	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000016094	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000016095	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015451	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015448	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015452	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015456	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015489	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015497	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015499	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015561	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015572	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015573	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015581	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015582	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015583	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015584	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015586	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015587	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015588	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015591	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015594	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015595	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015639	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015592	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B032400179	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
B049000564	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
C000081322	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000081325	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000081326	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015395	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015417	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015649	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400403	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012233	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000002638	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400408	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000043061	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000043094	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000043097	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000043098	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004327	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000010468	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000002903	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000003575	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000007664	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011627	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011618	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011620	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011622	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000002651	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000007077	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000006556	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000010105	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000007431	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000003408	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000000624	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000010424	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000010808	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
M000005216	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente





AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000011636	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011372	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011817	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000000415	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000000296	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000006808	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001357	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000002045	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000003211	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000003056	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000009473	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000007764	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000005828	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000002303	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011975	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012167	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012170	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012730	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000014889	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015241	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015255	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015328	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001988	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000009391	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000007812	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000000490	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000008686	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000008689	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012107	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000002023	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000003243	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012067	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012070	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011816	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000010186	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000002707	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000002708	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000003361	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000003994	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004362	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000003189	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001487	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001590	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001564	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001630	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000000991	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000000128	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000000142	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000014637	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011421	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000005616	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004690	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000006661	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000007922	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000006338	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000010649	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012854	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001555	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000014167	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000014364	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000014513	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000002416	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001864	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000000126	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000000234	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001121	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000000175	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000007621	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004300	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004330	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000000836	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000010632	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000010634	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000014755	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001811	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000007003	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000000986	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000000999	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000000872	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004965	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000003525	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000003558	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000006351	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001659	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001036	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000005559	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000005580	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000005584	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000006428	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000002212	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001789	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000003603	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000003649	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000005093	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000005101	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001961	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001918	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004847	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000007356	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011607	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000008328	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000003589	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004173	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004352	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000005193	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000005195	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011859	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011860	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011862	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011863	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011866	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011888	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011889	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011926	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011927	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011928	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011929	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011930	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011931	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011933	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011934	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011935	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011936	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011938	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011958	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011964	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011993	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012069	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012222	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000014332	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004888	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000006959	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000007063	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001010	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001471	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011288	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000010720	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000005067	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000005148	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000002750	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000007939	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000010243	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000031811	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000014541	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000007989	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000007924	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000007990	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000008017	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011443	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012469	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
M000006189	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000002528	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000002601	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004037	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000005370	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000006120	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000008139	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000009223	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000010164	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000003679	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004192	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100545	A-08	SALVADOR NORTE	Procedente
M000008637	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000010522	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B048800003	B-16	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400461	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100560	A-08	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100565	A-08	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100572	A-08	SALVADOR NORTE	Procedente
C000041509	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000041575	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000004637	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000005022	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000006363	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000011268	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000011259	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000011258	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000004997	A-08	SALVADOR NORTE	Procedente
A000004992	A-08	SALVADOR NORTE	Procedente
A000004970	A-08	SALVADOR NORTE	Procedente
A000004967	A-08	SALVADOR NORTE	Procedente
A000006080	C-08	SALVADOR NORTE	Procedente
A000007269	B-23	SALVADOR NORTE	Procedente
B031400081	B-23	SALVADOR NORTE	Procedente
A000005499	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B051200068	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900061	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
B049000358	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400364	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
B043000016	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B048600070	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B048600071	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B048600073	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B048600078	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B048600055	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B048600048	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B048600047	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B048600044	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B048600062	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B048600061	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900193	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900194	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900196	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900208	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900191	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900189	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900215	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B047800190	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
B049500349	D-30	SALVADOR NORTE	Procedente
B049000333	D-00	SALVADOR NORTE	Procedente
B049500308	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B049500311	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B051100277	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B051100291	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B051200056	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400317	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B018400319	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400321	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400339	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400340	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400343	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400349	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400350	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400357	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400359	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400390	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400393	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400395	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400399	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400402	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400150	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400151	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000076	B-12	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000075	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000077	A-01	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000108	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100125	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B031400085	B-23	SALVADOR NORTE	Procedente
B031800006	A-12	SALVADOR NORTE	Procedente
B031800016	A-12	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100889	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100217	C-08	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100218	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100291	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100876	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100890	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B030800215	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000000758	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011794	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012152	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000039454	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000028332	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000028466	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000038535	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000038526	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000038568	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000041482	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000013735	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000014245	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000037291	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
C000037288	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029040	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000036748	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000037066	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000037093	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000037473	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000038408	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000038406	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000039509	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000041874	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000040211	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000040326	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000040299	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000038397	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000038420	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000038970	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000039191	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000039196	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000041602	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103270	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B020400008	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000032824	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000031657	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000036792	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000036819	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000041847	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000041848	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000036756	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente









AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000065916	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900370	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000037273	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
A000012721	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000013158	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B047800878	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900374	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900375	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900376	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900378	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B051100654	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B051100655	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B051100656	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B911800088	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
B911800089	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
B911800092	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
B911800095	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
B911800099	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
C000064906	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000066725	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000066796	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000066797	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000066798	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000066837	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000066867	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000066877	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000066878	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000066887	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000066888	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000066889	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000066892	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000066922	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000066955	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000066968	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000066980	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000066983	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000066986	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000066990	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000067077	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000067079	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000067198	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000067208	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000067210	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000067214	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000067215	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000067269	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000067270	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000067292	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000067312	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000067322	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000067325	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000067329	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000067331	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000067362	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000067363	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000067380	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000067382	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000067385	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000067389	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000067402	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000067422	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000067423	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000067433	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000067434	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000037583	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000037615	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000037616	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000037619	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000037621	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000037652	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000037686	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900333	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000063670	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000063671	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000063672	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000063674	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000064902	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030104192	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900406	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000079281	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000079282	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000079283	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000079284	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000079316	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000079318	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000079319	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000038656	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
M000038657	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
B028600025	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B028600028	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B028600061	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030102798	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030102867	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030102906	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B051200112	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000238	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030104337	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030104338	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030104357	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030104368	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030104374	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900420	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B915000044	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103935	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103942	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103964	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103973	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103980	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030104009	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900388	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900396	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900397	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000070024	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000070041	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000070095	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000070132	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000070210	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000070240	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000070296	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000070336	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000070403	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000070439	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000070440	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000070441	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000038233	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B028600369	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103153	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103156	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103157	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103158	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103164	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103166	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103168	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103171	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103172	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103175	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103177	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103194	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103196	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103197	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103198	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103500	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103504	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B050800397	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000064919	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000033023	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000033055	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000010684	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000011558	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000011677	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
A000017042	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000017044	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B012900003	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103433	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030104318	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030104321	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030800238	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030800239	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900335	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B915000137	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103110	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103127	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103129	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103138	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B051200121	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B051200124	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B913700015	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B934300014	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B934300018	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B934300022	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B934300023	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000012731	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000014477	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103273	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103898	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103899	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103907	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103952	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030104308	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900410	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900430	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000038035	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
C000022158	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000010173	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
A000010179	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
A000010182	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
A000010186	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
A000010199	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
A000013172	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000013173	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000013174	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000013175	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000013176	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000013177	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B029700112	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
B029700113	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
B029700114	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
B029700115	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
B029700116	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
B030800260	C-10	SALVADOR NORTE	Procedente
B047800879	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
B047800883	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
B049000841	B-12	SALVADOR NORTE	Procedente
B049000842	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B049000843	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900381	D-25	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900382	D-25	SALVADOR NORTE	Procedente
B059700476	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
B896500006	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068310	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068312	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068319	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068354	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068355	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068375	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068378	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000068400	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068403	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068409	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068417	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068420	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068425	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068429	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068430	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068434	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068437	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068445	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068454	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068455	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068458	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068468	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068476	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068477	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068478	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068479	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068488	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068499	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068503	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068505	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068509	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068511	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068523	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068541	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068550	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068555	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068556	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068558	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068559	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068560	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068561	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068565	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068572	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068576	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068588	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068601	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068603	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068618	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068622	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068627	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068641	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068646	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068656	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068665	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068666	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068670	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068676	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068677	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068678	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068679	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068680	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068690	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068709	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068710	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068711	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000070246	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000037884	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000037889	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000037891	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000038216	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030103886	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
C000045716	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000038352	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068816	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068995	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000068996	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024322	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000040325	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029943	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente























AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000056397	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056453	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056454	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056465	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056514	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056515	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056635	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056655	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056684	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056705	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056726	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056759	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056956	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056960	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056961	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000057061	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000057067	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000057135	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000057181	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056410	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056421	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056459	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056468	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056469	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056470	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056471	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056486	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056487	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056513	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056778	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056798	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000057011	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000057032	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000057044	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000057045	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000057066	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000057202	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000020735	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000020798	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000023895	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000038153	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000038154	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000038149	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000038155	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000038204	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000005184	B-23	SALVADOR NORTE	Procedente
M000021421	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000020330	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000021355	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B051200047	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000021335	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000021583	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000023563	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000021768	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100076	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000065392	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034765	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052982	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000057049	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000038609	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000028413	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000039003	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000028911	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000028410	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000028035	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000057692	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000038419	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000041541	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000038400	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000059531	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000003165	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000040285	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000039311	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000041444	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000041441	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000041435	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000040210	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026478	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000046679	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
M000014024	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
A000005661	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
C000038114	A-08	SALVADOR NORTE	Procedente
C000038105	A-08	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000083	A-07	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100316	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B050800149	B-16	SALVADOR NORTE	Procedente
B031800181	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
C000056319	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052693	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052737	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030102171	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
M000020507	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000020508	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000020509	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000020236	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000020283	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000020307	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000020313	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000020314	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000020323	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000020324	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000020510	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000020802	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000020848	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000020874	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000020876	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000020878	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000021097	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000021240	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000021244	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000021246	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000021256	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000021302	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000021311	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000021365	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000021367	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000021382	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000021392	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000021394	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000021399	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000021400	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000021401	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000021402	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000021433	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000021449	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000025527	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000025845	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000025846	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000025855	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000025890	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000025898	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000025899	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000025904	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000025905	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000025906	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000025908	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000025915	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000026009	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000026011	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000026012	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000026101	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000016441	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000016442	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000016446	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000016447	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000022597	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000017757	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000017365	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000017368	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400741	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400717	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400732	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400680	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400681	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400686	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400742	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400744	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000197	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
B032400232	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400657	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400650	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
M000031190	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000031186	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000033787	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000017971	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034102	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034004	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034100	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000033992	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000033999	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034053	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034099	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034101	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034103	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034106	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034116	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034117	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034001	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034007	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034008	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034011	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034012	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034016	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034019	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034033	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034051	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034052	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034054	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034084	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034097	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034098	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034118	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000022207	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000022214	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000022215	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000022219	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000022220	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034037	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000020880	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034126	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034137	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034153	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034154	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034191	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000024589	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000024270	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000018807	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000032872	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000031377	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000032302	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000031135	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052979	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000053153	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000053152	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000053151	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000053138	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000048485	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048363	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048362	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048360	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048359	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048355	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048353	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048352	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048176	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048175	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048174	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048208	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048204	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048203	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048200	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048199	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048196	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048195	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048194	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048193	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015443	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 25 de SETEMBRO de 2019

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 102/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Improcedentes e Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000024807	D-04	OTIMA	Procedente
M000024864	D-04	OTIMA	Procedente
M000025861	D-04	OTIMA	Procedente
M000025873	D-04	OTIMA	Procedente
M000025879	D-04	OTIMA	Procedente
M000025886	D-04	OTIMA	Procedente
M000025888	D-04	OTIMA	Procedente
M000025889	D-04	OTIMA	Procedente
M000025979	D-04	OTIMA	Procedente
M000025985	D-04	OTIMA	Procedente
M000024873	D-04	OTIMA	Procedente
M000024883	D-04	OTIMA	Procedente
M000026130	D-04	OTIMA	Procedente
M000026265	A-11	OTIMA	Procedente
M000026266	A-11	OTIMA	Procedente
M000026367	D-04	OTIMA	Procedente
M000026403	D-04	OTIMA	Procedente
M000026471	D-04	OTIMA	Procedente
M000026520	D-04	OTIMA	Procedente
M000026674	D-04	OTIMA	Procedente
M000026676	D-04	OTIMA	Procedente
M000026762	D-04	OTIMA	Procedente
M000026769	D-04	OTIMA	Procedente
M000026920	D-04	OTIMA	Procedente
M000026980	D-04	OTIMA	Procedente
M000027768	D-04	OTIMA	Procedente
M000027806	D-04	OTIMA	Procedente
M000027807	D-04	OTIMA	Procedente
A000013385	A-08	OTIMA	Procedente
B030104233	A-10	OTIMA	Procedente
B060000063	A-11	OTIMA	Procedente
B919800007	A-11	OTIMA	Procedente
C000071302	D-04	OTIMA	Procedente
C000071305	D-04	OTIMA	Procedente
C000071306	D-04	OTIMA	Procedente
C000071308	D-04	OTIMA	Procedente
C000071316	D-04	OTIMA	Procedente
C000071317	D-04	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000071324	D-04	OTIMA	Procedente
C000071325	D-04	OTIMA	Procedente
C000071336	D-04	OTIMA	Procedente
C000071347	D-04	OTIMA	Procedente
C000071348	D-04	OTIMA	Procedente
C000071358	D-04	OTIMA	Procedente
C000071359	D-04	OTIMA	Procedente
C000071360	D-04	OTIMA	Procedente
C000071361	D-04	OTIMA	Procedente
C000071370	D-04	OTIMA	Procedente
C000071371	D-04	OTIMA	Procedente
C000071373	D-04	OTIMA	Procedente
C000071375	D-04	OTIMA	Procedente
C000071376	D-04	OTIMA	Procedente
C000071377	D-04	OTIMA	Procedente
C000071379	D-04	OTIMA	Procedente
M000038729	D-04	OTIMA	Procedente
M000038784	D-04	OTIMA	Procedente
M000038785	D-04	OTIMA	Procedente
M000038786	D-04	OTIMA	Procedente
M000038885	D-04	OTIMA	Procedente
M000039118	D-04	OTIMA	Procedente
M000039122	D-04	OTIMA	Procedente
M000039123	D-04	OTIMA	Procedente
B013100060	A-11	OTIMA	Procedente
B013100061	A-10	OTIMA	Procedente
B030104263	A-10	OTIMA	Procedente
B030104267	A-10	OTIMA	Procedente
B030104270	A-10	OTIMA	Procedente
B030104271	A-10	OTIMA	Procedente
B030104272	A-10	OTIMA	Procedente
B030104275	B-04	OTIMA	Procedente
M000038842	D-04	OTIMA	Procedente
M000038849	D-04	OTIMA	Procedente
M000038866	D-04	OTIMA	Procedente
M000038892	D-04	OTIMA	Procedente
M000038893	D-04	OTIMA	Procedente
M000038901	D-04	OTIMA	Procedente
M000038902	D-04	OTIMA	Procedente
M000038903	D-04	OTIMA	Procedente
M000038913	D-04	OTIMA	Procedente
M000038969	D-04	OTIMA	Procedente
M000038985	D-04	OTIMA	Procedente
A000008691	D-04	OTIMA	Procedente
A000008690	D-04	OTIMA	Procedente
A000008695	D-04	OTIMA	Procedente
A000008754	A-10	OTIMA	Procedente
A000008796	A-10	OTIMA	Procedente
A000004648	D-04	OTIMA	Procedente
M000029707	D-04	OTIMA	Procedente
M000029708	D-04	OTIMA	Procedente
M000029751	D-04	OTIMA	Procedente
M000029821	D-04	OTIMA	Procedente
M000031573	D-04	OTIMA	Procedente
M000032332	D-04	OTIMA	Procedente
M000032335	D-04	OTIMA	Procedente
M000032336	D-04	OTIMA	Procedente
M000032364	D-04	OTIMA	Procedente
M000032385	D-04	OTIMA	Procedente
M000032386	D-04	OTIMA	Procedente
M000032401	D-04	OTIMA	Procedente
M000032414	D-04	OTIMA	Procedente
M000032415	D-04	OTIMA	Procedente
M000032421	D-04	OTIMA	Procedente
M000032429	D-04	OTIMA	Procedente
M000032430	D-04	OTIMA	Procedente
M000032448	D-04	OTIMA	Procedente
M000032450	D-04	OTIMA	Procedente
M000032452	D-04	OTIMA	Procedente
M000032453	D-04	OTIMA	Procedente
M000032454	D-04	OTIMA	Procedente
M000032503	D-04	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000005829	A-11	OTIMA	Procedente
A000011970	A-07	OTIMA	Procedente
A000011972	A-10	OTIMA	Procedente
B030103779	A-11	OTIMA	Procedente
B030103780	A-11	OTIMA	Procedente
B030103781	A-11	OTIMA	Procedente
B030103784	A-11	OTIMA	Procedente
B030103787	A-11	OTIMA	Procedente
B030103788	A-11	OTIMA	Procedente
B030103789	A-11	OTIMA	Procedente
B030103790	A-11	OTIMA	Procedente
B030103866	A-11	OTIMA	Procedente
B030103877	A-10	OTIMA	Procedente
B051100645	A-11	OTIMA	Procedente
B060000055	A-11	OTIMA	Procedente
C000066692	D-04	OTIMA	Procedente
C000066693	D-04	OTIMA	Procedente
C000066694	D-04	OTIMA	Procedente
C000066695	D-04	OTIMA	Procedente
C000066696	D-04	OTIMA	Procedente
C000066697	D-04	OTIMA	Procedente
C000066698	D-04	OTIMA	Procedente
C000066699	D-04	OTIMA	Procedente
C000066701	D-04	OTIMA	Procedente
C000066702	D-04	OTIMA	Procedente
C000066705	D-04	OTIMA	Procedente
C000066708	D-04	OTIMA	Procedente
C000066712	D-04	OTIMA	Procedente
C000066714	D-04	OTIMA	Procedente
M000037264	A-11	OTIMA	Procedente
M000037265	A-11	OTIMA	Procedente
M000037284	D-04	OTIMA	Procedente
M000037298	D-04	OTIMA	Procedente
M000037342	D-04	OTIMA	Procedente
M000037349	D-04	OTIMA	Procedente
M000037354	D-04	OTIMA	Procedente
M000037383	D-04	OTIMA	Procedente
M000037393	D-04	OTIMA	Procedente
M000037411	D-04	OTIMA	Procedente
B024500080	A-10	OTIMA	Procedente
B030103634	A-11	OTIMA	Procedente
B030103635	A-11	OTIMA	Procedente
B030103639	A-11	OTIMA	Procedente
B030103641	A-11	OTIMA	Procedente
B030103643	A-11	OTIMA	Procedente
B030103656	A-11	OTIMA	Procedente
B030103667	A-11	OTIMA	Procedente
B030103673	A-11	OTIMA	Procedente
B030103674	A-11	OTIMA	Procedente
B030103685	A-10	OTIMA	Procedente
B030103686	A-11	OTIMA	Procedente
B030103687	A-11	OTIMA	Procedente
B030103705	A-11	OTIMA	Procedente
B030103708	A-11	OTIMA	Procedente
B030103719	A-11	OTIMA	Procedente
B030103720	A-11	OTIMA	Procedente
B030103722	A-11	OTIMA	Procedente
B030800243	A-10	OTIMA	Procedente
B030800245	A-11	OTIMA	Procedente
B030800246	A-11	OTIMA	Procedente
C000065672	B-07	OTIMA	Procedente
M000037019	D-04	OTIMA	Procedente
M000037070	D-04	OTIMA	Procedente
M000037089	D-04	OTIMA	Procedente
M000037090	D-04	OTIMA	Procedente
M000037094	D-04	OTIMA	Procedente
M000037105	D-04	OTIMA	Procedente
C000065671	B-07	OTIMA	Procedente
C000065673	B-07	OTIMA	Procedente
M000037069	D-04	OTIMA	Procedente
M000037091	D-04	OTIMA	Procedente
B028600380	B-04	OTIMA	Procedente



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B028600382	B-04	OTIMA	Procedente
B030103941	B-04	OTIMA	Procedente
B030103947	A-11	OTIMA	Procedente
B030103949	A-11	OTIMA	Procedente
B030103955	A-11	OTIMA	Procedente
B030103981	A-10	OTIMA	Procedente
B030103990	A-10	OTIMA	Procedente
B030103992	A-10	OTIMA	Procedente
B030104005	B-04	OTIMA	Procedente
B030104006	A-11	OTIMA	Procedente
B030104016	A-10	OTIMA	Procedente
B030104017	B-04	OTIMA	Procedente
B030104022	A-11	OTIMA	Procedente
B030104027	A-10	OTIMA	Procedente
B048800214	A-10	OTIMA	Procedente
B919800006	A-11	OTIMA	Procedente
C000070477	D-04	OTIMA	Procedente
C000070478	D-04	OTIMA	Procedente
C000070479	D-04	OTIMA	Procedente
C000070481	D-04	OTIMA	Procedente
C000070483	D-04	OTIMA	Procedente
C000070484	D-04	OTIMA	Procedente
M000038251	D-04	OTIMA	Procedente
M000038252	D-04	OTIMA	Procedente
A000008946	A-10	OTIMA	Procedente
A000008950	A-10	OTIMA	Procedente
B030103798	C-08	OTIMA	Procedente
B030103799	C-08	OTIMA	Procedente
B030103800	C-08	OTIMA	Procedente
B030103801	C-08	OTIMA	Procedente
B030103806	C-08	OTIMA	Procedente
B030103812	C-08	OTIMA	Procedente
B030103814	C-08	OTIMA	Procedente
B030103815	C-08	OTIMA	Procedente
B030103820	C-08	OTIMA	Procedente
B030103821	C-08	OTIMA	Procedente
B030103822	C-08	OTIMA	Procedente
B030103832	C-08	OTIMA	Procedente
B030103846	C-08	OTIMA	Procedente
B030103850	C-08	OTIMA	Procedente
B030103852	C-08	OTIMA	Procedente
B051100651	D-04	OTIMA	Procedente
A000009295	A-11	OTIMA	Procedente
B030103631	A-11	OTIMA	Procedente
B030103633	A-11	OTIMA	Procedente
C000066700	D-04	OTIMA	Procedente
C000066703	D-04	OTIMA	Procedente
C000070476	D-04	OTIMA	Procedente
M000038172	D-04	OTIMA	Procedente
M000038184	D-04	OTIMA	Procedente
M000038199	D-04	OTIMA	Procedente
M000038213	D-04	OTIMA	Procedente
M000036544	D-04	OTIMA	Procedente
M000036547	D-04	OTIMA	Procedente
M000036591	D-04	OTIMA	Procedente
M000036605	D-04	OTIMA	Procedente
M000036606	D-04	OTIMA	Procedente
M000036620	D-04	OTIMA	Procedente
M000036653	D-04	OTIMA	Procedente
M000036706	D-04	OTIMA	Procedente
M000036707	D-04	OTIMA	Procedente
M000036713	D-04	OTIMA	Procedente
M000036728	D-04	OTIMA	Procedente
M000036729	D-04	OTIMA	Procedente
M000036734	D-04	OTIMA	Procedente
M000036735	D-04	OTIMA	Procedente
M000036757	D-04	OTIMA	Procedente
A000014072	A-10	OTIMA	Procedente
B934300055	D-04	OTIMA	Procedente
B934300056	D-04	OTIMA	Procedente
M000041894	D-04	OTIMA	Procedente
M000041896	D-04	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000041991	D-04	OTIMA	Procedente
M000042666	D-04	OTIMA	Procedente
M000042673	D-04	OTIMA	Procedente
C000075826	D-04	OTIMA	Procedente
C000075827	D-04	OTIMA	Procedente
C000075828	D-04	OTIMA	Procedente
C000075829	D-04	OTIMA	Procedente
C000075830	D-04	OTIMA	Procedente
C000075838	D-04	OTIMA	Procedente
C000075840	D-04	OTIMA	Procedente
C000075842	D-04	OTIMA	Procedente
C000075843	D-04	OTIMA	Procedente
C000075844	D-04	OTIMA	Procedente
C000075845	D-04	OTIMA	Procedente
C000075850	D-04	OTIMA	Procedente
B030104788	A-11	OTIMA	Procedente
B030104789	A-11	OTIMA	Procedente
B047801042	B-07	OTIMA	Procedente
C000072734	D-04	OTIMA	Procedente
C000072766	D-04	OTIMA	Procedente
C000072768	D-04	OTIMA	Procedente
C000072769	D-04	OTIMA	Procedente
C000072770	D-04	OTIMA	Procedente
C000072771	D-04	OTIMA	Procedente
C000072772	D-04	OTIMA	Procedente
C000072773	D-04	OTIMA	Procedente
C000072802	D-04	OTIMA	Procedente
C000072803	D-04	OTIMA	Procedente
C000072804	D-04	OTIMA	Procedente
C000072806	D-04	OTIMA	Procedente
C000072808	D-04	OTIMA	Procedente
C000072811	D-04	OTIMA	Procedente
C000072812	D-04	OTIMA	Procedente
C000072813	D-04	OTIMA	Procedente
C000072815	D-04	OTIMA	Procedente
C000072816	D-04	OTIMA	Procedente
C000074610	D-04	OTIMA	Procedente
C000074801	D-04	OTIMA	Procedente
C000074842	D-04	OTIMA	Procedente
C000074852	D-04	OTIMA	Procedente
C000074853	D-04	OTIMA	Procedente
C000074860	D-04	OTIMA	Procedente
C000075831	D-04	OTIMA	Procedente
C000075832	D-04	OTIMA	Procedente
C000075833	D-04	OTIMA	Procedente
C000075841	D-04	OTIMA	Procedente
C000075849	D-04	OTIMA	Procedente
C000075851	D-04	OTIMA	Procedente
M000039794	D-04	OTIMA	Procedente
M000040919	D-04	OTIMA	Procedente
M000041015	D-04	OTIMA	Procedente
M000041046	D-04	OTIMA	Procedente
M000041067	D-04	OTIMA	Procedente
M000041074	D-04	OTIMA	Procedente
M000041306	D-04	OTIMA	Procedente
M000041319	D-04	OTIMA	Procedente
M000041328	D-04	OTIMA	Procedente
M000041423	D-04	OTIMA	Procedente
M000041427	D-04	OTIMA	Procedente
M000041428	D-04	OTIMA	Procedente
M000041429	D-04	OTIMA	Procedente
M000042019	D-04	OTIMA	Procedente
M000042026	D-04	OTIMA	Procedente
M000042105	D-04	OTIMA	Procedente
M000042120	D-04	OTIMA	Procedente
M000042695	D-04	OTIMA	Procedente
A000009661	B-07	OTIMA	Procedente
A000011341	D-04	OTIMA	Procedente
A000011342	D-04	OTIMA	Procedente
B013100198	D-04	OTIMA	Procedente
C000072765	D-04	OTIMA	Procedente
C000074800	D-04	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000074811	D-04	OTIMA	Procedente
C000074818	D-04	OTIMA	Procedente
C000074822	D-04	OTIMA	Procedente
C000074829	D-04	OTIMA	Procedente
C000074831	D-04	OTIMA	Procedente
C000074832	D-04	OTIMA	Procedente
C000074840	D-04	OTIMA	Procedente
C000074844	D-04	OTIMA	Procedente
C000074845	D-04	OTIMA	Procedente
C000074846	D-04	OTIMA	Procedente
C000074849	D-04	OTIMA	Procedente
C000075452	D-04	OTIMA	Procedente
C000075455	D-04	OTIMA	Procedente
C000075456	D-04	OTIMA	Procedente
C000075457	D-04	OTIMA	Procedente
C000075458	D-04	OTIMA	Procedente
C000075472	D-04	OTIMA	Procedente
C000075473	D-04	OTIMA	Procedente
C000075474	D-04	OTIMA	Procedente
C000075475	D-04	OTIMA	Procedente
C000075476	D-04	OTIMA	Procedente
C000075477	D-04	OTIMA	Procedente
C000075836	D-04	OTIMA	Procedente
M000007467	D-04	OTIMA	Procedente
M000041092	D-04	OTIMA	Procedente
M000041866	D-04	OTIMA	Procedente
M000041893	D-04	OTIMA	Procedente
M000041895	D-04	OTIMA	Procedente
M000041898	D-04	OTIMA	Procedente
M000041899	D-04	OTIMA	Procedente
M000041929	D-04	OTIMA	Procedente
M000041932	D-04	OTIMA	Procedente
M000041967	D-04	OTIMA	Procedente
M000041969	D-04	OTIMA	Procedente
M000041990	D-04	OTIMA	Procedente
M000041992	D-04	OTIMA	Procedente
M000041993	D-04	OTIMA	Procedente
M000041994	D-04	OTIMA	Procedente
M000042000	D-04	OTIMA	Procedente
B047801039	B-07	OTIMA	Procedente
B047801040	B-07	OTIMA	Procedente
B047801041	B-07	OTIMA	Procedente
B047801043	B-07	OTIMA	Procedente
C000074604	D-04	OTIMA	Procedente
C000074605	D-04	OTIMA	Procedente
C000074607	D-04	OTIMA	Procedente
C000074609	D-04	OTIMA	Procedente
C000074611	D-04	OTIMA	Procedente
M000041210	D-04	OTIMA	Procedente
A000014587	A-11	OTIMA	Procedente
A000014592	A-11	OTIMA	Procedente
A000014596	A-11	OTIMA	Procedente
A000014600	A-11	OTIMA	Procedente
A000014621	A-08	OTIMA	Procedente
A000014669	C-05	OTIMA	Procedente
A000014804	A-11	OTIMA	Procedente
A000014806	A-11	OTIMA	Procedente
A000014809	A-11	OTIMA	Procedente
A000014813	A-11	OTIMA	Procedente
A000014815	A-11	OTIMA	Procedente
B030104809	A-11	OTIMA	Procedente
B030104924	A-11	OTIMA	Procedente
B030104925	A-11	OTIMA	Procedente
B030104926	A-11	OTIMA	Procedente
B030104929	A-11	OTIMA	Procedente
B030104931	A-11	OTIMA	Procedente
B030104932	A-11	OTIMA	Procedente
B030104934	A-11	OTIMA	Procedente
B030104935	A-11	OTIMA	Procedente
B030104945	A-11	OTIMA	Procedente
B030104952	A-11	OTIMA	Procedente
B030104954	A-11	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B030104955	A-11	OTIMA	Procedente
B030104957	A-11	OTIMA	Procedente
B030104959	A-11	OTIMA	Procedente
B030104995	A-11	OTIMA	Procedente
B030104996	A-11	OTIMA	Procedente
B030105037	A-11	OTIMA	Procedente
B030105043	A-11	OTIMA	Procedente
M000042012	D-02	OTIMA	Procedente
M000042181	D-02	OTIMA	Procedente
M000042183	D-02	OTIMA	Procedente
M000042341	D-02	OTIMA	Procedente
M000042342	D-02	OTIMA	Procedente
M000042343	D-02	OTIMA	Procedente
M000042473	D-02	OTIMA	Procedente
M000042698	D-02	OTIMA	Procedente
M000042699	D-02	OTIMA	Procedente
M000042700	D-02	OTIMA	Procedente
B030105139	B-04	OTIMA	Procedente
B030105144	B-04	OTIMA	Procedente
B030105148	A-11	OTIMA	Procedente
B030105151	B-04	OTIMA	Procedente
B030105154	A-11	OTIMA	Procedente
B030105165	B-19	OTIMA	Procedente
B915000801	C-06	OTIMA	Procedente
B915000802	C-06	OTIMA	Procedente
B915000803	C-06	OTIMA	Procedente
B915000805	C-06	OTIMA	Procedente
B915000807	C-06	OTIMA	Procedente
B915000811	C-06	OTIMA	Procedente
B915000813	C-06	OTIMA	Procedente
B915000814	B-04	OTIMA	Procedente
B915000819	C-06	OTIMA	Procedente
B915000822	C-06	OTIMA	Procedente
B915000826	C-06	OTIMA	Procedente
B934300062	D-04	OTIMA	Procedente
B934300063	D-04	OTIMA	Procedente
B934300064	D-04	OTIMA	Procedente
C000051988	D-04	OTIMA	Procedente
M000043062	D-04	OTIMA	Procedente
M000043074	D-04	OTIMA	Procedente
M000043084	D-04	OTIMA	Procedente
M000043112	D-04	OTIMA	Procedente
M000043153	D-04	OTIMA	Procedente
M000043168	D-02	OTIMA	Procedente
M000043276	D-04	OTIMA	Procedente
M000043295	D-04	OTIMA	Procedente
M000043306	D-04	OTIMA	Procedente
B030104698	A-11	OTIMA	Procedente
B030104699	A-11	OTIMA	Procedente
B030104700	A-11	OTIMA	Procedente
B030104701	A-11	OTIMA	Procedente
B030104702	A-11	OTIMA	Procedente
B030104706	A-11	OTIMA	Procedente
B030104712	A-11	OTIMA	Procedente
B030104713	A-11	OTIMA	Procedente
B915000357	C-06	OTIMA	Procedente
M000041171	D-02	OTIMA	Procedente
A000014508	A-11	OTIMA	Procedente
A000014516	A-11	OTIMA	Procedente
A000014524	A-11	OTIMA	Procedente
A000014525	A-11	OTIMA	Procedente
A000014526	A-11	OTIMA	Procedente
A000014527	A-11	OTIMA	Procedente
A000014528	A-11	OTIMA	Procedente
A000014529	A-11	OTIMA	Procedente
A000014539	A-11	OTIMA	Procedente
A000014540	A-11	OTIMA	Procedente
A000014541	A-11	OTIMA	Procedente
A000014544	A-11	OTIMA	Procedente
B030104787	A-11	OTIMA	Procedente
B234700011	A-11	OTIMA	Procedente
B915000536	C-13	OTIMA	Procedente





AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000014550	A-11	OTIMA	Procedente
A000014551	A-11	OTIMA	Procedente
A000014553	A-11	OTIMA	Procedente
A000014559	A-11	OTIMA	Procedente
A000014561	A-11	OTIMA	Procedente
B030104824	A-11	OTIMA	Procedente
B030104825	A-11	OTIMA	Procedente
B030104829	A-11	OTIMA	Procedente
B030104844	A-11	OTIMA	Procedente
B030105077	A-10	OTIMA	Procedente
B030105078	A-10	OTIMA	Procedente
B030105079	A-10	OTIMA	Procedente
B030105080	A-11	OTIMA	Procedente
B030105082	A-10	OTIMA	Procedente
B030105083	A-10	OTIMA	Procedente
B030105085	A-10	OTIMA	Procedente
B030105091	A-10	OTIMA	Procedente
B030105118	A-10	OTIMA	Procedente
B030105120	A-10	OTIMA	Procedente
B934300054	A-11	OTIMA	Procedente
C000074792	D-04	OTIMA	Procedente
C000074799	D-04	OTIMA	Procedente
C000074802	D-04	OTIMA	Procedente
C000074803	D-04	OTIMA	Procedente
C000074804	D-04	OTIMA	Procedente
C000074806	D-04	OTIMA	Procedente
C000074808	D-04	OTIMA	Procedente
C000074809	D-04	OTIMA	Procedente
C000074810	D-04	OTIMA	Procedente
C000074812	D-04	OTIMA	Procedente
C000074813	D-04	OTIMA	Procedente
C000074815	D-04	OTIMA	Procedente
C000074816	D-04	OTIMA	Procedente
C000074819	D-04	OTIMA	Procedente
C000074820	D-04	OTIMA	Procedente
C000074823	D-04	OTIMA	Procedente
C000074825	D-04	OTIMA	Procedente
C000074833	D-04	OTIMA	Procedente
C000074835	D-04	OTIMA	Procedente
C000074837	D-04	OTIMA	Procedente
C000074838	D-04	OTIMA	Procedente
C000074839	D-04	OTIMA	Procedente
C000074847	D-04	OTIMA	Procedente
C000074851	D-04	OTIMA	Procedente
C000074855	D-04	OTIMA	Procedente
C000074856	D-04	OTIMA	Procedente
C000074857	D-04	OTIMA	Procedente
C000074858	D-04	OTIMA	Procedente
C000074859	D-04	OTIMA	Procedente
C000074869	D-04	OTIMA	Procedente
C000075447	D-04	OTIMA	Procedente
C000075448	D-04	OTIMA	Procedente
C000075449	D-04	OTIMA	Procedente
C000075450	D-04	OTIMA	Procedente
C000075451	D-04	OTIMA	Procedente
C000075453	D-04	OTIMA	Procedente
C000075454	D-04	OTIMA	Procedente
C000075459	D-04	OTIMA	Procedente
C000075460	D-04	OTIMA	Procedente
C000075461	D-04	OTIMA	Procedente
C000075462	D-04	OTIMA	Procedente
C000075463	D-04	OTIMA	Procedente
C000075464	D-04	OTIMA	Procedente
C000075465	D-04	OTIMA	Procedente
C000075466	D-04	OTIMA	Procedente
C000075467	D-04	OTIMA	Procedente
C000075468	D-04	OTIMA	Procedente
C000075469	D-04	OTIMA	Procedente
C000075470	D-04	OTIMA	Procedente
C000075471	D-04	OTIMA	Procedente
C000075823	D-04	OTIMA	Procedente
C000075824	D-04	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000075834	D-04	OTIMA	Procedente
C000075839	D-04	OTIMA	Procedente
C000075846	D-04	OTIMA	Procedente
C000075847	D-04	OTIMA	Procedente
C000075848	D-04	OTIMA	Procedente
M000041597	D-04	OTIMA	Procedente
M000041653	D-04	OTIMA	Procedente
M000041654	D-04	OTIMA	Procedente
M000041655	D-04	OTIMA	Procedente
M000041690	D-04	OTIMA	Procedente
M000041693	D-04	OTIMA	Procedente
M000041767	D-04	OTIMA	Procedente
M000042025	D-04	OTIMA	Procedente
M000042049	D-04	OTIMA	Procedente
M000042052	D-04	OTIMA	Procedente
M000042077	D-04	OTIMA	Procedente
M000042101	D-04	OTIMA	Procedente
M000042327	D-04	OTIMA	Procedente
M000042328	D-04	OTIMA	Procedente
M000042329	D-04	OTIMA	Procedente
M000042330	D-04	OTIMA	Procedente
M000042366	D-04	OTIMA	Procedente
M000042373	D-04	OTIMA	Procedente
M000042375	D-04	OTIMA	Procedente
M000042407	D-04	OTIMA	Procedente
M000042429	D-04	OTIMA	Procedente
M000042717	D-04	OTIMA	Procedente
M000042755	D-04	OTIMA	Procedente
M000042929	D-04	OTIMA	Procedente
M000043482	D-04	OTIMA	Procedente
M000043483	D-04	OTIMA	Procedente
M000043491	D-04	OTIMA	Procedente
M000043494	D-04	OTIMA	Procedente
M000043503	D-04	OTIMA	Procedente
M000043507	D-04	OTIMA	Procedente
M000043510	D-04	OTIMA	Procedente
M000043632	D-02	OTIMA	Procedente
M000043633	D-02	OTIMA	Procedente
M000043634	D-02	OTIMA	Procedente
M000043635	D-02	OTIMA	Procedente
M000043724	D-02	OTIMA	Procedente
M000043790	D-04	OTIMA	Procedente
M000043798	D-04	OTIMA	Procedente
M000043889	D-02	OTIMA	Procedente
B030105170	A-10	OTIMA	Procedente
B030105172	A-10	OTIMA	Procedente
B030105177	A-11	OTIMA	Procedente
B030105191	A-11	OTIMA	Procedente
B030105192	A-11	OTIMA	Procedente
B030105200	A-11	OTIMA	Procedente
B030105258	A-11	OTIMA	Procedente
B030105260	A-11	OTIMA	Procedente
B030105270	A-11	OTIMA	Procedente
B030105271	A-11	OTIMA	Procedente
B030105275	A-11	OTIMA	Procedente
B030105276	A-11	OTIMA	Procedente
B030105277	A-11	OTIMA	Procedente
B030105280	A-10	OTIMA	Procedente
B030105283	A-10	OTIMA	Procedente
B030105290	A-10	OTIMA	Procedente
B030105291	A-10	OTIMA	Procedente
B030105296	A-10	OTIMA	Procedente
B030105297	A-10	OTIMA	Procedente
B030105298	A-11	OTIMA	Procedente
B030105357	A-11	OTIMA	Procedente
B030105364	A-11	OTIMA	Procedente
B030105368	B-04	OTIMA	Procedente
B030105371	A-10	OTIMA	Procedente
B030105377	A-10	OTIMA	Procedente
B030105399	B-04	OTIMA	Procedente
B030105401	A-11	OTIMA	Procedente
B030105402	B-04	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B030105403	B-04	OTIMA	Procedente
B030105406	A-11	OTIMA	Procedente
B030105409	B-04	OTIMA	Procedente
B047801067	B-07	OTIMA	Procedente
B934300067	D-04	OTIMA	Procedente
B934300068	D-04	OTIMA	Procedente
B936500010	A-10	OTIMA	Procedente
M000043857	D-04	OTIMA	Procedente
M000043972	D-04	OTIMA	Procedente
M000043973	D-04	OTIMA	Procedente
M000043977	D-04	OTIMA	Procedente
M000043979	D-04	OTIMA	Procedente
M000043998	D-04	OTIMA	Procedente
M000044009	D-02	OTIMA	Procedente
M000044014	D-04	OTIMA	Procedente
M000044019	D-04	OTIMA	Procedente
M000044031	D-04	OTIMA	Procedente
M000044080	D-04	OTIMA	Procedente
M000044107	D-04	OTIMA	Procedente
M000044160	D-04	OTIMA	Procedente
M000044243	D-04	OTIMA	Procedente
M000044249	D-04	OTIMA	Procedente
M000044318	D-04	OTIMA	Procedente
M000044319	D-04	OTIMA	Procedente
A000014818	A-10	OTIMA	Procedente
A000014819	A-10	OTIMA	Procedente
A000014820	A-10	OTIMA	Procedente
A000014821	A-10	OTIMA	Procedente
A000014837	A-10	OTIMA	Procedente
A000014839	A-10	OTIMA	Procedente
A000014842	A-10	OTIMA	Procedente
B030105213	B-04	OTIMA	Procedente
B030105217	B-04	OTIMA	Procedente
B030105219	A-10	OTIMA	Procedente
B030105222	A-10	OTIMA	Procedente
B030105223	B-04	OTIMA	Procedente
B030105225	A-10	OTIMA	Procedente
B030105239	A-10	OTIMA	Procedente
B030105246	B-04	OTIMA	Procedente
B030105444	A-10	OTIMA	Procedente
B030105461	A-10	OTIMA	Procedente
B050900447	D-25	OTIMA	Procedente
M000043755	D-04	OTIMA	Procedente
M000043757	D-04	OTIMA	Procedente
M000044366	D-04	OTIMA	Procedente
B029700239	A-11	OTIMA	Procedente
B029700240	A-11	OTIMA	Procedente
B029700241	A-11	OTIMA	Procedente
B029700243	A-11	OTIMA	Procedente
B029700254	A-11	OTIMA	Procedente
B029700256	A-11	OTIMA	Procedente
B029700257	A-11	OTIMA	Procedente
B029700259	A-11	OTIMA	Procedente
B029700268	A-11	OTIMA	Procedente
B029700269	A-11	OTIMA	Procedente
B029700270	A-11	OTIMA	Procedente
B029700276	A-11	OTIMA	Procedente
B029700279	A-11	OTIMA	Procedente
B029700282	A-11	OTIMA	Procedente
B030105565	B-04	OTIMA	Procedente
B050400052	A-11	OTIMA	Procedente
C000078871	D-04	OTIMA	Procedente
A000014823	A-11	OTIMA	Procedente
A000014828	A-11	OTIMA	Procedente
A000014835	A-11	OTIMA	Procedente
A000014836	A-11	OTIMA	Procedente
A000014838	A-11	OTIMA	Procedente
A000014841	A-11	OTIMA	Procedente
A000014843	A-11	OTIMA	Procedente
A000014846	A-11	OTIMA	Procedente
B029700144	A-11	OTIMA	Procedente
B029700147	A-11	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B029700160	A-11	OTIMA	Procedente
B029700161	A-11	OTIMA	Procedente
B029700164	A-11	OTIMA	Procedente
B029700166	A-11	OTIMA	Procedente
B029700168	A-11	OTIMA	Procedente
B029700171	A-11	OTIMA	Procedente
B029700178	A-11	OTIMA	Procedente
B029700185	A-11	OTIMA	Procedente
B029700198	A-11	OTIMA	Procedente
B029700203	A-11	OTIMA	Procedente
B029700206	A-11	OTIMA	Procedente
B029700211	A-11	OTIMA	Procedente
B029700214	A-11	OTIMA	Procedente
B029700215	A-11	OTIMA	Procedente
B029700218	A-11	OTIMA	Procedente
B029700221	A-11	OTIMA	Procedente
B029700222	A-11	OTIMA	Procedente
B030105418	A-11	OTIMA	Procedente
B030105448	A-11	OTIMA	Procedente
B030105449	A-11	OTIMA	Procedente
B030105466	B-04	OTIMA	Procedente
B934300076	B-04	OTIMA	Procedente
M000044356	D-02	OTIMA	Procedente
M000044357	D-02	OTIMA	Procedente
M000044359	D-02	OTIMA	Procedente
M000044681	D-04	OTIMA	Procedente
M000044798	D-04	OTIMA	Procedente
M000044870	D-04	OTIMA	Procedente
B030105221	A-11	OTIMA	Procedente
B030105584	A-10	OTIMA	Procedente
B030105603	B-04	OTIMA	Procedente
B030105628	A-10	OTIMA	Procedente
B030105629	A-11	OTIMA	Procedente
B030105637	B-04	OTIMA	Procedente
B051600224	A-11	OTIMA	Procedente
B934300083	D-04	OTIMA	Procedente
B934300084	D-04	OTIMA	Procedente
B934300085	D-04	OTIMA	Procedente
C000078860	D-04	OTIMA	Procedente
C000078861	D-04	OTIMA	Procedente
C000078862	D-04	OTIMA	Procedente
C000078864	D-04	OTIMA	Procedente
C000078867	D-04	OTIMA	Procedente
C000078890	D-04	OTIMA	Procedente
C000078892	D-04	OTIMA	Procedente
C000078893	D-04	OTIMA	Procedente
M000045029	D-04	OTIMA	Procedente
M000045030	D-04	OTIMA	Procedente
M000045035	D-04	OTIMA	Procedente
M000045147	D-04	OTIMA	Procedente
M000045152	D-04	OTIMA	Procedente
A000005652	A-11	OTIMA	Procedente
A000005653	A-11	OTIMA	Procedente
A000005656	A-11	OTIMA	Procedente
A000005657	A-11	OTIMA	Procedente
A000005662	A-11	OTIMA	Procedente
A000005667	A-11	OTIMA	Procedente
A000014636	A-11	OTIMA	Procedente
B030105516	A-10	OTIMA	Procedente
B030105523	C-08	OTIMA	Procedente
B030105525	C-08	OTIMA	Procedente
B030105527	A-11	OTIMA	Procedente
B030105529	A-11	OTIMA	Procedente
B030105531	A-11	OTIMA	Procedente
B030105532	A-11	OTIMA	Procedente
B030105541	A-10	OTIMA	Procedente
B030105542	A-11	OTIMA	Procedente
B030105550	A-10	OTIMA	Procedente
B030105555	A-11	OTIMA	Procedente
B030105558	A-11	OTIMA	Procedente
B030105560	A-11	OTIMA	Procedente
B030105579	A-11	OTIMA	Procedente



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B030105581	A-11	OTIMA	Procedente
B032400925	B-07	OTIMA	Procedente
B032400926	B-07	OTIMA	Procedente
B047801066	B-07	OTIMA	Procedente
B047801068	B-07	OTIMA	Procedente
B047801069	B-07	OTIMA	Procedente
B047801070	B-07	OTIMA	Procedente
B047801071	B-07	OTIMA	Procedente
B047801072	B-07	OTIMA	Procedente
B050400066	A-11	OTIMA	Procedente
B051600222	A-10	OTIMA	Procedente
B234700021	C-05	OTIMA	Procedente
B915000870	B-04	OTIMA	Procedente
M000044818	D-04	OTIMA	Procedente
M000044855	D-04	OTIMA	Procedente
M000044879	D-04	OTIMA	Procedente
M000044977	D-04	OTIMA	Procedente
M000044994	D-04	OTIMA	Procedente
M000045006	D-04	OTIMA	Procedente
B013100466	A-11	OTIMA	Procedente
B030105642	A-10	OTIMA	Procedente
B030105644	A-10	OTIMA	Procedente
B030105645	C-06	OTIMA	Procedente
B030105647	A-10	OTIMA	Procedente
B030105648	A-10	OTIMA	Procedente
B030105657	A-10	OTIMA	Procedente
B030105661	A-11	OTIMA	Procedente
B934300065	D-04	OTIMA	Procedente
B934300066	D-04	OTIMA	Procedente
C000077277	D-04	OTIMA	Procedente
C000077278	D-04	OTIMA	Procedente
C000077280	D-04	OTIMA	Procedente
C000077281	D-04	OTIMA	Procedente
C000077282	D-04	OTIMA	Procedente
C000077283	D-04	OTIMA	Procedente
C000079160	D-04	OTIMA	Procedente
C000079161	D-04	OTIMA	Procedente
C000079162	D-04	OTIMA	Procedente
C000079163	D-04	OTIMA	Procedente
C000079164	D-04	OTIMA	Procedente
C000079165	D-04	OTIMA	Procedente
C000079167	D-04	OTIMA	Procedente
M000043311	D-04	OTIMA	Procedente
M000043324	D-04	OTIMA	Procedente
M000043347	D-02	OTIMA	Procedente
M000043354	D-04	OTIMA	Procedente
M000043355	D-04	OTIMA	Procedente
M000043358	D-04	OTIMA	Procedente
M000043360	D-04	OTIMA	Procedente
M000043376	D-04	OTIMA	Procedente
M000043378	D-04	OTIMA	Procedente
M000043379	D-04	OTIMA	Procedente
M000043449	D-02	OTIMA	Procedente
M000043471	D-04	OTIMA	Procedente
M000043472	D-04	OTIMA	Procedente
M000043473	D-04	OTIMA	Procedente
M000045203	D-04	OTIMA	Procedente
M000045207	A-11	OTIMA	Procedente
M000045231	D-04	OTIMA	Procedente
M000045264	D-04	OTIMA	Procedente
M000045275	D-04	OTIMA	Procedente
M000028457	D-04	OTIMA	Procedente
C000023987	D-04	OTIMA	Procedente
B030105870	A-11	OTIMA	Procedente
B030105880	B-04	OTIMA	Procedente
B030105910	C-06	OTIMA	Procedente
B934300087	D-04	OTIMA	Procedente
B934300088	D-04	OTIMA	Procedente
B934300089	D-04	OTIMA	Procedente
C000080148	D-04	OTIMA	Procedente
C000080149	D-04	OTIMA	Procedente
C000080150	D-04	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000080151	D-04	OTIMA	Procedente
C000080152	D-04	OTIMA	Procedente
C000080153	D-04	OTIMA	Procedente
M000045680	D-04	OTIMA	Procedente
M000045687	D-04	OTIMA	Procedente
M000045719	D-04	OTIMA	Procedente
M000045737	D-04	OTIMA	Procedente
M000045749	D-04	OTIMA	Procedente
M000045750	D-04	OTIMA	Procedente
M000045783	D-04	OTIMA	Procedente
M000045919	D-04	OTIMA	Procedente
C000013346	A-08	OTIMA	Procedente
A000014649	A-11	OTIMA	Procedente
B013100472	A-11	OTIMA	Procedente
B030105970	B-04	OTIMA	Procedente
B030106016	B-04	OTIMA	Procedente
B030106025	B-04	OTIMA	Procedente
B030106037	B-04	OTIMA	Procedente
B915001032	B-04	OTIMA	Procedente
B934300096	D-04	OTIMA	Procedente
B934300097	D-04	OTIMA	Procedente
B934300098	D-04	OTIMA	Procedente
C000080831	B-07	OTIMA	Procedente
C000080833	B-07	OTIMA	Procedente
C000080834	B-07	OTIMA	Procedente
C000080835	B-07	OTIMA	Procedente
C000080836	B-07	OTIMA	Procedente
M000045480	D-04	OTIMA	Procedente
M000045494	D-04	OTIMA	Procedente
M000045502	D-04	OTIMA	Procedente
M000045541	D-04	OTIMA	Procedente
M000045610	D-04	OTIMA	Procedente
M000045619	D-04	OTIMA	Procedente
M000045953	D-04	OTIMA	Procedente
M000046006	D-04	OTIMA	Procedente
M000046008	D-04	OTIMA	Procedente
M000046024	D-04	OTIMA	Procedente
M000046146	D-04	OTIMA	Procedente
M000046151	D-04	OTIMA	Procedente
M000046156	D-04	OTIMA	Procedente
C000028065	D-04	OTIMA	Procedente
C000018060	D-04	OTIMA	Procedente
C000028062	D-04	OTIMA	Procedente
C000025614	D-04	OTIMA	Procedente
B030106012	C-06	OTIMA	Procedente
B934300102	D-04	OTIMA	Procedente
B934300103	D-04	OTIMA	Procedente
C000081623	B-23	OTIMA	Procedente
C000081624	B-07	OTIMA	Procedente
C000081625	B-07	OTIMA	Procedente
C000081626	B-07	OTIMA	Procedente
C000081627	B-07	OTIMA	Procedente
C000081628	B-07	OTIMA	Procedente
M000046407	D-04	OTIMA	Procedente
M000046409	D-04	OTIMA	Procedente
M000046412	D-04	OTIMA	Procedente
M000046415	D-04	OTIMA	Procedente
M000046429	D-04	OTIMA	Procedente
M000046432	D-04	OTIMA	Procedente
M000046455	D-04	OTIMA	Procedente
M000046462	D-04	OTIMA	Procedente
M000046463	D-04	OTIMA	Procedente
M000046527	D-04	OTIMA	Procedente
M000046599	D-04	OTIMA	Procedente
B013100740	A-08	OTIMA	Procedente
B013100802	A-08	OTIMA	Procedente
B030106106	A-10	OTIMA	Procedente
B030106109	A-10	OTIMA	Procedente
B030106112	A-10	OTIMA	Procedente
B030106113	A-10	OTIMA	Procedente
B030106126	A-10	OTIMA	Procedente
B030106164	A-11	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B234700023	A-11	OTIMA	Procedente
B912400169	A-11	OTIMA	Procedente
M000046550	D-04	OTIMA	Procedente
M000046551	D-04	OTIMA	Procedente
M000046552	D-04	OTIMA	Procedente
M000046553	D-04	OTIMA	Procedente
M000046558	D-04	OTIMA	Procedente
M000046559	D-04	OTIMA	Procedente
M000046567	D-04	OTIMA	Procedente
M000046624	D-04	OTIMA	Procedente
M000046629	D-04	OTIMA	Procedente
M000046631	D-04	OTIMA	Procedente
M000046635	D-04	OTIMA	Procedente
M000046636	D-04	OTIMA	Procedente
M000046647	A-11	OTIMA	Procedente
M000046880	D-04	OTIMA	Procedente
M000047378	D-04	OTIMA	Procedente
B030106004	A-10	OTIMA	Procedente
B030106005	A-10	OTIMA	Procedente
B030106024	A-10	OTIMA	Procedente
B030106039	A-10	OTIMA	Procedente
B030106047	A-10	OTIMA	Procedente
B030106049	A-11	OTIMA	Procedente
B030106055	A-10	OTIMA	Procedente
B030106057	A-10	OTIMA	Procedente
B030106066	A-10	OTIMA	Procedente
B030106073	A-10	OTIMA	Procedente
B030106074	A-10	OTIMA	Procedente
B030106076	A-10	OTIMA	Procedente
B030106092	A-10	OTIMA	Procedente
B030106093	A-10	OTIMA	Procedente
B030106110	A-10	OTIMA	Procedente
B030105694	C-26	OTIMA	Procedente
B934300092	D-04	OTIMA	Procedente
B934300093	D-04	OTIMA	Procedente
C000081629	B-07	OTIMA	Procedente
M000045339	D-04	OTIMA	Procedente
M000045344	D-04	OTIMA	Procedente
M000045345	D-04	OTIMA	Procedente
M000045355	D-04	OTIMA	Procedente
M000045370	D-04	OTIMA	Procedente
M000045382	D-04	OTIMA	Procedente
M000045397	D-04	OTIMA	Procedente
M000045404	D-04	OTIMA	Procedente
M000045408	D-04	OTIMA	Procedente
M000045410	D-04	OTIMA	Procedente
M000045799	D-04	OTIMA	Procedente
M000045850	D-04	OTIMA	Procedente
M000045894	D-04	OTIMA	Procedente
M000045895	D-04	OTIMA	Procedente
M000045899	D-04	OTIMA	Procedente
M000045904	D-04	OTIMA	Procedente
M000045905	D-04	OTIMA	Procedente
M000045906	D-04	OTIMA	Procedente
M000045922	D-04	OTIMA	Procedente
C000016894	D-04	OTIMA	Procedente
B915000375	C-06	OTIMA	Procedente
B912400171	A-11	OTIMA	Procedente
B912700297	D-04	OTIMA	Procedente
B912700299	D-04	OTIMA	Procedente
B912700310	D-04	OTIMA	Procedente
M000046946	D-04	OTIMA	Procedente
M000046955	D-04	OTIMA	Procedente
M000047069	D-04	OTIMA	Procedente
M000047070	D-04	OTIMA	Procedente
M000047072	D-04	OTIMA	Procedente
M000047130	D-04	OTIMA	Procedente
M000047131	D-04	OTIMA	Procedente
M000047132	D-04	OTIMA	Procedente
M000047133	D-04	OTIMA	Procedente
M000047134	D-04	OTIMA	Procedente
M000047135	D-04	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000047139	D-04	OTIMA	Procedente
M000047142	D-04	OTIMA	Procedente
M000047256	D-04	OTIMA	Procedente
M000047362	D-04	OTIMA	Procedente
M000047380	D-04	OTIMA	Procedente
M000047381	D-04	OTIMA	Procedente
A000014962	A-11	OTIMA	Procedente
A000014965	A-11	OTIMA	Procedente
A000014967	A-11	OTIMA	Procedente
A000014968	A-11	OTIMA	Procedente
A000015401	A-11	OTIMA	Procedente
A000015405	A-10	OTIMA	Procedente
A000015408	A-11	OTIMA	Procedente
A000015410	A-10	OTIMA	Procedente
A000015413	A-11	OTIMA	Procedente
B013100894	A-11	OTIMA	Procedente
B030106134	A-10	OTIMA	Procedente
B030106160	A-10	OTIMA	Procedente
B051100748	A-10	OTIMA	Procedente
B051600231	A-10	OTIMA	Procedente
C000082479	D-04	OTIMA	Procedente
C000082482	D-04	OTIMA	Procedente
C000082488	B-23	OTIMA	Procedente
C000082489	B-07	OTIMA	Procedente
C000082490	B-07	OTIMA	Procedente
C000082491	B-07	OTIMA	Procedente
C000082495	D-04	OTIMA	Procedente
C000082498	D-04	OTIMA	Procedente
C000082499	D-04	OTIMA	Procedente
M000047251	D-04	OTIMA	Procedente
C000042702	D-04	OTIMA	Procedente
C000042979	D-04	OTIMA	Procedente
B059700220	D-04	OTIMA	Procedente
B060000002	C-05	OTIMA	Procedente
B031200074	A-10	OTIMA	Procedente
B032400438	D-02	OTIMA	Procedente
B030101602	A-08	OTIMA	Procedente
B030101610	A-11	OTIMA	Procedente
B030101739	A-08	OTIMA	Procedente
B030101766	A-08	OTIMA	Procedente
B030101785	A-10	OTIMA	Procedente
B030101790	A-10	OTIMA	Procedente
B030101804	A-10	OTIMA	Procedente
B030102240	A-08	OTIMA	Procedente
M000004167	D-04	OTIMA	Procedente
M000004421	D-04	OTIMA	Procedente
M000004417	D-04	OTIMA	Procedente
M000004383	D-04	OTIMA	Procedente
M000004366	D-04	OTIMA	Procedente
M000004349	D-04	OTIMA	Procedente
M000004170	D-04	OTIMA	Procedente
M000004312	D-04	OTIMA	Procedente
M000004731	D-04	OTIMA	Procedente
M000004688	D-04	OTIMA	Procedente
M000004567	D-04	OTIMA	Procedente
M000004523	D-04	OTIMA	Procedente
M000004513	D-04	OTIMA	Procedente
M000004476	D-04	OTIMA	Procedente
M000004461	D-04	OTIMA	Procedente
M000004052	D-04	OTIMA	Procedente
M000004105	D-04	OTIMA	Procedente
M000004106	D-04	OTIMA	Procedente
M000004113	D-04	OTIMA	Procedente
M000004145	D-04	OTIMA	Procedente
C000020713	D-04	OTIMA	Procedente
C000021299	D-04	OTIMA	Procedente
C000021111	D-04	OTIMA	Procedente
B032400081	B-19	OTIMA	Procedente
C00008424	B-23	OTIMA	Procedente
C00008423	B-04	OTIMA	Procedente
C000023613	D-04	OTIMA	Procedente
A000005891	C-27	OTIMA	Procedente



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B030100835	A-10	OTIMA	Procedente
B030100871	A-10	OTIMA	Procedente
B030100903	A-08	OTIMA	Procedente
B030100904	A-08	OTIMA	Procedente
B030101188	D-04	OTIMA	Procedente
C000027379	D-04	OTIMA	Procedente
C000027508	D-04	OTIMA	Procedente
C000027584	D-04	OTIMA	Procedente
C000026833	D-04	OTIMA	Procedente
C000026852	D-04	OTIMA	Procedente
C000025336	D-04	OTIMA	Procedente
C000025443	D-04	OTIMA	Procedente
C000025475	D-02	OTIMA	Procedente
C000023935	D-04	OTIMA	Procedente
C000023938	D-04	OTIMA	Procedente
C000023939	D-04	OTIMA	Procedente
C000023880	D-04	OTIMA	Procedente
C000022902	D-04	OTIMA	Procedente
C000022233	D-04	OTIMA	Procedente
C000022239	D-04	OTIMA	Procedente
C000022244	D-04	OTIMA	Procedente
C000022614	D-04	OTIMA	Procedente
C000022615	D-04	OTIMA	Procedente
C000022647	D-04	OTIMA	Procedente
C000022667	D-04	OTIMA	Procedente
C000022738	D-04	OTIMA	Procedente
B934300118	D-04	OTIMA	Procedente
B934300119	D-04	OTIMA	Procedente
M000047610	D-04	OTIMA	Procedente
M000047611	D-04	OTIMA	Procedente
M000047612	D-04	OTIMA	Procedente
M000047613	D-04	OTIMA	Procedente
M000047614	D-04	OTIMA	Procedente
M000047615	D-04	OTIMA	Procedente
M000047636	D-04	OTIMA	Procedente
M000047645	D-04	OTIMA	Procedente
M000047646	D-04	OTIMA	Procedente
M000047706	D-02	OTIMA	Procedente
M000047708	D-02	OTIMA	Procedente
M000047710	D-02	OTIMA	Procedente
M000047714	D-02	OTIMA	Procedente
M000048050	D-02	OTIMA	Procedente
A000014969	A-11	OTIMA	Procedente
A000014974	A-10	OTIMA	Procedente
A000014976	A-10	OTIMA	Procedente
A000015660	A-10	OTIMA	Procedente
B934300115	D-04	OTIMA	Procedente
B934300116	D-04	OTIMA	Procedente
M000047425	D-04	OTIMA	Procedente
M000047426	D-04	OTIMA	Procedente
M000047485	D-04	OTIMA	Procedente
M000047488	D-04	OTIMA	Procedente
M000047510	D-04	OTIMA	Procedente
M000047512	D-04	OTIMA	Procedente
M000047581	D-04	OTIMA	Procedente
M000048047	D-04	OTIMA	Procedente
C000025157	D-04	OTIMA	Procedente
C000047231	D-04	OTIMA	Procedente
C000047840	D-04	OTIMA	Procedente
C000056368	D-04	OTIMA	Procedente
C000036906	D-04	OTIMA	Procedente
C000037607	D-04	OTIMA	Procedente
C000037653	D-04	OTIMA	Procedente
C000038251	D-04	OTIMA	Procedente
C000038715	D-04	OTIMA	Procedente
C000039916	D-04	OTIMA	Procedente
C000046656	D-04	OTIMA	Procedente
A000004858	A-10	OTIMA	Procedente
C000015048	D-04	OTIMA	Procedente
C000043494	D-02	OTIMA	Procedente
M000013690	D-04	OTIMA	Procedente
M000000321	D-04	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000000331	D-04	OTIMA	Procedente
M000000725	D-04	OTIMA	Procedente
B049000131	B-11	OTIMA	Procedente
B049000402	A-01	OTIMA	Procedente
B049000432	A-14	OTIMA	Procedente
C000011133	D-04	OTIMA	Procedente
B030700100	A-08	OTIMA	Procedente

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 25 de SETEMBRO de 2019

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**PORTARIA Nº103/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Improcedentes e Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000037389	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037399	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037400	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037404	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037405	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037409	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037410	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037418	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037429	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037437	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037438	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037449	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037845	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037866	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037867	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037916	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038450	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038460	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038461	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038466	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038467	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038478	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038479	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038480	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038481	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038482	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038483	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038493	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038498	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038502	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038504	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038505	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038508	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038521	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038529	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038530	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038531	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038549	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038550	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038551	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038553	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038556	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038557	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038565	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038581	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038587	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038588	D-32	PLATAFORMA	Procedente
M000038589	D-32	PLATAFORMA	Procedente
M000038590	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039556	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015061	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015062	D-04	PLATAFORMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000015065	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015227	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015228	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015229	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015230	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015233	D-03	PLATAFORMA	Procedente
B030105789	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030105792	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030105796	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030105797	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030105805	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030105807	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030105810	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030105811	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030105812	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030105813	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030105816	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030105822	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030105823	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030105824	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030105825	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030105826	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030105829	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030105836	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030105844	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030105847	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030105848	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030105851	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030105860	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030800312	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030800313	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030800314	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030800315	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030800316	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030800318	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045466	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045481	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045483	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045486	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045487	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045488	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045496	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045504	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045517	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045518	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045529	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045530	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045534	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045562	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000014639	A-10	PLATAFORMA	Procedente
A000014640	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000014641	A-10	PLATAFORMA	Procedente
A000014642	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000014645	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000014646	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000014647	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030105679	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030105684	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030105690	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030105692	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030105724	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030105730	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030105732	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030105739	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030105743	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030105745	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030105746	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030105763	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030105765	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030105768	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030105774	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030105775	C-06	PLATAFORMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B050900454	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B915000890	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B915000891	A-07	PLATAFORMA	Procedente
B915000892	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B915000896	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B915000898	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B915000899	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B915000901	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B915000902	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B915000906	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B915000909	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B915000914	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B915000917	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B915000919	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B915000924	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B915000931	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B915000932	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B915000936	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B915000937	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B915000938	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B915000943	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B915000944	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B915000945	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B915000953	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B915000954	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B915000956	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B915000957	B-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045313	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045314	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045340	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045341	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045348	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045381	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045412	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045418	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045421	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045423	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045441	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000014260	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015339	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030800336	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045573	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045574	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045581	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045583	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045584	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045587	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045588	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045592	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045593	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045605	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045612	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045614	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045615	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045616	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045617	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045621	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045622	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045623	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045629	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045639	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045640	D-32	PLATAFORMA	Procedente
M000045642	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045645	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045652	D-32	PLATAFORMA	Procedente
M000045657	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045667	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045675	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045701	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045702	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045703	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045721	D-04	PLATAFORMA	Procedente









AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000015309	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015312	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015319	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015320	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015321	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015326	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015327	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015328	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015330	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B013100534	B-23	PLATAFORMA	Procedente
B013100704	C-05	PLATAFORMA	Procedente
B029700304	C-13	PLATAFORMA	Procedente
B030105862	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030105867	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030105871	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030105879	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030105883	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030105884	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030105885	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030105889	B-19	PLATAFORMA	Procedente
B030105891	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030105894	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030105896	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030105897	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030105899	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030105904	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030105909	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030105912	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030105913	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030105916	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030105984	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030105987	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030105989	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030105990	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030105994	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030106006	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030106008	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106010	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106017	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106019	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106020	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030106026	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106032	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106038	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106042	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106048	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030106051	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030106062	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030106069	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030800320	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030800321	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030800322	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030800323	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030800324	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030800326	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030800327	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030800332	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030800335	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030800337	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B050900460	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B050900461	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B051600229	C-27	PLATAFORMA	Procedente
B912700262	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B912700263	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B912700264	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B912700265	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B912700268	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B919800026	B-23	PLATAFORMA	Procedente
C000080141	B-07	PLATAFORMA	Procedente
C000080142	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000081630	B-07	PLATAFORMA	Procedente
A000015329	D-04	PLATAFORMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000015331	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015332	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015333	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015335	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015337	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015338	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015340	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000010134	C-07	PLATAFORMA	Procedente
A000014873	A-10	PLATAFORMA	Procedente
A000014874	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000014879	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000014880	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000014881	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000014882	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000014883	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000014884	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000014885	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000014887	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000014888	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000014889	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000014890	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000014892	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000014893	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000014894	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000014895	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000014896	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000014951	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000014953	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000014954	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000014955	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000014956	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000014957	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000014958	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000014964	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000015243	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015244	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015246	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015247	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015248	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015249	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015351	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015353	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015354	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015355	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015359	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015360	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015361	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015362	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015363	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B030106080	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106083	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106085	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030106087	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106096	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106099	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030106101	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030106104	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106105	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030800338	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030800339	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B049000898	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B049000911	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B050900463	B-15	PLATAFORMA	Procedente
B051200162	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B051200163	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B052600055	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B052600056	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B234700029	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B912700270	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B912700272	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B912700288	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B912700289	D-04	PLATAFORMA	Procedente





AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000047402	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047403	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047404	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047405	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047406	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047409	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047411	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047412	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047417	D-32	PLATAFORMA	Procedente
M000047424	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047454	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047472	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047475	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015377	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015379	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015380	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015651	D-03	PLATAFORMA	Procedente
A000015652	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015653	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015654	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015655	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015656	B-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015661	B-02	PLATAFORMA	Procedente
B912700296	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B912700305	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B912700308	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B912700315	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B912700316	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047216	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047217	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047219	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047220	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047222	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047252	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047255	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047261	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047271	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047272	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047273	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047276	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047277	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047289	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047290	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047291	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047293	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047300	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047334	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047339	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047341	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047344	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047354	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047355	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047356	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047357	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047361	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047382	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047383	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047384	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047386	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047387	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047388	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047390	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047391	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047392	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047393	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047394	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047395	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047398	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039455	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039456	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039488	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039489	D-04	PLATAFORMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000039508	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039512	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039560	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039608	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039609	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039610	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039688	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039700	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000045015	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015224	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000078885	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000036287	D-36	PLATAFORMA	Procedente
C000036288	D-36	PLATAFORMA	Procedente
C000036292	D-36	PLATAFORMA	Procedente
C000036279	D-36	PLATAFORMA	Procedente
C000044285	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000044287	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000044265	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000044278	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000044471	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000044474	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000044274	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000044276	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000044264	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000044259	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000044273	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000044254	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000044283	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000044246	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000044288	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000045156	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000014971	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000015378	A-08	PLATAFORMA	Procedente
C000066719	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000068743	B-07	PLATAFORMA	Procedente
C000072058	B-07	PLATAFORMA	Procedente
M000047218	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B048800071	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B029700192	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B029700213	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030105901	B-16	PLATAFORMA	Procedente
B051600154	A-08	PLATAFORMA	Procedente
M000037407	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038837	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000018469	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000008696	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000010102	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B051600121	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000009517	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015304	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B030105936	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106143	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106145	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106162	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106163	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106142	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B936500012	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030105361	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030105173	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030105174	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030105175	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030105176	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030105178	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030105179	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030105181	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030105183	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030105184	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030105185	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030105186	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030105187	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030105188	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030105193	C-06	PLATAFORMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B030105201	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000012371	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000012372	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000012373	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000012467	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000012483	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000012488	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000013035	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000013101	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000013765	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000013766	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000013857	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000013860	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000013865	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000012377	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000012378	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000012382	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000012383	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000012486	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000013768	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000013867	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000013055	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000014650	A-11	PLATAFORMA	Procedente
M000038700	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013206	C-13	PLATAFORMA	Procedente
A000013207	A-01	PLATAFORMA	Procedente
A000013818	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013819	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013821	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013822	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013823	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013824	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013826	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013828	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013830	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013831	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013833	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013836	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013837	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013838	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013845	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013848	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013849	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013859	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013887	B-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013906	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013597	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013598	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013599	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000017056	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000017063	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000017068	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000017072	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000017081	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B041800042	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030800068	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B031200075	B-02	PLATAFORMA	Procedente
B031200076	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B031400256	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B031400258	B-23	PLATAFORMA	Procedente
B031400259	B-15	PLATAFORMA	Procedente
B031700045	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B031700048	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B031700049	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B031700050	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B031700052	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000011880	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000011883	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000011899	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000011957	B-07	PLATAFORMA	Procedente
A000011971	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B030800158	B-04	PLATAFORMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B032400909	D-02	PLATAFORMA	Procedente
B032400908	D-02	PLATAFORMA	Procedente
B032400907	D-02	PLATAFORMA	Procedente
B030105195	C-26	PLATAFORMA	Procedente
B030800242	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030103492	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030103495	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104109	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030103491	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030103505	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104238	B-19	PLATAFORMA	Procedente
B051600152	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B051600161	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000009467	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000009468	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000009469	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000009470	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000009478	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000009479	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000009480	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000009481	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000009657	B-07	PLATAFORMA	Procedente
A000012570	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000012576	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000012582	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000012612	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000012613	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000012619	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000012620	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000012621	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000012622	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000012623	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000012624	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000012631	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000012974	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000013103	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000011600	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000011877	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000011884	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000011886	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000011887	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000011951	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000011952	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000012194	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000012297	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000012580	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000012629	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000012630	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000012702	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000012703	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000012704	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000012705	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000012706	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000012707	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000012975	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000012988	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000012990	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000017055	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000017066	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013021	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000013023	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000013024	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000013034	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000013037	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000013049	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000013063	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013098	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013102	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000013105	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000013106	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000013107	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000013114	D-02	PLATAFORMA	Procedente





AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000013115	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000013116	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000013253	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000013254	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013374	B-19	PLATAFORMA	Procedente
A000013663	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013664	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013666	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013812	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013827	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013829	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013841	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013842	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013843	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013844	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013847	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013866	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013885	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013890	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013891	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013905	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013907	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013908	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013910	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000014464	B-04	PLATAFORMA	Procedente
A000008352	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000008359	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000008357	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000008353	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030103503	C-08	PLATAFORMA	Procedente
B030103807	C-08	PLATAFORMA	Procedente
B030103826	C-08	PLATAFORMA	Procedente
B030104119	A-10	PLATAFORMA	Procedente
A000008457	B-11	PLATAFORMA	Procedente
A000008452	B-11	PLATAFORMA	Procedente
A000008454	B-11	PLATAFORMA	Procedente
A000008455	B-11	PLATAFORMA	Procedente
A000008451	B-11	PLATAFORMA	Procedente
A000008456	B-11	PLATAFORMA	Procedente
A000008458	B-11	PLATAFORMA	Procedente
A000008461	B-11	PLATAFORMA	Procedente
A000008459	B-11	PLATAFORMA	Procedente
A000008460	B-11	PLATAFORMA	Procedente
A000008502	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000008503	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000008505	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000010105	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030103813	C-08	PLATAFORMA	Procedente
B030103816	C-08	PLATAFORMA	Procedente
B030103833	C-08	PLATAFORMA	Procedente
B051600169	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000008462	B-11	PLATAFORMA	Procedente
B030103498	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030103783	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030103785	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030103786	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030104155	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030104163	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B934300004	B-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015367	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000016070	B-15	PLATAFORMA	Procedente
A000016071	B-15	PLATAFORMA	Procedente
B060000060	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B060000061	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000014768	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030103778	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030103791	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B041800099	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B041800100	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B051100647	C-04	PLATAFORMA	Procedente
B896500009	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030104166	C-06	PLATAFORMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B030104167	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104179	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030104201	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B915000011	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B915000012	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B915000013	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104234	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000007451	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000012572	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000024183	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000024406	D-02	PLATAFORMA	Procedente
C000024539	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000025830	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B024500025	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B024500026	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B024500029	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B024500032	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B024500036	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B024500043	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B024500044	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B024500052	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B024500055	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B024500057	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B028600373	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B028600374	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030103493	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030104134	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030104145	C-08	PLATAFORMA	Procedente
B030104178	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030104196	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030104197	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030104237	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030104670	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B047801032	B-07	PLATAFORMA	Procedente
B047801033	B-07	PLATAFORMA	Procedente
B934300005	B-04	PLATAFORMA	Procedente
C000073541	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000036615	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038737	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038886	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038896	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038908	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038916	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038950	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038965	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038978	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038988	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038995	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000041784	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000041826	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000042038	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000042039	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043313	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037870	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030103541	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030103562	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030103797	C-08	PLATAFORMA	Procedente
B030103802	C-08	PLATAFORMA	Procedente
B030103810	C-08	PLATAFORMA	Procedente
B030103811	C-08	PLATAFORMA	Procedente
B030104045	C-08	PLATAFORMA	Procedente
B030104150	C-08	PLATAFORMA	Procedente
B031400399	B-15	PLATAFORMA	Procedente
B031400400	B-15	PLATAFORMA	Procedente
B051100644	B-16	PLATAFORMA	Procedente
B013100046	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B013100047	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B013100048	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030103776	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B030104137	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104158	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104159	A-10	PLATAFORMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B030104165	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104168	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104169	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104176	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104180	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104184	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104187	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104188	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104202	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B032400877	D-02	PLATAFORMA	Procedente
B047800813	D-02	PLATAFORMA	Procedente
B047800814	D-02	PLATAFORMA	Procedente
B047800820	D-02	PLATAFORMA	Procedente
B047800821	D-02	PLATAFORMA	Procedente
B047800822	D-02	PLATAFORMA	Procedente
B047800823	D-02	PLATAFORMA	Procedente
B047800824	D-02	PLATAFORMA	Procedente
B047800825	D-02	PLATAFORMA	Procedente
B047800826	D-02	PLATAFORMA	Procedente
B047800827	D-02	PLATAFORMA	Procedente
B047800830	D-02	PLATAFORMA	Procedente
B047800831	D-02	PLATAFORMA	Procedente
B047800832	D-02	PLATAFORMA	Procedente
B047800833	D-02	PLATAFORMA	Procedente
B047800877	D-02	PLATAFORMA	Procedente
B050900402	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B051100643	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B051100648	D-02	PLATAFORMA	Procedente
B051600155	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B051600157	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B051600160	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B051600163	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B051600164	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B051600167	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B051600168	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B051600170	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B051600171	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B051600172	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B051600187	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B051600188	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B051600189	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B051600190	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B915000014	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B915000015	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043477	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043480	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043484	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043485	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043486	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043489	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043493	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043496	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043497	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043504	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043505	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043511	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043515	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043522	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043523	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043524	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043525	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043527	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043529	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043531	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043535	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043567	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043572	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043574	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043576	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043578	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043601	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000043602	D-04	PLATAFORMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000043621	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000043623	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000043891	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000046759	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047026	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000066187	B-04	PLATAFORMA	Procedente
M000014890	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000013251	D-36	PLATAFORMA	Procedente
M000002644	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000002620	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000002628	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000002641	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000002647	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000002648	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000002653	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000002805	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000002808	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000002922	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000002925	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000002927	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000002932	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000002933	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000003011	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000003032	C-13	PLATAFORMA	Procedente
M000003124	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000003136	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000003159	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000003170	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000003220	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000003271	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000003330	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000018901	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000018904	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000018414	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000017068	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000016621	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000018864	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000018517	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000018843	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000018842	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000018523	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000018811	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000017244	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000018863	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000018865	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000018760	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000018563	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000018821	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000018789	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000016539	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000016538	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000017305	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000017306	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000017297	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000018556	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000018535	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000009357	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000009570	A-11	PLATAFORMA	Procedente
M000038796	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000042692	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000042785	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000037831	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037835	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038691	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038705	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038706	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038800	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000038890	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B029700306	A-08	PLATAFORMA	Procedente
M000045970	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000046015	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000046109	D-04	PLATAFORMA	Procedente



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000045755	D-32	PLATAFORMA	Procedente
M000047047	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047048	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047049	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047074	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047076	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047077	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047078	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047079	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047080	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047081	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047082	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047083	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047086	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047088	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047089	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047090	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047091	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047093	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047094	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047095	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047096	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047097	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047098	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047099	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047108	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047109	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047111	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047112	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047113	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047122	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047137	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047143	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047180	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030800053	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B018400004	B-07	PLATAFORMA	Procedente
B018400018	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B018400053	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B018400061	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B018400063	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B020400046	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B021600009	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B024800035	C-05	PLATAFORMA	Procedente
B024800043	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B024800046	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B024800055	C-05	PLATAFORMA	Procedente
B024800069	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B029700050	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B029700055	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B029700056	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030800036	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B032400020	D-02	PLATAFORMA	Procedente
B041800002	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B041800003	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B041800004	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B041800005	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B041800006	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B041800007	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B043000003	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B050400011	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B050400012	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B050400013	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B050400014	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B050800078	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B050800079	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030200066	C-10	PLATAFORMA	Procedente
B043000103	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B043000104	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B043000106	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B043000108	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B043000109	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B043000114	C-06	PLATAFORMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B043000115	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B047800308	B-07	PLATAFORMA	Procedente
B049000635	C-06	PLATAFORMA	Procedente
M000037270	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037271	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037293	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037302	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037303	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037310	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037317	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037358	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037360	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037361	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037363	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037365	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037422	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037427	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037430	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037440	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000022857	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000022858	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000022861	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000022865	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000022871	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000022872	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000022880	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000022881	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000023074	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000023075	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000023096	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000023153	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000023298	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000020720	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000020749	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013639	A-08	PLATAFORMA	Procedente
C000013641	A-08	PLATAFORMA	Procedente
C000013643	A-08	PLATAFORMA	Procedente
C000013651	A-10	PLATAFORMA	Procedente
C000013653	A-10	PLATAFORMA	Procedente
C000013654	A-08	PLATAFORMA	Procedente
C000013655	A-08	PLATAFORMA	Procedente
C000013656	A-08	PLATAFORMA	Procedente
C000013664	A-08	PLATAFORMA	Procedente
C000013665	A-08	PLATAFORMA	Procedente
C000013669	A-08	PLATAFORMA	Procedente
C000013670	A-08	PLATAFORMA	Procedente
C000013880	D-03	PLATAFORMA	Procedente
C000013882	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013586	A-08	PLATAFORMA	Procedente
C000013585	A-08	PLATAFORMA	Procedente
C000013589	A-08	PLATAFORMA	Procedente
C000013592	A-08	PLATAFORMA	Procedente
C000013615	A-10	PLATAFORMA	Procedente
C000013622	C-26	PLATAFORMA	Procedente
C000013501	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013503	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013506	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013517	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013523	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013529	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013533	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013537	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013540	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000011210	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013544	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013545	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013546	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013551	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000011632	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013562	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013563	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013565	A-11	PLATAFORMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000013566	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000011641	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013567	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013579	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000012368	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000012422	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000010465	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000012441	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000010488	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000012490	A-08	PLATAFORMA	Procedente
C000009941	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000009707	B-05	PLATAFORMA	Procedente
C000009801	D-02	PLATAFORMA	Procedente
C000009873	D-30	PLATAFORMA	Procedente
C000009874	D-12	PLATAFORMA	Procedente
C000009877	D-30	PLATAFORMA	Procedente
C000006612	D-02	PLATAFORMA	Procedente
C000006657	D-03	PLATAFORMA	Procedente
C000006806	D-02	PLATAFORMA	Procedente
C000006902	A-08	PLATAFORMA	Procedente
C000006962	A-08	PLATAFORMA	Procedente
C000006980	A-08	PLATAFORMA	Procedente
C000007388	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000007180	B-11	PLATAFORMA	Procedente
C000007181	C-24	PLATAFORMA	Procedente
C000007182	C-13	PLATAFORMA	Procedente
C000007201	C-08	PLATAFORMA	Procedente
C000007210	A-08	PLATAFORMA	Procedente
C000007308	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000007313	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000007316	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000007383	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000019387	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000020105	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000020146	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000017727	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000017728	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000017730	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000017784	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000017787	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013683	A-08	PLATAFORMA	Procedente
C000013699	A-08	PLATAFORMA	Procedente
C000013702	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013740	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013763	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013781	C-26	PLATAFORMA	Procedente
C000013784	C-26	PLATAFORMA	Procedente
C000013809	C-26	PLATAFORMA	Procedente
C000013811	C-26	PLATAFORMA	Procedente
C000013831	C-26	PLATAFORMA	Procedente
C000013832	C-26	PLATAFORMA	Procedente
C000013834	C-26	PLATAFORMA	Procedente
C000013836	C-26	PLATAFORMA	Procedente
C000013849	A-10	PLATAFORMA	Procedente
C000013942	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013943	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013944	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000014287	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000014296	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000015606	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000015607	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000015609	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000015610	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000015611	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000015613	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000015614	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000015616	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000015617	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000015618	A-08	PLATAFORMA	Procedente
C000015620	C-13	PLATAFORMA	Procedente
C000015636	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000015637	D-04	PLATAFORMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000015633	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000015655	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000015656	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000015718	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000015716	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000015720	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000017731	D-02	PLATAFORMA	Procedente
C000017740	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013954	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013955	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013956	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013957	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013958	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013959	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013960	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013962	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013963	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013964	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013965	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013966	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013967	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013968	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013970	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013971	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013972	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013973	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013974	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013977	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013978	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013987	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013989	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013872	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013873	D-03	PLATAFORMA	Procedente
C000013876	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013888	D-03	PLATAFORMA	Procedente
C000013890	D-03	PLATAFORMA	Procedente
C000013892	D-03	PLATAFORMA	Procedente
C000013894	D-03	PLATAFORMA	Procedente
C000013898	D-03	PLATAFORMA	Procedente
C000013915	D-03	PLATAFORMA	Procedente
C000013945	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013946	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013947	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013951	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013952	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013953	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000013858	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013859	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013860	D-02	PLATAFORMA	Procedente
C000013861	D-03	PLATAFORMA	Procedente
C000013867	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013868	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013869	D-03	PLATAFORMA	Procedente
C000013870	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000013871	D-03	PLATAFORMA	Procedente
C000018198	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000019244	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000019246	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000019248	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000016668	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000018038	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000018058	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000018068	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000005438	A-10	PLATAFORMA	Procedente
C000005602	D-02	PLATAFORMA	Procedente
C000005076	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000001850	A-10	PLATAFORMA	Procedente
A000001868	A-10	PLATAFORMA	Procedente
A000001101	B-02	PLATAFORMA	Procedente
A000006123	D-02	PLATAFORMA	Procedente
A000006837	D-03	PLATAFORMA	Procedente
A000007396	A-08	PLATAFORMA	Procedente



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000002436	A-10	PLATAFORMA	Procedente
A000002659	D-03	PLATAFORMA	Procedente
A000002658	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000002657	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000002656	D-03	PLATAFORMA	Procedente
A000002655	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000002653	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000002651	D-03	PLATAFORMA	Procedente
A000002163	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000001869	A-10	PLATAFORMA	Procedente
A000002671	D-03	PLATAFORMA	Procedente
A000002681	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000002699	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000002944	C-26	PLATAFORMA	Procedente
A000002983	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000002998	A-10	PLATAFORMA	Procedente
A000003814	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000004034	D-30	PLATAFORMA	Procedente
A000004201	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000002632	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000021848	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000021870	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000021902	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000022394	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000023318	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000005479	C-06	PLATAFORMA	Procedente
C000043373	D-36	PLATAFORMA	Procedente
C000043888	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000040178	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000041079	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000041080	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000041268	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000041273	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000041274	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000042352	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000042355	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000042364	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000042365	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000042370	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000042376	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000042411	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000042414	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000042415	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000042417	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000042418	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000042421	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030700060	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B030700130	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B050800084	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B050800085	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B050800086	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B050800087	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B050800093	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B050800094	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B050800096	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B050800097	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B050800099	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B050800100	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B050800101	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B051000025	C-05	PLATAFORMA	Procedente
B051100014	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B051100017	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B051100025	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B051100020	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B051100032	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B051100026	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B051100030	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B051200010	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B051200011	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B051200012	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B051200016	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B051200017	B-04	PLATAFORMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B051600004	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B051600007	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B051600005	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B051600006	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B051600008	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B051600009	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B052600005	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B052600013	C-07	PLATAFORMA	Procedente
B052600015	C-07	PLATAFORMA	Procedente
B052600024	C-07	PLATAFORMA	Procedente
M000007523	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000009519	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000009671	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000009672	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000009673	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000009675	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000009676	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015080	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015084	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015086	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015087	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015089	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B030106181	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106188	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106199	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030106200	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030106201	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030106203	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106205	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106209	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106213	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106215	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106217	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030106218	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030106220	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030106221	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106223	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030106224	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106226	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106228	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030106229	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106231	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106234	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030106235	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030106243	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030106245	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106247	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106249	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106252	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106254	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106262	B-16	PLATAFORMA	Procedente
B030106263	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106265	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106267	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106269	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B050900473	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B051600237	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B234700035	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B234700038	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B915001040	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B915001041	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B915001044	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B936500046	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B936500047	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047788	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047789	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047796	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047797	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047799	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047801	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047802	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047803	D-04	PLATAFORMA	Procedente







AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000047518	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047521	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047524	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047525	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047526	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047551	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047557	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047574	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047575	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047576	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047582	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047597	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047598	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047599	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047600	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047601	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047602	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047603	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047604	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047605	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047608	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015389	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015390	A-08	PLATAFORMA	Procedente
M000047519	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047527	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047559	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047607	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000014983	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000014977	A-10	PLATAFORMA	Procedente
A000015387	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047487	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047502	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047504	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047508	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047509	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047511	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015397	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015398	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B030106173	C-06	PLATAFORMA	Procedente
M000047635	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047637	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047639	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047641	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047644	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000010141	B-16	PLATAFORMA	Procedente
A000014988	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000015082	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015083	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015391	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015393	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015400	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B030106180	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106190	C-08	PLATAFORMA	Procedente
B030106191	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106194	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106195	B-16	PLATAFORMA	Procedente
B030106260	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030800341	A-09	PLATAFORMA	Procedente
B445500007	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B445500008	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B445500009	B-19	PLATAFORMA	Procedente
B445500010	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047650	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047651	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047653	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047667	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047668	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047669	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047670	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047671	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000047672	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000047673	D-02	PLATAFORMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000047674	D-32	PLATAFORMA	Procedente
M000047675	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000047676	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000047678	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000047679	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000047680	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000047681	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000047682	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000047685	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000047688	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000047689	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000047691	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000047692	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000047693	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000047695	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000047696	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000047697	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000047699	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000047700	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000047701	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000047865	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015394	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B030106174	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030106189	C-06	PLATAFORMA	Procedente
M000047652	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B445500011	B-04	PLATAFORMA	Procedente
C000041092	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000009599	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015092	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015093	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015094	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015454	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000015458	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000015461	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000015462	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000015474	C-06	PLATAFORMA	Procedente
A000015701	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015702	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015801	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015802	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030106316	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030106317	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030106357	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B445500012	C-05	PLATAFORMA	Procedente
C000085316	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000085317	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000085388	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000085391	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000085392	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000085393	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000085394	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000085395	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000085399	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000085401	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000085432	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000085440	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000085478	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000085503	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000085504	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000085505	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000085506	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000085508	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000085510	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000085511	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000085512	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000085513	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000085516	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048608	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000048609	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048611	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048613	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048614	D-04	PLATAFORMA	Procedente





AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000048390	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048391	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048392	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048393	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048399	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048477	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048478	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048488	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048538	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048540	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048548	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048562	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048563	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048564	B-23	PLATAFORMA	Procedente
M000048566	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048573	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048574	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048579	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048582	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048585	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048591	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048592	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048593	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048594	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048595	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048597	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048598	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048599	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048600	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048601	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048602	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048603	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048604	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048605	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030106298	C-06	PLATAFORMA	Procedente
M000048150	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048203	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048204	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048577	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048587	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048358	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000048357	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000011973	A-10	PLATAFORMA	Procedente
A000011974	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000011975	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000011993	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000011994	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000012596	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000012598	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000012917	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013893	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013894	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013895	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013896	B-15	PLATAFORMA	Procedente
A000013897	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013899	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013975	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013978	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013982	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000014053	A-10	PLATAFORMA	Procedente
A000014068	B-04	PLATAFORMA	Procedente
A000014152	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000014153	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000014154	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000014204	B-04	PLATAFORMA	Procedente
A000014205	B-04	PLATAFORMA	Procedente
A000017149	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000017150	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000009658	A-07	PLATAFORMA	Procedente
M000043953	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000044591	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000044582	D-02	PLATAFORMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000015095	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000015096	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000015097	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000015098	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000015099	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000015782	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015783	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015791	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015793	B-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015794	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015795	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015796	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015797	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015798	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015799	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015800	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015806	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015807	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015808	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015809	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015810	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015811	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015815	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B029700310	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B029700324	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B029700330	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B029700337	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B029700340	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B029700342	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B029700346	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B029700348	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B029700351	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B029700354	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B029700357	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B029700358	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B029700359	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B029700362	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B029700369	C-05	PLATAFORMA	Procedente
B029700371	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B031400463	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B049000923	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B912400177	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B912700327	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B912700328	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B912700329	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B912700330	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B912700331	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B912700332	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B912700333	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B912700334	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B931703261	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B931703262	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B931703263	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B931703264	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B931703265	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B931703267	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000086498	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000086499	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000086500	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000086501	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000086502	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000086503	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000086504	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000086505	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000086507	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000086508	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049065	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049249	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049250	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049254	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049255	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049256	D-04	PLATAFORMA	Procedente



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000049496	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049497	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049498	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049499	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049500	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049501	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049502	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049509	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049514	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049515	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049516	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049517	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049521	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049530	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049532	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049534	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049535	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049542	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049543	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049544	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049545	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049546	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049547	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049548	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049549	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049550	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049551	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049552	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049553	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049554	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049555	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000023280	D-04	PLATAFORMA	Procedente

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 25 de SETEMBRO de 2019

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA Nº336/2019**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução das obras necessárias para **implantação da rede subterrânea para ligação de esgoto sanitário do Empreendimento Residencial Torres de Campinas, na Rua Estácio de Sá - Bairro Campinas de Pirajá**, solicita a Renovação da Portaria TRANSALVADOR-nº213/2019, feita através do Processo SEDUR nº. 35.294 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a **Renovação da Portaria TRANSALVADOR-nº213/2019**, para execução das obras necessárias a implantação da rede subterrânea para ligação de esgoto sanitário do Empreendimento Residencial Torres de Campinas, na Rua Estácio de Sá (Via Local) - Bairro Campinas de Pirajá, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

**I - 1º Etapa** - Travessia da pista da Rua Estácio de Sá, no trecho em frente ao Empreendimento Residencial Torres de Campinas até a sua interseção com a Estrada de Campinas;

**II - 2º Etapa** - Na Estrada de Campinas, iniciando em frente ao Empreendimento Residencial Torres de Campinas, seguindo até a sua interseção com a Travessa Chácara São Jorge, ocupando 1,0m (um

metro) da faixa de tráfego a direita do sentido assim definido;

**III - 3º Etapa** - Na Travessa Chácara São Jorge, no trecho compreendido entre a sua interseção com a Estrada de Campinas até em frente à Paróquia Nossa Senhora de Candeias, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego a direita do sentido assim definido.

**§1º** - Todas as atividades terão prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de validade do Alvará de autorização emitida pela SEDUR, no período noturno, compreendido entre 21h00 e 05h00.

**§2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§3º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

**§4º** - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 05h30.

**§5º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Pannel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 6º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência através da Portaria TRANSALVADOR nº 213/2019, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº. 35.294 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários.

**Art. 7º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2019.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº. 337/2019**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo de Sindicância nº **7641/2019**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 26 de setembro de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE  
Abono de Permanência - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA
7264/2019	ADELMO ROCHA DOS SANTOS	05/08/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de setembro de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N.º 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N.º 12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 190925144525

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	8870-2019	R005126653	INDEFERIDO
AMBROZINO CONCEICAO DOS SANTOS	8885-2019	T065200522	INDEFERIDO
ANA PAULA B HOLANDA BEISL NOBLAT	8582-2019	T898700663	INDEFERIDO
CLEBER LUIS A COSTA JUNIOR	8366-2019	T439900125	INDEFERIDO
CRISTINIANO DE LIMA OLIVEIRA	8406-2019	T912202206	INDEFERIDO
FREDERICO REGO FERREIRA	8491-2019	R005116045	INDEFERIDO
FREDERICO REGO FERREIRA	8493-2019	T068909282	INDEFERIDO
IVAN CLAUDIO PINTO GIDI	8130-2019	T920001615	INDEFERIDO
JACQUES BARRETO DO NASCIMENTO	8355-2019	R005127857	INDEFERIDO
JANFFREE AMBROSI TOSTA	8589-2019	T912202174	INDEFERIDO
JANFFREE AMBROSI TOSTA	8587-2019	T074502803	INDEFERIDO
LAIANE RODRIGUES MORAIS	6995-2019	R005081461	INDEFERIDO
LAIANE RODRIGUES MORAIS	8091-2019	T069602172	INDEFERIDO
LARISSA TOSTA OSORIO FONSECA	8505-2019	R005118850	INDEFERIDO
LARISSA TOSTA OSORIO FONSECA	8506-2019	R005118860	INDEFERIDO
LUIS CARLOS RIBEIRO DIAS	7851-2019	T144201509	INDEFERIDO
MARCIO DOS SANTOS FERREIRA	8590-2019	R005117405	INDEFERIDO
MARIA ELZA MARQUES DE SOUZA	7205-2019	T234600570	INDEFERIDO
MARIA GORETTI LEAL DO N REGO	8432-2019	T948900565	INDEFERIDO
MARIO THOME FILHO	6982-2019	T401200382	INDEFERIDO
PAULO EDUARDO DA SILVA	8764-2019	T910703045	INDEFERIDO
RICARDO BARBOSA ROCHA	8115-2019	R005129525	INDEFERIDO
RICARDO BARBOSA ROCHA	8117-2019	R005114621	INDEFERIDO
RODOLFO NUNES FERREIRA	8816-2019	R005124327	INDEFERIDO
HILÁRIA DE ARAÚJO DOS SANTOS	8599-2019	M000032353	DEFERIDO
JANFFREE AMBROSI TOSTA	8588-2019	T908201169	DEFERIDO
DANIEL LUIZ DE ALMEIDA MORAES	8278-2019	R005113619	ADVERTÊNCIA
DANIELLE ALVES BORBA DA NOBREGA	8612-2019	T072305302	ADVERTÊNCIA
EDINILTON QUEIROZ DE MELO	7379-2019	R005105000	ADVERTÊNCIA
GABRIELA LOUREIRO MONTEIRO	7212-2019	R005110822	ADVERTÊNCIA
HERACLITO RODRIGUES DO VALE NETO	8552-2019	T068800965	ADVERTÊNCIA
JOAO JOSE MACHADO RAMALHO	7510-2019	R005109443	ADVERTÊNCIA
JOEL SCHMITT	8873-2019	R005130957	ADVERTÊNCIA
ORLANDO OLIVEIRA DA NOBREGA JUNIOR	8622-2019	R005129729	ADVERTÊNCIA
VITOR BISPO CONCEICAO	6976-2019	R005096910	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2019

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****PORTARIA N.º 128/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de 26 .012 de 07 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 2732/2018, nos termos do Art. 200, da LC n.º 01/91, prorrogar desde 11/09/2018, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 26 de Setembro de 2019.

**FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA**  
Secretário**Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA N.º 196/2019.**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Acolher o Relatório da Comissão Permanente 01 de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria n.º 420/2017, do D.O.M. n.º 6.948, de 18 de outubro de 2017, que decidiu pela ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA do servidor e o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º 644/2019, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM n.º 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 25 de setembro de 2019.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS****DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO****PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA PGMS.**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
1032/2019	ANTONIO DE SOUZA CAMPOS	7º

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 26 de setembro de 2019.

**ELIANA MARIA BARROS CAMPOS COSTA**  
Coordenador Administrativo**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
SECIS - 593/2019	CRISTIANA MARBACK REGO	3º
SECIS - 990/2019	HAMILTON FIGUEIREDO DOS SANTOS	7º
SECIS - 845/2019	HELENA LISBOA DA FONSECA	3º

Salvador, em 26 de setembro de 2019

**IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA**  
Coordenador de Apoio Administrativo/CODESAL





## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE

N.º 037/2019

PROCESSO: Nº 6489/2019 - SEMGE.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES.

CNPJ: 00.656.809/0001-76.

OBJETO: inscrição de 01 (um) servidor desta Prefeitura Municipal do Salvador - PMS no XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES/OMBUDSMAN, a ser realizado em Salvador, nos dias 11,12 e 13 de Novembro de 2019.

VALOR TOTAL R\$ 1.495,00 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

PARECER: Nº 714/2019, datado de 16/09/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 250136

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0.1.00

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

DATA DO ATO: 23 de setembro de 2019.

Salvador, 23 de setembro de 2019

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL  
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

### Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2019

PROCESSO Nº: 74/2019 - COGEL

EMPRESA: MAISSELBA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI; CNPJ Nº.17.917.512/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância eletrônica com monitoramento remoto, mediante instalação de um sistema de alarme.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.350,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso .000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.

AUTORIZAÇÃO: 24/09/2019.

Salvador, 26 de setembro de 2019

EUDE LIMA SANTANA  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2019

PROCESSO Nº: 75/2019 - COGEL

EMPRESA: PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA; CNPJ Nº.63.270.797/0001-67.

OBJETO: Aquisição de toners e cilindro para impressoras.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.624,91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa:

33.90.30; Fonte de Recurso .000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.

AUTORIZAÇÃO: 24/09/2019.

Salvador, 26 de setembro de 2019

EUDE LIMA SANTANA  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PR-SECOM nº: 3051/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 08/2019

Contratante: Secretaria de Comunicação - SECOM

C.N.P.J.: 13.927.801/0033-26

Contratada: EDITORA & NEGÓCIOS INTEGRADOS A TARDE EIRELI - EPP

C.N.P.J.: 28.291.484/0001-94

Objeto: Contratação de 05 (cinco) assinaturas diárias, (impressos + digital), do Jornal A Tarde pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da SECOM.

Subação: 250112 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECOM

Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Valor Global: R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais)

Parecer RPGMS nº 126/2019

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, Inciso I  
Assinatura: 26 de setembro de 2019

Salvador, 26 de setembro de 2019

v JOSÉ PACHECO MAIA FILHO  
Secretário de Comunicação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

PROCESSO: Nº 954/2019- SEMPRE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOÇÃO HIDRATANTE 200ML PARA ATENDER DEMANDA DA DPSE.

EMPRESA VENCEDORA: EDSON RIBEIRO CERQUEIRA - ME.

CNPJ: 33.907.114/0001-79

SUBAÇÃO: 258500 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ADULTOS E FAMILIAS - DPSE.

Elemento de Despesa 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 0.1.00 - TESOURO

VALOR TOTAL: R\$ 899,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II.

PARECER: 100/2019 - RPGMS

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2019

Salvador, 26 de setembro de 2019.

LUÍS CARLOS MARQUES  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

#### Fundação Cidade Mãe - FCM

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - FCM Nº 001/2019

PROCESSO Nº 192/2019 - FCM

OBJETO: Trata-se da aquisição de material permanente, em dois lotes, fabricados em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes para cada produto, conforme descritos e quantificados no Termo de Referência e nos demais anexos do seu respectivo Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 09/10/2019 até às 13:15 horas do dia 10/10/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/10/2019 às 13:15 horas

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/10/2019 às 14:15 horas

**OBS.: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 26 de setembro de 2019.

JANETE REIS DO NASCIMENTO LIMA  
Presidente da CPL / FCM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

#### Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

#### TORNA-SE INEFICAZ A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/19, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 09 DE JULHO DE 2019 - PÁGINA 16

Processo: Nº 412/2019

Motivo: De comum acordo entre as partes, não houve a execução do serviço, objeto da dispensa de licitação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 25/09/2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA  
Presidente

## TORNA-SE INEFICAZ A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/19, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 11 DE JUNHO DE 2019 - PÁGINA 18

Processo: Nº 372/2019

Motivo: De comum acordo entre as partes, não houve a execução do serviço, objeto da dispensa de licitação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 25/09/2019.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 06/2019 SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURIDICA)

Brasil

**Instituição:** Banco Interamericano de Desenvolvimento

**País:** Brasil

**Projeto:** Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR

**Sector:** Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador / Unidade Coordenadora do Programa - UCP  
Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR

A Prefeitura Municipal de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR Salvador e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de empresa de consultoria para elaborar, desenvolver e implementar um plano para que o município de Salvador obtenha a certificação ambiental para as praias turísticas de Stella Maris, Flamengo e Ipitanga.

Os serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem: Elaborar, desenvolver e implementar um Plano para Certificação Ambiental para as praias turísticas de Stella Maris, Flamengo e Ipitanga, localizadas na Costa Atlântica Norte. Este plano deve habilitar a Prefeitura Municipal na preparação, implementação das adequações e ações corretivas para atendimento dos critérios exigidos pela Foundation for Environmental Education (FEE) para a obtenção da Certificação Internacional Bandeira Azul.

A elaboração, desenvolvimento e implementação do plano para que o Município de Salvador obtenha a certificação ambiental para as praias turísticas de Stella Maris, Flamengo e Ipitanga terá como meta os seguintes itens: (i) Promover a balneabilidade nas praias de Stella Maris, Flamengo e Ipitanga; (ii) indicar medidas corretivas para o uso equilibrado e consciente das praias; (iii) planejar ações necessárias para o uso sustentável do meio ambiente; (iv) estabelecer meios para o desenvolvimento econômico sustentável das praias; (v) compartilhar tecnologia e informação com o corpo técnico local para empoderar o Município na implementação das ações; (vi) implementar todas as condições para certificação ambiental internacional; e (vii) obter a certificação Bandeira Azul. Os trabalhos serão realizados pela Contratada no prazo de 24 (vinte e quatro) meses e em conformidade com as políticas do BID.

A Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador convida os consultores (pessoas jurídicas) elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. Os interessados deverão proporcionar informação que indique que estão qualificados para prestar os serviços.

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, e poderão participar todas os consultores elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As consultoras poderão associar-se com outras consultoras na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A consultora será selecionada de acordo com Seleção baseada nas Qualificações do Consultor - SQC definido nas Políticas. As consultoras interessadas podem obter maiores informações por meio do endereço eletrônico/e-mail [celprodetur@salvador.ba.gov.br](mailto:celprodetur@salvador.ba.gov.br).

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até o dia 15 de outubro de 2019 às 17h00 (hora Salvador), de acordo com os dados a seguir:

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador  
Comissão Especial de Licitações  
Márcio Peixoto Lima  
Presidente da Comissão Especial de Licitações  
Assunto: Seleção baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) nº 01/2019 (PROC 758/2019) - elaboração de plano para certificação ambiental para as praias turísticas de Stella Maris, Flamengo e Ipitanga.

Endereço: Rua da Argentina, 341 - Comércio  
CEP 40.310.110 - Salvador - Bahia - Brasil  
Tel.: +55 71 3202-7660/7628

E-mail: [celprodetur@salvador.ba.gov.br](mailto:celprodetur@salvador.ba.gov.br)

Website: <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes>

Salvador, 26 de setembro de 2019

**MÁRCIO PEIXOTO LIMA**  
Presidente

#### AVISO ESPECÍFICO DA LICITAÇÃO LPN Nº04/2019

Instituição Financiadora: BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

País: Brasil

Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR (BR-L1412)

Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR

Licitação: Licitação Pública Nacional (LPN) nº 004/2019 - Contratação das obras de requalificação

urbana para execução da obra de requalificação urbano-ambiental da orla marítima de Salvador/BA - Trecho Stella Maris, Flamengo e Ipitanga.

Prazo Final: 31/10/2019, 10:00 hs.

Este Aviso de Licitação é emitido como resultado do Aviso Geral de Aquisições para este Projeto publicado no Development Business, edição Nº IDB835-06/17 de 22/06/2017.

O Município de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar o custo do Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR, e se propõe utilizar parte dos fundos deste financiamento para efetuar os pagamentos nos termos do Contrato de Empréstimo nº3682/OC-BR, sendo a licitação regida pelas normas e procedimentos de elegibilidade do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

**A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT informa aos Licitantes elegíveis a abertura do prazo para envio das propostas para as obras de requalificação urbana para execução da obra de requalificação urbano-ambiental da orla marítima de Salvador/BA - Trecho Stella Maris, Flamengo e Ipitanga.**

A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN2349-9, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional através do e-mail: [celprodetur@salvador.ba.gov.br](mailto:celprodetur@salvador.ba.gov.br), ou através do telefone +55 71 3202-7660, ou ainda pessoalmente das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Unidade Coordenadora do Programa (UCP), situada no prédio sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Rua da Argentina, Comércio, Salvador - BA, Salvador - Bahia - Brasil.

Os requisitos de qualificação incluem, qualificação técnica e documentação para assinatura do contrato (habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira e técnica). Os Documentos de Licitação apresentam mais detalhes.

Os Licitantes interessados poderão obter um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português, no site <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes>. Os Documentos de Licitação poderão ser obtidos gratuitamente por meio download no site <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes>.

As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo mencionado **até às 10:00 horas do dia 31 de outubro de 2019**. Propostas eletrônicas serão permitidas, podendo ser enviadas ao endereço eletrônico [celprodetur@salvador.ba.gov.br](mailto:celprodetur@salvador.ba.gov.br). O (s) endereço (s) mencionado (s) acima é (são):

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador  
Comissão Especial de Licitações  
Endereço: Rua da Argentina, Comércio, nº351, Salvador - BA, CEP 40.015-130, Salvador - Bahia - Brasil  
Tel.: +55 71 3202-7660  
E-mail: [celprodetur@salvador.ba.gov.br](mailto:celprodetur@salvador.ba.gov.br)  
Website: <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br>

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**MÁRCIO PEIXOTO LIMA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### RESUMO DE DISPENSA

Nº 009/2019  
Proc. 385/2019 - SEMOB  
OBJETO: aquisição de um Martetele Max GBH5-4-40-D BOSCH.  
EMPRESA: Comercial de Ferramentas Prod. Industriais LTDA.  
CNPJ: 02.435.456/0001-00  
VALOR: R\$2.830,00 (Dois mil oitocentos e trinta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SUBAÇÃO 250122.Manutenção de Serviços Técnicos Administrativos-SEMOB. Elemento de Despesas 44.90.52.- Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso 0.1.00. Tesouro.

Data do ato: 26 de setembro de 2019.  
Amparo legal: art.24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Salvador, 26 de setembro de 2019

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

#### RESUMO DE DISPENSA

Nº 010/2019  
Proc. 566/2019 - SEMOB  
OBJETO: Aquisição de um exaustor de 30 cm 110 v.  
EMPRESA: Elétrica Bahiana Comercio & Importação de Mat. Eletr LTDA.  
CNPJ: 00.570.553/0001-80  
VALOR: R\$444,00 (Quatrocentos e quarenta quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO 250122. Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos-SEMOB. Elemento de Despesas 4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso 0.1.00. Tesouro.

Data do ato: 26 de Setembro de 2019.  
Amparo legal: art.24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Salvador, 26 de setembro de 2019

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2019  
LICITAÇÃO nº 036/2019

OBJETO: Aquisição de MATERIAL PARA PINTURA, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para uso na pintura de brinquedos, peças metálicas e demais demandas da DESAL, no prazo de 06(seis) meses, conforme discriminado no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 03/10/2019 às 08:00 horas;  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/10/2019 às 08:00 horas;  
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 04/10/2019, às 09:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 26 de setembro de 2019

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 013/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, as interposições de Recursos Administrativos referente a seguinte licitação:

**Modalidade: Concorrência Internacional nº 013/2019 - Processo nº: 260/2019 - Tipo: Menor Preço**  
Objeto: contratação de empresa para execução das obras de restauração e construção da Casa dos

Azulejos, localizada na Rua da Bélgica - Comércio-Salvador/BA.

Recorrente: MARSOU ENGENHARIA EIRELI  
Recorrida: CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93. As razões do recurso encontra-se disponível no Portal da SUCOP.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Salvador, 26 de setembro de 2019

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente/COPEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2019 - Processo nº 1630/2019-Tipo: menor preço**  
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de drenagem da Rua e Canal do Sossego, no bairro de Mata Escura, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus anexos

**Recebimento e abertura dos envelopes: 16/10/2019 às 09:00 horas**

Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 30/09/2019, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br) (modulo licitações) e
- 2) Sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, Salvador/BA, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4339-email: [copel.sucop@hotmail.com](mailto:copel.sucop@hotmail.com)

Salvador, 26 de setembro de 2019

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

Processo nº: 1140/2019  
Parecer ASJUR nº 394/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva para trocas de fechaduras eletrônicas e botoeira nas 02 (duas) portas de vidro da SUCOP.

Empresa: DANILO DE OLIVEIRA MOREIRA 02332157514-CNPJ nº 34.154.879/0001-48

Valor: R\$ 900,80 (novecentos reais e oitenta centavos)

Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 25.01.30 Manutenção dos Serviços de Técnicos e Administrativos-SUCOP; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Tesouro

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92

Homologado: 25/09/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de setembro de 2019

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Superintendente

## CONTRATOS

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2019

PR-GABP nº 1687/2019

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA

C.N.P.J.: 00.381.224/0001-90

Objeto: Aquisição de 02 (duas) assinaturas diárias (impresso + digital) do Jornal Tribuna da Bahia, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito.

Valor Global: R\$ 1.200,60 (um mil, duzentos reais e sessenta centavos)

Subação: 250127 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABP

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. Artigo 25, Inciso I.

Assinatura: 13 de setembro de 2019

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 26 de setembro de 2019

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM:2019014035

Processo nº 7251/2018

Contratada: VANESSA CORREA DA ROCHA

CNPJ: 05.808.979/0001-42

Objeto: Material de informática

Valor Total: R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00  
Data: 19/09/2019

Salvador, 26 de setembro de 2019

**LUCIANA RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 744/2019

PROCESSO: 7231/2018.  
CONTRATO: 070/2017.  
OBJETO: reajuste contratual.  
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.  
LOCADOR: José Carneiro França  
DATA ASSINATURA: 25/09/2019

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	08.244.0004.249701	33.90.36	0.2.29 0.100	2.683,02

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 728/2019

PROCESSO nº 6678/2019.  
CONTRATO nº 018/2015.  
OBJETO: Apuração da restituição das diferenças ordinárias, relativa ao período de maio/2019 a julho/2019, não consignadas no Oitavo Termo Aditivo.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Municipal Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 150/2014.  
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS.  
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL (R\$)
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	54,57
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00	3.588,28
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	73,97
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	177,05

Salvador 25 de setembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

#### PREGÃO ELETRÔNICO:123/2019

OBJETO: Registro de Preços de copo plástico.  
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 315/2019  
CONTRATADO: CASA ATLÂNTICA EIRELI - ME  
CNPJ: 22.505.764/0001-71

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GABP
GCM
PGMS
SECOM
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA

ÓRGÃO
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2019  
ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ELSON DA SILVA COSTA**  
CASA ATLÂNTICA EIRELI - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	200001485	COPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE 110ML, MASSA MÉDIA MÍNIMA 1,90G, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL MÍNIMA 1,6, CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE, CERTIFICADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE.	CT	3,51
2.	200001486	COPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, COR BRANCA, CAPACIDADE 200ML, MASSA MÉDIA MÍNIMA 1,80G, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL MÍNIMA 0,8, CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE, CERTIFICADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE.	CT	2,61
3.	200001487	COPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, COR BRANCA, CAPACIDADE 50ML, MASSA MÉDIA MÍNIMA 0,75G, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL MÍNIMA 1,6, CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE, CERTIFICADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE.	CT	1,24

26 de setembro de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

#### PREGÃO ELETRÔNICO:123/2019

OBJETO: Registro de Preços de copo plástico.  
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 316/2019

CONTRATADO: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA, INFORMÁTICA, COSMÉTICOS SEGURANÇA EIRELI.

CNPJ: 12.396.993/0001-41

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GABP
GCM
PGMS
SECOM
SEDUR



ÓRGÃO
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2019

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**

Subsecretária Municipal de Gestão

**NEILA MIRA PEREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA**

YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA, INFORMÁTICA, COSMÉTICOS  
SEGURANÇA EIRELI.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	200001485	COPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE 110ML, MASSA MÉDIA MÍNIMA 1,90G, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL MÍNIMA 1,6, CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE, CERTIFICADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE.	CT	2,45
2.	200001486	COPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, COR BRANCA, CAPACIDADE 200ML, MASSA MÉDIA MÍNIMA 1,80G, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL MÍNIMA 0,8, CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE, CERTIFICADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE.	CT	2,65
3.	200001487	COPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, COR BRANCA, CAPACIDADE 50ML, MASSA MÉDIA MÍNIMA 0,75G, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL MÍNIMA 1,6, CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE, CERTIFICADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE.	CT	1,00

Salvador, 26 de setembro de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2019

PROCESSO nº: 7227/2019.

CONTRATO nº 034/2018.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, com reposição de peças / componentes / acessórios, de acordo com as especificações e condições constantes no contrato, para atendimento das demandas da SEMGE.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: COLD MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

ASSINATURA: 10 de setembro de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO
SEMGE	257200	3.3.90.39	0.1.00	11.953,85

Salvador, 19 de setembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**

Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 752/2019

PROCESSO nº 2487/2015.

CONTRATO nº 031/2016.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEMGE N.º 011/2016.

CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
FCM	250111	33.90.37	0.1.00	33.569,84	6.996,09	40.565,93

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**

Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 753/2019

PROCESSO: 3797/2013.

CONTRATO nº 088/2015.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2014 de 06/12/2014.

CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
SPMJ	134400	3.3.90.39	0.1.00	48.486,73

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**

Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 757/2019

PROCESSO: 3797/2013.

CONTRATO nº 088/2015.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2014 de 06/12/2014.

CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
SECS	135600	3.3.90.39	2.1.00	100.000,00

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**

Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 751/2019

PROCESSO Nº 828/2019.

CONTRATO Nº 089/2019

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SMED	243500	33.90.37	0.1.01	2.753.045,73	476.140,77	3.229.186,50

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**

Subsecretária/SEMGE

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019014262

Processo: 7378/2019

Contratada: CONFIANÇA CONSTRUÇÕES REFORMAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI



CNPJ nº.21.539.006/0001-01.

Objeto: Disco compacto CD (200 unidades) e disco compacto DVD (200 unidades).

Valor total: R\$ 754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 26/09/2019

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**LISIANE ALVES**  
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019014265

Processo: 7379/2019

Contratada: VITÓRIA CARTUCHOS LTDA-ME

CNPJ nº.08.176.376/0001-63.

Objeto: Pen Drive 16GB (10 unidades) e Pen Drive 32GB (10 unidades).

Valor total: R\$ 385,40 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 26/09/2019

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**LISIANE ALVES**  
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019014367

Processo: 7465/2019

Contratada: NADIA CORREIA DE ALMEIDA.

CNPJ nº.10.275.216/0001-13.

Objeto: Camisa gola careca P (25 unidades), camisa gola careca M (27 unidades), camisa gola careca G (16 unidades), camisa gola careca GG (11 unidades) e camisa gola careca EXG (1 unidade).

Valor total: R\$ 658,49 (seiscentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.3026 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 26/09/2019

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**LISIANE ALVES**  
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE ADITIVO 001/2019 DO CONTRATO Nº 069/2019****CONTRATANTE:** PMS/SMED**CNPJ:** 13.927.801/0006-53**CONTRATADA:** Escola Nasci para Brilhar**CNPJ:** 08.685.597/0001-67**PROCESSO Nº:** 5598/2019**OBJETO:** alteração no quantitativo da oferta de vagas na prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil.**Valor do Contrato:** R\$ 357.550,50 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2019**ASSINAM:****RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação- SMED**ELIENE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA**  
Escola Nasci para Brilhar**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL****AFM: 2019011707**

Nº PROCESSO: 9034/2018

CONTRATADA: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 22.328.726/0001-90

**OBJETO: 50 RL FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M.****VALOR:** R\$ 162,50 (Cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**DATA DE ASSINATURA DA AFM:** 20/08/2019**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei Municipal nº. 4.484/92

Salvador, 25 de Setembro de 2019

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 342/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 032/2019

PROCESSO Nº 7756/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 342/2019

CONTRATADA: MJ COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 21.348.472/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 24/09/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARCOS PAULO LUCENA

MJ COMERCIAL LTDA - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ESCALDA COM 02 DEGRAUS - USO DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE MARCA/FABRICANTE: ST LUZIA	UND	155,00

Salvador, 25 de setembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 374/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 161/2019

PROCESSO Nº 5256/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 374/2019

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A

CNPJ: 09.053.134/0002-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 24/09/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

VANESSA MARIA MELLO DE VASCONCELOS DIAS

ELFA MEDICAMENTOS S.A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ENOXAPARINA 20MG 0,2ML MARCA/FABRICANTE: SANOFI WINTHROP INDUSTRIE	FA	8,79

Salvador, 26 de setembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 379/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 007/2019

PROCESSO Nº 18387/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 379/2019

CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.034.934/0001-60

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 24/09/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANA EMILIA DE JESUS DA SILVA

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	IBUPROFENO 600MG MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CP	0,20

Salvador, 26 de setembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora



## RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018

PROCESSO: Nº 6.454/2019.  
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/09/2019 e seu fim em 31/08/2020, e em readequar a Ficha de Programação Orçamentária para remanejamento de procedimentos, permanecendo o valor mensal de R\$ 55.355,99 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) e o valor anual de R\$ 664.271,88 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme Anexo I.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.  
CONTRATADA: PRIMAGEM PREVENÇÃO DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA - EPP.  
CNPJ: 05.572.087/0001-95.  
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019.  
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Antônio Fernando Angrisani

Salvador, 23 de setembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRES

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

#### AFM Nº: 2019013704

LICITAÇÃO Nº: 238/2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000485  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5665/17.7  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRES  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.  
CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71  
OBJETO: INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.392,00(QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258100  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 16/09/2019  
PROCESSO Nº 2775/2019

#### AFM Nº: 2019013705

LICITAÇÃO Nº: 238/2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000485  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5665/17.7  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRES  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71  
OBJETO: INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.  
VALOR TOTAL: R\$ 105.961,20(CENTO E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258100  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 16/09/2019  
PROCESSO Nº 2775/2019

Salvador, 25 de setembro de 2019.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

### TORNAR SEM EFEITO

A Autorização de Fornecimento de Material - AFM de nº 2019012018, publicado no DOM Nº 7.464, Do Dia 26 De SETEMBRO De 2019, pág.23.  
PROCESSO: Nº 2640/2019- SEMPRES

A Autorização de Fornecimento de Material - AFM de nº 2019012027, publicado no DOM Nº 7.464, Do Dia 26 De SETEMBRO De 2019, pág.26.  
PROCESSO: Nº 2640/2019- SEMPRES

A Autorização de Fornecimento de Material - AFM de nº 2019012028, publicado no DOM Nº 7.464, Do Dia 26 De SETEMBRO De 2019, pág.26.  
PROCESSO: Nº 2640/2019- SEMPRES

A Autorização de Fornecimento de Material - AFM de nº 2019012287, publicado no DOM Nº 7.464, Do Dia 26 De SETEMBRO De 2019, pág.26.  
PROCESSO: Nº 2640/2019- SEMPRES

A Autorização de Fornecimento de Material - AFM de nº 2019012288, publicado no DOM Nº 7.464, Do Dia 26 De SETEMBRO De 2019, pág.26.  
PROCESSO: Nº 2640/2019- SEMPRES

A Autorização de Fornecimento de Material - AFM de nº 2019012289, publicado no DOM Nº 7.464, Do Dia 26 De SETEMBRO De 2019, pág.26.  
PROCESSO: Nº 2640/2019- SEMPRES

A Autorização de Fornecimento de Material - AFM de nº 2019012290, publicado no DOM Nº 7.464, Do Dia 26 De SETEMBRO De 2019, pág.26.  
PROCESSO: Nº 2640/2019- SEMPRES

A Autorização de Fornecimento de Material - AFM de nº 2019012291, publicado no DOM Nº 7.464, Do

Dia 26 De SETEMBRO De 2019, pág.26.  
PROCESSO: Nº 2640/2019- SEMPRES

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 458/2019  
PROCESSO nº 391/2019  
INEXIGIBILIDADE nº 306/2019  
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: **EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES**.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES**, que tem a exclusividade da atração artística "Skanibais", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2019, no Festival da Primavera 2019, neste município.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2019.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES**.

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 459/2019  
PROCESSO nº 392/2019  
INEXIGIBILIDADE nº 307/2019  
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: **A.Q DOS SANTOS DE MATTOS PRODUÇÕES**.  
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **A.Q DOS SANTOS DE MATTOS PRODUÇÕES**, que tem a exclusividade da atração artística "Alex Kim" para se apresentar no dia 28 de setembro de 2019, neste município.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2019.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
**A.Q DOS SANTOS DE MATTOS PRODUÇÕES**.

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 460/2019  
PROCESSO nº 393/2019  
INEXIGIBILIDADE nº 308/2019  
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: **SN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Sandro Nazireu" para se apresentar no dia 28 de setembro de 2019, neste município.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2019.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
**SN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**.

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 461/2019  
PROCESSO nº 394/2019  
INEXIGIBILIDADE nº 309/2019  
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: **MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA 00142455580**.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA 00142455580**, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Release", para se apresentar no dia 28 de setembro de 2019, neste município.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 12.500,00 (doze mil e

quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA 00142455580.**

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 462/2019

**PROCESSO** nº 395/2019

**INEXIGIBILIDADE** nº 310/2019

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** A.Q DOS SANTOS DE MATTOS PRODUÇÕES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **A.Q DOS SANTOS DE MATTOS PRODUÇÕES**, que tem a exclusividade da atração artística "Condutores da Glória" para se apresentar no dia 27 de setembro de 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**A.Q DOS SANTOS DE MATTOS PRODUÇÕES.**

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 463/2019

**PROCESSO** nº 396/2019

**INEXIGIBILIDADE** nº 311/2019

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Bilial do Forró", para se apresentar no dia 27 de setembro de 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.**

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 464/2019

**PROCESSO** nº 397/2019

**INEXIGIBILIDADE** nº 312/2019

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "O Pretinho" para se apresentar no dia 29 de setembro de 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 465/2019

**PROCESSO** nº 398/2019

**INEXIGIBILIDADE** nº 313/2019

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** WASHINGTON ALVES DE SOUZA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **WASHINGTON ALVES DE SOUZA**, que tem a exclusividade da atração artística "Reinaldinho" para se apresentar no dia 28 de setembro de 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**WASHINGTON ALVES DE SOUZA.**

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 466/2019

**PROCESSO** nº 399/2019

**INEXIGIBILIDADE** nº 314/2019

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA 00142455580.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA 00142455580**, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Chaveirinho do Arrocha" para se apresentar no dia 28 de setembro de 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA 00142455580.**

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 467/2019

**PROCESSO** nº 400/2019

**INEXIGIBILIDADE** nº 315/2019

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Viola de Doze", para se apresentar no dia 28 de setembro de 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.**

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 469/2019

**PROCESSO** nº 402/2019

**INEXIGIBILIDADE** nº 317/2019

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "Sandro Coutto" para se apresentar no dia 28 de setembro de 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.**

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 470/2019

**PROCESSO** nº 403/2019

**INEXIGIBILIDADE n.º 318/2019**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.  
**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Hiago Danadinho" para se apresentar no dia 28 de setembro de 2019, neste município.  
**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
**CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
**ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.**

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO n.º 471/2019**  
**PROCESSO n.º 404/2019**  
**INEXIGIBILIDADE n.º 319/2019**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** S.S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI.  
**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa S.S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Fernandinho" para se apresentar no dia 28 de setembro de 2019, neste município.  
**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).  
**CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
**S.S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI.**

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO n.º 472/2019**  
**PROCESSO n.º 405/2019**  
**INEXIGIBILIDADE n.º 320/2019**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.  
**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Guettho é Gueththo" para se apresentar no dia 29 de setembro de 2019, neste município.  
**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
**CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
**ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.**

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO n.º 473/2019**  
**PROCESSO n.º 406/2019**  
**INEXIGIBILIDADE n.º 321/2019**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.  
**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Bambeia" para se apresentar no dia 29 de setembro de 2019, neste município.  
**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).  
**CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
**ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO n.º 474/2019**  
**PROCESSO n.º 407/2019**  
**INEXIGIBILIDADE n.º 322/2019**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.  
**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Xinelo de Couro" para se apresentar no dia 28 de setembro de 2019, neste município.  
**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
**NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato n.º 455-D/2019, publicado no DOM n.º 7.463, de 25 de setembro de 2019.

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$3.665,65 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

**LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$3.559,65 (três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato n.º 456-D/2019, publicado no DOM n.º 7.463, de 25 de setembro de 2019.

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação da AFM 13980/2019, processo Adm. n.º 3357/2018, publicado no DOM N.º 7.461 de 21 de setembro de 2019.

**ONDE SE LÊ:**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 0.100

**LEIA-SE:**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 2.100

Salvador, 26 de setembro de 2019.

**JOÃO RESCH LEAL**  
Subsecretário/SECIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 032/2019**  
**CONTRATANTE:** SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
**CNPJ:** 13.927.801/0030-83  
**CONTRATADA:** MARCELO LIMA DE OLIVEIRA ME  
**CNPJ:** 11.736.601/0001-83  
**PROCESSO N.º:** 519/2019  
**BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93  
**OBJETO ORIGINAL CONTRATADO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de



materiais, instalação e manutenção de Circuito Fechado de TV (CFTV) com conectividade ao sistema existente da Prefeitura Municipal de Salvador, e garantia de instalação de sistema de monitoramento da SEMAN BR-324

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 12.939,00 (doze mil e novecentos e trinta e nove reais)

Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 250103, Natureza de Despesa 44.90.52, 33.90.30 e 33.90.39. Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2019

Assinam:

Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN

Pela Contratada: Marcelo Lima de Oliveira - MARCELO LIMA DE OLIVEIRA ME

**VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretário

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 07/2019

1º Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 07/2019**, celebrado entre **Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA** e o **CONSÓRCIO FFA/PLANOS**, nos termos do processo administrativo nº 1054/2019

A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**, com sede na Avenida Vale dos Barris, 125, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário **BRUNO SOARES REIS**, e o **CONSÓRCIO FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA / PLANOS ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2.573, Ed. Royal Trade, Sala 501, neste ato representada pelos respectivos proprietários **FLORIANO FREAZA AMOEDO** e **LEANDRO PINHEIRO ANDRADE**, de conformidade com o processo administrativo nº 1054/2019, celebram o presente o presente Termo Aditivo Modificativo, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente termo tem por objeto alterar o **item 6.4 das Condições Especiais do Contrato do Contrato nº 07/2019**, que passa a ter a seguinte redação:

"O contratado deverá apresentar a conta, para pagamentos em moeda nacional, no prazo de até 10 (dez) dias, após a assinatura deste contrato.

O pagamento será realizado diretamente a cada consorciada, que emitirá suas notas fiscais à SEINFRA, em valor relativo à participação percentual de cada consorciada que será de 60% (sessenta por cento) para a FFA Arquitetura e Urbanismo LTDA e de 40% (quarenta por cento) para a Planos Engenharia LTDA.

Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos e a aprovação dos relatórios, de acordo com o seguinte cronograma:

- Atualização do Plano de Trabalho: 10% do preço global do contrato: R\$ 152.789,25 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos);
- Laudos de geotecnia complementares: 20% do preço global do contrato: R\$ 305.578,51 (trezentos e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos);
- Projetos Executivos de Urbanização - Etapa 01: 5% do preço global do contrato: R\$ 76.394,63 (setenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos);
- Projetos Executivos de Paisagismo - Etapa 01: 1% do preço global do contrato: R\$ 15.278,93 (quinze mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos);
- Projetos Executivos de Geometria, Terraplenagem e Pavimentação - Etapa 01: 3% do preço global do contrato: R\$ 45.836,78 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos);
- Projetos Executivos de Esgotamento Sanitário - Etapa 01: 2% do preço global do contrato: R\$ 30.557,85 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);
- Projetos Executivos de Macro drenagem - Etapa 01: 2% do preço global do contrato: R\$ 30.557,85 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);
- Projetos Executivos de Micro drenagem - Etapa 01: 2% do preço global do contrato: R\$ 30.557,85 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);
- Projetos Executivos de Abastecimento de Água - Etapa 01: 1% do preço global do contrato: R\$ 15.278,93 (quinze mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos);
- Projetos Executivos de Encostas e Contêncões - Etapa 01: 2% do preço global do contrato: R\$ 30.557,85 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);
- Orçamento Consolidado - Etapa 01: 1% do preço global do contrato: R\$ 15.278,93 (quinze mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos);
- Projetos Executivos de Urbanização - Etapa 02: 5% do preço global do contrato: R\$ 76.394,63 (setenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos);
- Projetos Executivos de Paisagismo - Etapa 02: 1% do preço global do contrato: R\$ 15.278,93 (quinze mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos);
- Projetos Executivos de Geometria, Terraplenagem e Pavimentação - Etapa 02: 3% do preço global do contrato: R\$ 45.836,78 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos);
- Projetos Executivos de Esgotamento Sanitário - Etapa 02: 2% do preço global do contrato: R\$ 30.557,85 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);
- Projetos Executivos de Macro drenagem - Etapa 02: 2% do preço global do contrato: R\$ 30.557,85 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);
- Projetos Executivos de Micro drenagem - Etapa 02: 2% do preço global do contrato: R\$ 30.557,85 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);
- Projetos Executivos de Abastecimento de Água - Etapa 02: 1% do preço global do contrato: R\$ 15.278,93 (quinze mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos);
- Projetos Executivos de Encostas e Contêncões - Etapa 02: 2% do preço global do contrato: R\$ 30.557,85 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);
- Orçamento Consolidado - Etapa 02: 1% do preço global do contrato: R\$ 15.278,93 (quinze mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos);
- Projetos Executivos de Urbanização - Etapa 03: 3% do preço global do contrato: R\$ 45.836,78 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos);
- Projetos Executivos de Paisagismo - Etapa 03: 0,5% do preço global do contrato: R\$ 7.639,46 (sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos);
- Projetos Executivos de Geometria, Terraplenagem e Pavimentação - Etapa 03: 2% do preço global do contrato: R\$ 30.557,85 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);
- Projetos Executivos de Esgotamento Sanitário - Etapa 03: 2% do preço global do contrato: R\$ 30.557,85 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);
- Projetos Executivos de Macro drenagem - Etapa 03: 2% do preço global do contrato: R\$ 30.557,85 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);
- Projetos Executivos de Micro drenagem - Etapa 03: 2% do preço global do contrato: R\$ 30.557,85 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);
- Projetos Executivos de Abastecimento de Água - Etapa 03: 1% do preço global do contrato: R\$ 15.278,93 (quinze mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos);
- Projetos Executivos de Encostas e Contêncões - Etapa 03: 2% do preço global do contrato: R\$ 30.557,85 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);

29. Orçamento Consolidado - Etapa 03: 0,5% do preço global do contrato: R\$ 7.639,46 (sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos);

30. Projetos Executivos de Urbanização - Etapa 04: 3% do preço global do contrato: R\$ 45.836,78 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos);

31. Projetos Executivos de Paisagismo - Etapa 04: 0,5% do preço global do contrato: R\$ 7.639,46 (sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos);

32. Projetos Executivos de Geometria, Terraplenagem e Pavimentação - Etapa 04: 2% do preço global do contrato: R\$ 30.557,85 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);

33. Projetos Executivos de Esgotamento Sanitário - Etapa 04: 2% do preço global do contrato: R\$ 30.557,85 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);

34. Projetos Executivos de Macro drenagem - Etapa 04: 2% do preço global do contrato: R\$ 30.557,85 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);

35. Projetos Executivos de Micro drenagem - Etapa 04: 2% do preço global do contrato: R\$ 30.557,85 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);

36. Projetos Executivos de Abastecimento de Água - Etapa 04: 1% do preço global do contrato: R\$ 15.278,93 (quinze mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos);

37. Projetos Executivos de Encostas e Contêncões - Etapa 04: 2% do preço global do contrato: R\$ 30.557,85 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);

38. Orçamento Consolidado - Etapa 04: 0,5% do preço global do contrato: R\$ 7.639,46 (sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Nota: O cronograma de pagamentos poderá sofrer alterações, caso haja readequação nas atividades previstas, o que deve ser acordado entre a UGP e a consultora.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem em vigor as demais disposições contratuais firmadas entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Assinam: Bruno Soares Reis - SEINFRA, Floriano Freaza Amoedo - FFA Arquitetura e Urbanismo LTDA e Leandro Pinheiro Andrade - Planos Engenharia LTDA.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 25 de setembro de 2019.

**BRUNO SOARES REIS**  
Secretário, em exercício.

## Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO CONTRATO Nº 028/2019

Processo nº: 1171/2019

Tomada de Preços nº 008/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: MB ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.443.264/0001-69

Objeto: Execução dos serviços de Recuperação Estrutural do Viaduto Juscelino Kubitschek, situado na Av. Vasco da Gama, Bairro da Federação- Salvador/BA.

Valor global: R\$ 562.772,88 (quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP na Unidade Orçamentária: 61.60.02-UG SUCOP; Projeto Atividade: 15.451.010.1482 - Construção e Recuperação de Obras de Arte; Natureza da Despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 0.1.00 Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Convênios; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92 - Alienação de Bens

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S

Data de Assinatura: 26/09/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e AUGUSTA MARIA MIGUEL BARRETO-MB

### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 38.618/2019-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: MONVERT EMPREEDIMENTO IMOBILIARIO - CNPJ nº 15.657.234/0001-83

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela MONVERT, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de interligação de esgoto primária a rede da Embasa e rede de drenagem pluvial a rede coletora PMS, método destrutivo com vala aberta e MND método não destrutivo nas Ruas e passeios, obras complementares de recomposições dos pavimentos: T-14 asfalto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências. Local: Praça Dr. Jorge Calmon, s/n, Rua Estácio Gonzaga, Bairro Horto Florestal, Salvador-Ba.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 25/09/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e PEDRO HENRIQUE DO PRADO OLIVEIRA - MONVERT

### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 39.186/2019-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: REC 2017 EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES I.S.A - CNPJ nº 26.932.203/0001-00

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela REC 2017 EMPREEDIMENTOS, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução do projeto executivo de pavimentação, ligação Av. Paralela e Via Marginal nas proximidades do Shopping Paralela, obras complementares, drenagem, meios fios, calçadas, saneamento e outras intercorrências. Local: Av. Luís Viana Filho nº 8544, Bairro Alphaville, Salvador-Ba.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 25/09/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e HAMILTON PEREIRA DO NASCIMENTO - REC 2017 EMPREEDIMENTOS



## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

A Comissão de Identificação, Avaliação e Alienação de Bens Patrimoniais Móveis e Materiais Inservíveis do Município, criada pela portaria n.º 64/2019 - SEMGE, comunica aos interessados que fará realizar o leilão público n.º 001/2019, composto de lotes contendo: pneus reutilizáveis, móveis recuperáveis, equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, sucatas ferrosa e de madeira em geral e outros, veículos e sucata de veículos conforme anexo. **VISITAÇÃO PÚBLICA:** Diariamente, no período de 07/10 a 16/10/2019 em dias úteis, no horário de expediente do Órgão. **APREGOAMENTO:** A sessão de apreçoamento do Leilão será realizada simultaneamente on-line pelo site [www.rjleiloes.com.br](http://www.rjleiloes.com.br) e presencial realizado no auditório do Edifício Empresarial Mundo Plaza, G5 situado na Av. Tancredo Neves n.º 620 - Iguatemi, nesta Capital. No dia 17/10/2019 às 10:00h00min. O ato alienatório será conduzido pelo leiloeiro oficial: Josecelli Kildare Fraga Gomes - **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - À vista. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** - 5% (cinco por cento), mais 5% (cinco por cento) de taxa de administração, **RETIRADA DOS BENS** - até 12 (doze) dias úteis, contados da data do apreçoamento. O Edital completo e todas as informações sobre o leilão poderão ser obtidos no balcão de atendimento da Coordenadoria Central de Bens Móveis - CCB/SEMGE, sito à Av. Vale dos Barris n.º 125 - Centro - Salvador/BA, no horário das 08:30 às 13:00 horas, ou pelos telefones: 3202-4122, 3202-4123, 3202-4124 e 3202-4125, ou ainda pela internet através dos sites [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.rjleiloes.com.br](http://www.rjleiloes.com.br).

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI
25	JSG-3478	YAMAHA/LANDER XTZ250	9C6KG021080029583
26	JSG-4305	YAMAHA/LANDER XTZ250	9C6KG021080029800
27	JSG-2476	YAMAHA/LANDER XTZ250	9C6KG021080029860
28	JSG-9038	YAMAHA/LANDER XTZ250	9C6KG021080029688
29	JSG-5790	YAMAHA/LANDER XTZ250	9C6KG021080029788
30	JSG-5739	YAMAHA/LANDER XTZ250	9C6KG021080029766
31	JSG-3982	YAMAHA/LANDER XTZ250	9C6KG021080029617
32	JSG-5606	YAMAHA/LANDER XTZ250	9C6KG021080029952
33	JSG-4429	YAMAHA/LANDER XTZ250	9C6KG021080029647
34	JSG-4541	YAMAHA/LANDER XTZ250	9C6KG021080029918
35	JSG-6009	YAMAHA/LANDER XTZ250	9C6KG021080029603
36	JSG-3226	YAMAHA/LANDER XTZ250	9C6KG021080029417
37	JPZ-1905	GM S10 2.8D	9BG138AC03C401918
38	JLI-4934	VW/GOL 1.6 POWER	9BWC05W28T063301
39	JPZ-3987	RENAULT/MASTER FG 8M	93YADCCD54J463600
40	JKH-0273	VW/KOMBI	9BWGF07X36P006848
41	JKZ-9799	GM-CORSA ST	9BGSC80N01C246530
42	JQP-8021	VW/GOL 1.6	9BWC05W76T069009
43	JSU-4412	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	9BD15822AA633496
44	JLI-4956	VW/GOL 1.6 POWER	9BWC05W08T063300
45	JQP-8031	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	9BD15822764797592
46	JSN-5074	VW/KOMBI	9BWMF07X09P022075
47	JQP-8032	FORD COURIER 1.6L	9BFNSZPPA6B983388
48	JPZ-3873	KIA BESTA GS GRAND	KNHTS732247156696
56	JQS-6678	RENAULT/MASTER	93YADCUH56J727818

Salvador, 25 de setembro de 2019.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente da Comissão Leilão

#### RESULTADO DA DINÂMICA DE GRUPO

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 02/2019

O Secretário Municipal de Gestão, comunica o Resultado da Dinâmica de Grupo, nos termos estabelecidos no item 7.1.2 do Edital nº 02/2019, do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, visando contratação temporária de estagiários, conforme Decreto nº 29.633/2018, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Esportes e Lazer - SEMTEL.

NOME	DOCUMENTO	PONT.
SUZANA LOPES ALELUIA	1123370079	10,00
JULIANADASILVACOSTA	883644290	10,00
LILIANE RAMOS DE LIMA	1203805101	10,00
VERA NEIDE DOS SANTOS ARAUJO	1005346518	10,00
SILVIA CAROLINE BARROS DE SOUZA BARBOSA	1207098809	10,00
VANESSA DE PASSOS DOURADO	1286167507	10,00
AERICA DE OLIVEIRA BRANDAO	1311506691	10,00
ISADORA DE SOUSA OLIVEIRA	1443623253	10,00

NOME	DOCUMENTO	PONT.
ADRIELE OLIVEIRA DE ARAUJO	1334524840	10,00
ERICK DOS SANTOS FERNANDES	1460307100	10,00
FERNANDA SOUZA BRITO	1511787392	10,00
NATALIA HILLARY DANTAS FRANCISCO	1258491257	10,00
SIRLENE ALVES DOS SANTOS	1561663999	10,00
MARIANA OLIVEIRA DAMASCENO DE ABREU	2042564370	10,00
LARA ADARA SOUZA DA SILVA	2068427500	9,00
IANE VITORIA NEVES DO CARMO SOUZA	1456717200	9,00
FABIANA FERREIRA BARBOSA	762473843	8,00
JOICEANE BARBOSA SANTOS	996377239	8,00
RENAILDO SILVA DOS SANTOS	1148047700	8,00
THAIS ARAUJO SANTOS SOUZA	1266452990	8,00
MARCOS DE ASSIS SANTOS	1515915204	8,00
AMANDA DE CARVALHO SANTOS	1351691430	8,00
ESTEFANE ELEN FROQUET RIBEIRO	1538721600	8,00
JONATHAN REIS LIMA	1510550925	8,00
JOSE MATEUS HILARIO MARCELINO MAGALHAES	1413107664	8,00
JOSUE DE SOUZA SANTOS	1516258673	8,00
JOSELMO DA SILVA JUNIOR	979463548	8,00
VANESSA RODRIGUES STUERP	1192740785	8,00
SAIARA DA SILVA SANTOS	1569243239	8,00
ALANA SILVA LIMA	1551654024	8,00
CRISTIANE SILVA RIOS	879509600	7,00
MAGALI QUEIROZ FARIAS DOS SANTOS	838388809	7,00
CACILDA VIVIANE FERREIRA SILVA SANTOS	1000237702	7,00
HILANA MAIA DE JESUS LAGO	982839014	7,00
RODRIGO DOS SANTOS PURIDADE	1521236950	7,00
LEANDRO VALVERDE DOS SANTOS	923115714	6,00
CLAUDIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	987118650	6,00
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	1174899050	6,00
LARISSA DOS SANTOS SANTOS	1450237967	6,00
JOSIANE BARRETO DE JESUS	1536938785	6,00
REBECA ROCHA DE SOUZA	1566580030	6,00
NELCI SENA SANTOS	410860743	5,00
LASTENIA BATISTA GONCALVES	1117183173	5,00
RENATA DUARTE DE JESUS	813606144	5,00
LILIANE NASCIMENTO SABINO	932048684	5,00
LEILA ROSA DOS SANTOS	1327267772	5,00
BELITA SANTOS RIBEIRO	1390946010	5,00
RUAN SILVA SOUZA	1463149301	5,00
VANESSA NATALI DA PAZ DOS SANTOS	1415252238	5,00
LUCIANO VINICIUS DE CARVALHO SILVA ANTUNES	1624824269	5,00
CLAUDIO DE JESUS PEREIRA	2133520791	5,00
GABRIEL PEDREIRA DE CERQUEIRA VIANNA	1305473361	5,00
DALVA FRANCISCA RAMOS SANTANA	114370222	4,00
JOSE JACKSON SILVA MEDEIROS	230074197	4,00
PAULINNE VITORIA XAVIER VIANA	674010310	4,00
PATRICIA SOUZA DA SILVA	436787695	4,00
MARIA JAQUELINE ALVES FEIJO	95002086782	4,00
TATIANE NASCIMENTO DE SOUZA	662785037	4,00
LUCIMARIA CASAES CERQUEIRA SANTOS	638550700	4,00
LUCIANA LIMA BEMERGUI	1560039884	4,00
JAILTON SANTOS RIBEIRO	844248770	4,00
JANIELE ARAUJO LEITE DOS SANTOS	924819499	4,00
PALOMA BARBOSA DE JESUS SANTOS	1140361104	4,00
ROSILMA PEREIRA TAVARES	1472238060	4,00
RAFAELA SANTOS LEITE	1305663810	4,00
SHAUINE MASCARENHAS OLIVEIRA	1581800460	4,00
MAILANE AZEVEDO DA SILVA CRUZ	1152722328	4,00
MARCOS FAGUNDES RODRIGUES	1313576468	4,00
CAROLINE ALMEIDA SILVA REIS	1330164717	4,00
SILVANEI CONCEICAO DE OLIVEIRA	1331667593	4,00
SAMARA LARISSA FERREIRA DA CONCEICAO	1501335707	4,00
CARLOS ROBERTO MIRANDA BRITO	1449962432	4,00
TAINARA FREIRE DUARTE SOUZA	1402937954	4,00
JAMIL MOTA PINTO PIRES	1514380722	4,00
KAREN SANTOS SOUZA	1526374358	4,00
GABRIEL SILVA CAVALCANTE LIMA	1458511847	4,00
DALILA FRANCIELLE SANTOS DA SILVA	1441990178	4,00

NOME	DOCUMENTO	PONT.
RAABE CASAES ROCHA	2002103275	4,00
IGOR PEREIRA BATISTA	1279623870	4,00
RONIS FERREIRA SANTANA	1501325493	4,00
DOANE SANTOS DA SILVA	574377930	3,00
FABIA REIS FALCAO	669276928	3,00
ANA DELMA PEREIRA GOMES	129777819994	3,00
CARLOS ALEXANDRE GONCALVES CARRARO	939283948	3,00
JACQUELINE SIMONE DE OLIVEIRA CUNHA	891921095	3,00
FABIANA GUEDES ARRUDA	960200592	3,00
URSULA DOS SANTOS SILVA	891614753	3,00
CLAUDIA SANTOS ROCHA	1253347450	3,00
VAGNER BARROS SOUSA	876001614	3,00
EVERTON BARBOSA DOS SANTOS	1263669344	3,00
ADAILTON DE JESUS DOS SANTOS	1301712981	3,00
BEATRIZ SILVA DE JESUS	1521892709	3,00
YURI DA SILVA SANTANA	1164102648	3,00
JENIFER ELISABETE DOS SANTOS MACHADO	1392904439	3,00
SUED SANTOS PEREIRA	33534926	3,00
LUANE RODRIGUES CORTES	1431658790	3,00
JOAO PEDRO JESUS DA CRUZ	1352111586	3,00
ELEN DOS SANTOS MENEZES	1482991802	3,00
DRIELE FERREIRA DA CRUZ	148666238	3,00
FABIANA SILVA SANTOS	1592055222	3,00
LIDIA MARIA SILVA DOS SANTOS	1513062573	3,00
JOAO MARCELO SOUZA TINOCO DE CARVALHO	1482017334	3,00

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de setembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 01/2019

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 02/2019

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 11 do Edital nº 02/2019, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 30 de julho de 2019.

**DATA:** 02/10/2019

**HORÁRIO:** 08:30 às 11:30 E 13:00 às 16:00

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.

#### DOCUMENTAÇÃO (ORIGINAL E CÓPIAS):

- Documento de Identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- Comprovante de Matrícula do semestre em curso, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior;
- Histórico escolar atualizado, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- Caso o histórico escolar não demonstre claramente que o interessado possui o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, o candidato deverá apresentar declaração expedida pela Instituição de Ensino com as informações.

#### ANEXO ÚNICO

ÁGUAS CLARAS / CAJAZEIRAS VI			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	ERICK DOS SANTOS FERNANDES	1460307100	9,30

CASTELO BRANCO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	LILIANE RAMOS DE LIMA	1203805101	10,00
2	ADRIELE OLIVEIRA DE ARAUJO	1334524840	8,95

CENTRO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	VANESSA DE PASSOS DOURADO	1286167507	9,65

FAZENDA GRANDE DO RETIRO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	JOSELMO DA SILVA JUNIOR	979463548	8,35
2	VANESSA RODRIGUES STUERP	1192740785	8,00

LIBERDADE			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	SILVANEI CONCEICAO DE OLIVEIRA	1331667593	7,85
2	SAIARA DA SILVA SANTOS	1569243239	6,46

MUSSURUNGA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	JULIANA DA SILVA COSTA	883644290	9,09

PARIPE			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	JOSIANE BARRETO DE JESUS	1536938785	6,91

PERIPERI			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	SILVIA CAROLINE BARROS DE SOUZA BARBOSA	1207098809	8,18

PLATAFORMA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	IANE VITORIA NEVES DO CARMO SOUZA	1456717200	8,30

SÃO CAETANO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	TAINARA FREIRE DUARTE SOUZA	1402937954	7,99

SÃO MARCOS			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	SUZANA LOPES ALELUIA	1123370079	10,00

VALE DAS PEDRINHAS			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	NATALIA HILLARY DANTAS FRANCISCO	1258491257	8,25

VALÉRIA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	SIRLENE ALVES DOS SANTOS	1561663999	8,95

#### PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CENTRO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	LUCIMARIA CASAES CERQUEIRA SANTOS	638550700	5,11

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de setembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### RESULTADO FINAL

#### PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL N.º 02/2019

O Secretário Municipal de Gestão, comunica o Resultado Final Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, visando contratação temporária de estagiários, conforme Decreto nº 29.633/2018, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Esportes e Lazer - SEMTEL.

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

ÁGUAS CLARAS / CAJAZEIRAS VI			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	ERICK DOS SANTOS FERNANDES	1460307100	9,30
2	JAILTON SANTOS RIBEIRO	844248770	5,75





ÁGUAS CLARAS / CAJAZEIRAS VI			
3	MARCOS FAGUNDES RODRIGUES	1313576468	5,75
4	LEILA ROSA DOS SANTOS	1327267772	5,70

CASTELO BRANCO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	LILIANE RAMOS DE LIMA	1203805101	10,00
2	ADRIELE OLIVEIRA DE ARAUJO	1334524840	8,95
3	LASTENIA BATISTA GONCALVES	1117183173	8,50
4	RUAN SILVA SOUZA	1463149301	8,50
5	AMANDA DE CARVALHO SANTOS	1351691430	8,00
6	PATRICIA SOUZA DA SILVA	436787695	7,68
7	RAFAELA SANTOS LEITE	1305663810	7,50
8	CARLOS ROBERTO MIRANDA BRITO	1449962432	6,80
9	LEANDRO VALVERDE DOS SANTOS	923115714	6,70

CENTRO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	VANESSA DE PASSOS DOURADO	1286167507	9,65
2	ISADORA DE SOUSA OLIVEIRA	1443623253	9,65
3	VANESSA NATALI DA PAZ DOS SANTOS	1415252238	8,50
4	THAIS ARAUJO SANTOS SOUZA	1266452990	8,35
5	ROSILMA PEREIRA TAVARES	1472238060	7,85
6	GABRIEL SILVA CAVALCANTE LIMA	1458511847	7,85
7	AERICA DE OLIVEIRA BRANDAO	1311506691	7,55
8	RONIS FERREIRA SANTANA	1501325493	7,50
9	IGOR PEREIRA BATISTA	1279623870	7,15
10	LARISSA DOS SANTOS SANTOS	1450237967	7,05
11	JOSUE DE SOUZA SANTOS	1516258673	6,95
12	FABIA REIS FALCAO	669276928	6,64
13	LUCIMARIA CASAES CERQUEIRA SANTOS	638550700	6,59
14	LUANE RODRIGUES CORTES	1431658790	6,50
15	KAREN SANTOS SOUZA	1526374358	6,45
16	REBECA ROCHA DE SOUZA	1566580030	6,35
17	RENAILDO SILVA DOS SANTOS	1148047700	6,25
18	JONATHAN REIS LIMA	1510550925	6,18
19	CRISTIANE SILVA RIOS	879509600	5,60

FAZENDA GRANDE DO RETIRO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	JOSELMO DA SILVA JUNIOR	979463548	8,35
2	VANESSA RODRIGUES STUERP	1192740785	8,00
3	CACILDA VIVIANE FERREIRA SILVA SANTOS	1000237702	7,77
4	MAGALI QUEIROZ FARIAS DOS SANTOS	838388809	7,70
5	MAILANE AZEVEDO DA SILVA CRUZ	1152722328	6,66
6	MARCOS DE ASSIS SANTOS	1515915204	6,53

LIBERDADE			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	SILVANEI CONCEICAO DE OLIVEIRA	1331667593	7,85
2	SAIARA DA SILVA SANTOS	1569243239	6,46
3	ALANA SILVA LIMA	1551654024	5,97
4	HILANA MAIA DE JESUS LAGO	982839014	5,60
5	RAABE CASAES ROCHA	2002103275	5,05

MUSSURUNGA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	JULIANADASILVACOSTA	883644290	9,09
2	VERA NEIDE DOS SANTOS ARAUJO	1005346518	8,95
3	RENATA DUARTE DE JESUS	813606144	8,50
4	LILIANE NASCIMENTO SABINO	932048684	8,50
5	LUCIANO VINICIUS DE CARVALHO SILVA ANTUNES	1624824269	8,50
6	LARA ADARA SOUZA DA SILVA	2068427500	8,30
7	FERNANDA SOUZA BRITO	1511787392	7,90
8	PALOMA BARBOSA DE JESUS SANTOS	1140361104	7,85
9	DALVA FRANCISCA RAMOS SANTANA	114370222	7,50
10	LUCIANA LIMA BEMERGUI	1560039884	7,50
11	MARIA JAQUELINE ALVES FEIJO	95002086782	7,15
12	JAMIL MOTA PINTO PIRES	1514380722	7,15
13	CLAUDIO DE JESUS PEREIRA	2133520791	7,10
14	BEATRIZ SILVA DE JESUS	1521892709	6,15
15	FABIANA FERREIRA BARBOSA	762473843	5,90
16	DALILA FRANCIELLE SANTOS DA SILVA	1441990178	5,75

PARIPE			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	JOSIANE BARRETO DE JESUS	1536938785	6,91
2	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	1174899050	6,70
3	SUED SANTOS PEREIRA	33534926	5,52
4	FABIANA SILVA SANTOS	1592055222	5,31

PERIPERI			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	SILVIA CAROLINE BARROS DE SOUZA BARBOSA	1207098809	8,18
2	URSULA DOS SANTOS SILVA	891614753	5,73
3	BELITA SANTOS RIBEIRO	1390946010	5,63

PLATAFORMA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	IANE VITORIA NEVES DO CARMO SOUZA	1456717200	8,30
2	CLAUDIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	987118650	6,21

SÃO CAETANO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	TAINARA FREIRE DUARTE SOUZA	1402937954	7,99
2	CAROLINE ALMEIDA SILVA REIS	1330164717	7,64
3	DOANE SANTOS DA SILVA	574377930	6,50
4	NELCI SENA SANTOSO	410860743	6,26

SÃO MARCOS			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	SUZANA LOPES ALELUIA	1123370079	10,00
2	PAULINNE VITORIA XAVIER VIANA	674010310	7,85
3	ESTEFANE ELEN FROQUET RIBEIRO	1538721600	7,30

SÃO MARCOS			
4	ELEN DOS SANTOS MENEZES	1482991802	7,03
5	JANIELE ARAUJO LEITE DOS SANTOS	924819499	6,80
6	SHAUINE MASCARENHAS OLIVEIRA	1581800460	6,80
7	VAGNER BARROS SOUSA	876001614	6,68
8	TATIANE NASCIMENTO DE SOUZA	662785037	6,63
9	ANA DELMA PEREIRA GOMES	129777819994	6,50
10	DRIELE FERREIRA DA CRUZ	148666238	6,50
11	JOSE MATEUS HILARIO MARCELINO MAGALHAES	1413107664	6,18
12	FABIANA GUEDES ARRUDA	960200592	5,80
13	ADAILTON DE JESUS DOS SANTOS	1301712981	5,80
14	RODRIGO DOS SANTOS PURIDADE	1521236950	5,60

VALE DAS PEDRINHAS			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	NATALIA HILLARY DANTAS FRANCISCO	1258491257	8,25
2	MARIANA OLIVEIRA DAMASCENO DE ABREU	2042564370	7,55
3	LIDIA MARIA SILVA DOS SANTOS	1513062573	6,85
4	CARLOS ALEXANDRE GONCALVES CARRARO	939283948	6,15
5	CLAUDIA SANTOS ROCHA	1253347450	5,80
6	JOAO MARCELO SOUZA TINOCO DE CARVALHO	1482017334	5,80
7	GABRIEL PEDREIRA DE CERQUEIRA VIANNA	1305473361	5,70

VALÉRIA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	SIRLENE ALVES DOS SANTOS	1561663999	8,95
2	SAMARA LARISSA FERREIRA DA CONCEICAO	1501335707	7,15
3	JOICEANE BARBOSA SANTOS	996377239	6,95
4	JACQUELINE SIMONE DE OLIVEIRA CUNHA	891921095	6,85

VALÉRIA			
5	JENIFER ELISABETE DOS SANTOS MACHADO	1392904439	6,15

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

CENTRO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	LUCIMARIA CASAES CERQUEIRA SANTOS	638550700	5,11

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de setembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PRORROGAÇÃO****PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 7.453 de 12 de setembro de 2019, pág. 111.**ONDE SE LÊ:**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Chamamento Público nº. 004/2019 - Processo nº 5.550/2018. Objeto: SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA À ESCOLHA DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA OU EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE, PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL DO MULTICENTRO DE SAÚDE VALE DAS PEDRINHAS, SEUS BENS PATRIMONIAIS

**LEIA-SE:**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS nº 097/2018 e 278/2018, com base na Lei Municipal nº 8.631/2014, Decreto Municipal nº 28.232/2016, sendo aplicada subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/1990, Decreto Federal nº 7.508/2011, Lei Municipal nº 8.421/2013 e demais normas e regulamentações aplicáveis, comunica aos interessados no Chamamento Público nº. 004/2019 - Processo nº 5.550/2018. Objeto: SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA À ESCOLHA DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE, PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL DO MULTICENTRO DE SAÚDE VALE DAS PEDRINHAS, SEUS BENS PATRIMONIAIS.

Salvador, 25 de setembro de 2019.

**IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL****PARALISAÇÃO DE 24HS**

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores municipais, para **Assembleia Geral com paralisação de 24hs, no dia 01 de outubro (terça-feira) de 2019, a partir das 08hs, na Secretária Municipal de Gestão - SEMGE, localizada na Av. Vale dos**

**Barris, s/n - Barris nesta capital**, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2019;
2. Indicativo de Greve Geral;
3. O que ocorrer.

Salvador, 26 de setembro de 2019

**MARCELO DA ROCHA OLIVEIRA**  
Coordenador Geral**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL**DIÁRIO OFICIAL DO**  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do PrefeitoRua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães NetoChefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes LealCoordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira PintoGestor de Editoração  
Andrey Das Neves SantosOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.